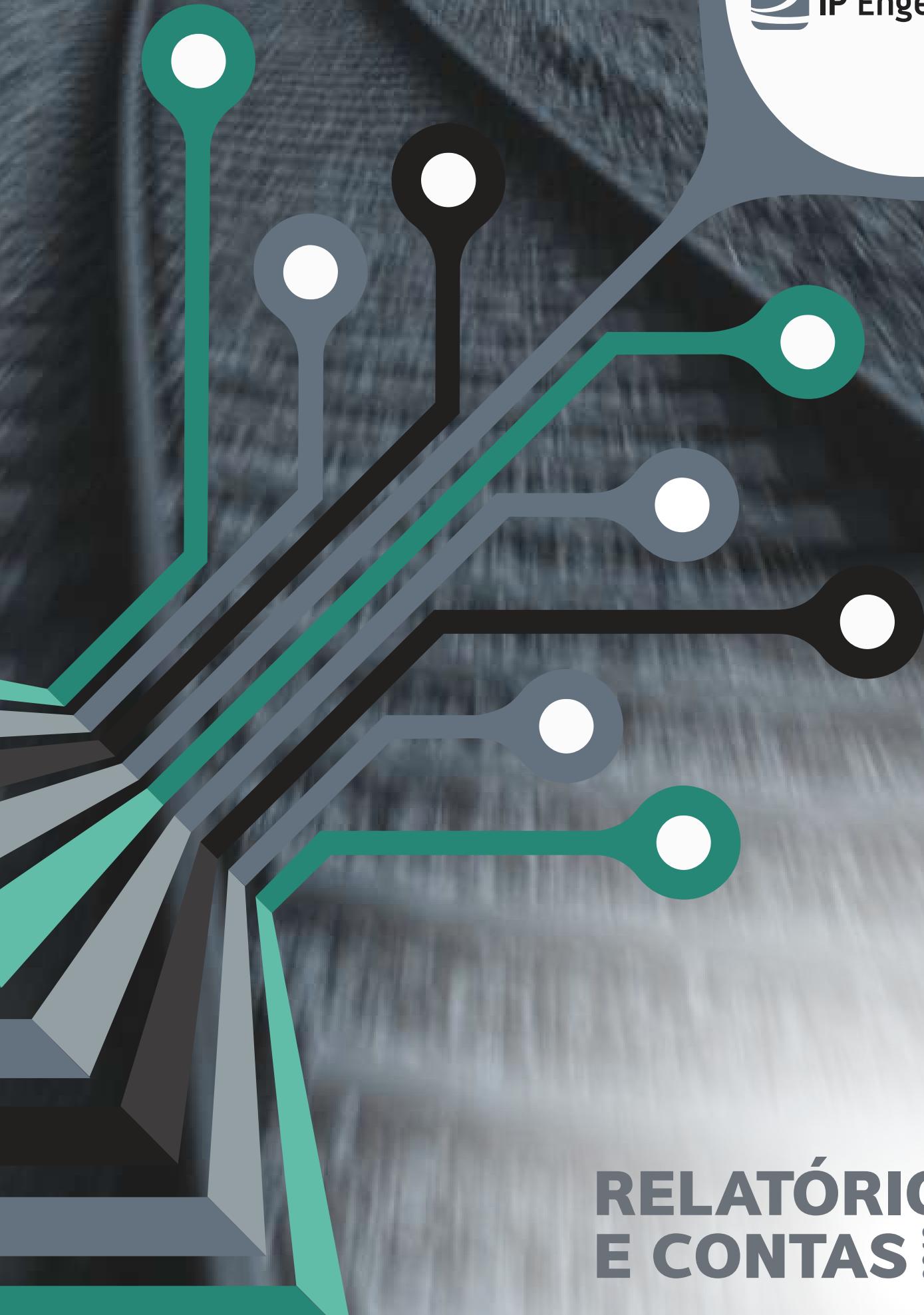




IP Engenharia



RELATÓRIO E CONTAS

2019

ÍNDICE

PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP ENGENHARIA EM 2019	14
5. ATIVIDADE EM 2019	22
5.1 PROJETOS	22
5.2 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	22
5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL	23
5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL	26
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	28
7. PERSPECTIVAS FUTURAS	48
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	50
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	50
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	54
8.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	55
8.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES	55
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2018	55
8.6 REMUNERAÇÕES	55
8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	62
8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	64
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	64
8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	64
8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	65
8.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)	67
8.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	68
8.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	72
8.15 CUMPRIMENTO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	72
8.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	73
8.17 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	73
8.18 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	74

9. EVENTOS SUBSEQUENTES	77
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	77
RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 ANEXOS	81

PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOTAS	91
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	92
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	98
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	98
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	98
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	98
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	99
2.3 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	105
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	107
3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	108
4. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	109
5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	110
6. DIFERIMENTOS	110
7. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	111
7.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	111
7.2 ATIVOS FINANCEIROS	112
7.3 PASSIVOS FINANCEIROS	114
7.4 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	115
8. PROVISÕES	118
9. ACIONISTAS	118
10. CAPITAL E RESERVAS	118
11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	119
12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	120
13. GASTOS COM PESSOAL	121
14. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	122
15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	122
16. OUTROS GASTOS E PERDAS	122
17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	123
18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	123

19. ENTIDADES RELACIONADAS	124
19.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	124
19.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	125
19.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	125
19.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	126
20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	129
21. GARANTIAS E AVALES	132
22. CONTINGÊNCIAS	133
23. EVENTOS SUBSEQUENTES	133

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019

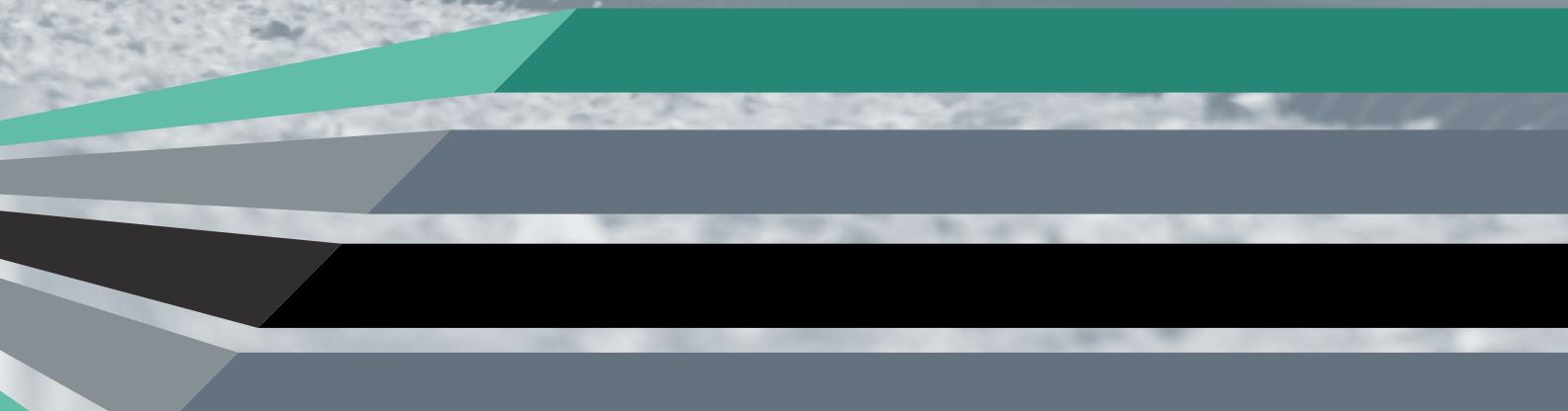
1. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	142
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	145
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	145
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	147
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	154
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	155
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	156
3.1 CAPITAL SOCIAL	156
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E OU TRANSMISSÕES DE AÇÕES	156
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	156
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	157
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	157
4.2 AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO EM QUAISQUER ENTIDADES DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	157
4.3 AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	157
4.4 RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	157
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	158
5.1 MODELO DE GOVERNO	158
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	158
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	159
5.4 FISCALIZAÇÃO	167
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	169

5.6 CONSELHO CONSULTIVO	171
5.7.AUDITOR EXTERNO	171
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	173
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	173
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	175
6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	189
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	195
6.5 SÍTIO NA INTERNET	198
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	199
7. REMUNERAÇÕES	200
7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	200
7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	201
7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	201
7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	204
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	207
8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	207
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES	207
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	211
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	217
11. ANEXOS	226
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019 ANEXOS	231
PARTE IV - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2019	





Parte I **Relatório** **de Gestão 2019**



O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento a todos os colaboradores e o seu reconhecimento ao Acionista e restantes stakeholders pelo apoio e colaboração prestados, e designadamente ao Revisor Oficial de Contas pela diligência com que acompanhou a atividade da Empresa.

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No exercício de 2019 destaca-se uma *performance* operacional positiva, fruto da estabilidade da atividade da empresa, focada na sua contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020, tendo-se globalmente atingido os objetivos inscritos no PAO para o período.

A atividade conduziu a um Resultado Operacional positivo de 716 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 480 mil euros, tendo-se cumprido o objetivo da manutenção do equilíbrio operacional, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais.

Como nota dominante, merece destaque a manutenção das elevadas taxas de ocupação de todas as equipas de produção da Empresa ao longo do ano, tanto nas atividades de projeto e revisão de projeto, como nas atividades de assessoria e fiscalização, a par de um continuado cumprimento dos prazos acordados com o acionista IP.

Foi concretizada a implementação das normas de Gestão de Ativos e Gestão Ambiental, pelo que desde janeiro de 2020 a empresa passou a ser detentora das certificações nos Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental - normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento ao Acionista e restantes *stakeholders* pelo apoio e colaboração prestados e, designadamente, ao Revisor Oficial de Contas pela diligência com que acompanhou a atividade da empresa.

Um último agradecimento a todos os colaboradores que ao longo do ano souberam desenvolver com dedicação e qualidade os trabalhos confiados à Empresa.

O Conselho de Administração

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.
Secretário IP Património, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente António Carlos Laranjo da Silva
Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Vogal Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

FISCAL ÚNICO

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.
Suplente Salgueiro, Castanheiras & Associado, SROC.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.





3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos

As empresas participadas do Grupo IP representam a Rendibilização de Ativos, visando otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. A IPE suspendeu esta qualidade, na grande maioria da sua atividade, por via da reestruturação operada no decurso do ano de 2016, tendo passado a focar-se na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020. Todavia, em 2019, por força da atividade exercida de desenvolvimento do negócio internacional, cumprindo a estratégia aprovada pela IP, iniciou a obtenção de receitas de contratos de celebrados com entidades do Estado no universo da CPLP.

O Grupo IP



Acionistas
Infraestruturas de Portugal, S.A.
 98,43%
IP Património, S.A.
 1,57%



Acionista
Infraestruturas de Portugal, S.A.
 99,9968%
IP Engenharia, S.A.
 0,0032%



Acionista
Infraestruturas de Portugal, S.A.
 100%



**Infraestruturas
de Portugal**



AVEP
Alta Velocidade de Espanha e Portugal, AEIE
 Acionistas
Infraestruturas de Portugal 50%
ADIF (Espanha) 50%



Corredor Atlântico
Corredor Atlântico, AEIE

Members
Infraestruturas de Portugal 25%
ADIF (Espanha) 25%
SNCF Réseau (França) 25%
DEB Netz AG (Alemanha) 25%

Empresas Subsidiárias —————
Operações Conjuntas - - - - -

4. A IP ENGENHARIA EM 2019

A IP Engenharia, S.A. (adiante designada por IPE) manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. A IPE pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

A confirmar esta atuação da Gestão da IPE, assinava-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do "Compromisso de Gestão do Grupo IP", datado de 2018-08-16.

O ano de 2019 apresentou-se num quadro de estabilidade, tendo-se mantido a equipa de colaboradores, com atividade centrada no domínio ferroviário. A atividade da empresa resulta do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

Merece destaque a manutenção das taxas de ocupação, de acordo com o previsto, de todas as equipas de produção da empresa ao longo do ano, seja nas atividades de projeto e revisão de projeto, seja nas atividades de assessoria e fiscalização, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as Direções-cliente da IP, na sua componente mais expressiva com as Direções de Engenharia e Ambiente e de Empreendimentos.

O Manual de Organização do Grupo IP, aprovado em 08 de novembro de 2018 (e atualizado em fevereiro e dezembro de 2019) confirma a missão da IP Engenharia (informação constante do Manual da Organização e da Deliberação CAE nº 21.IP.2018 de 27.09.2018):

"Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP".

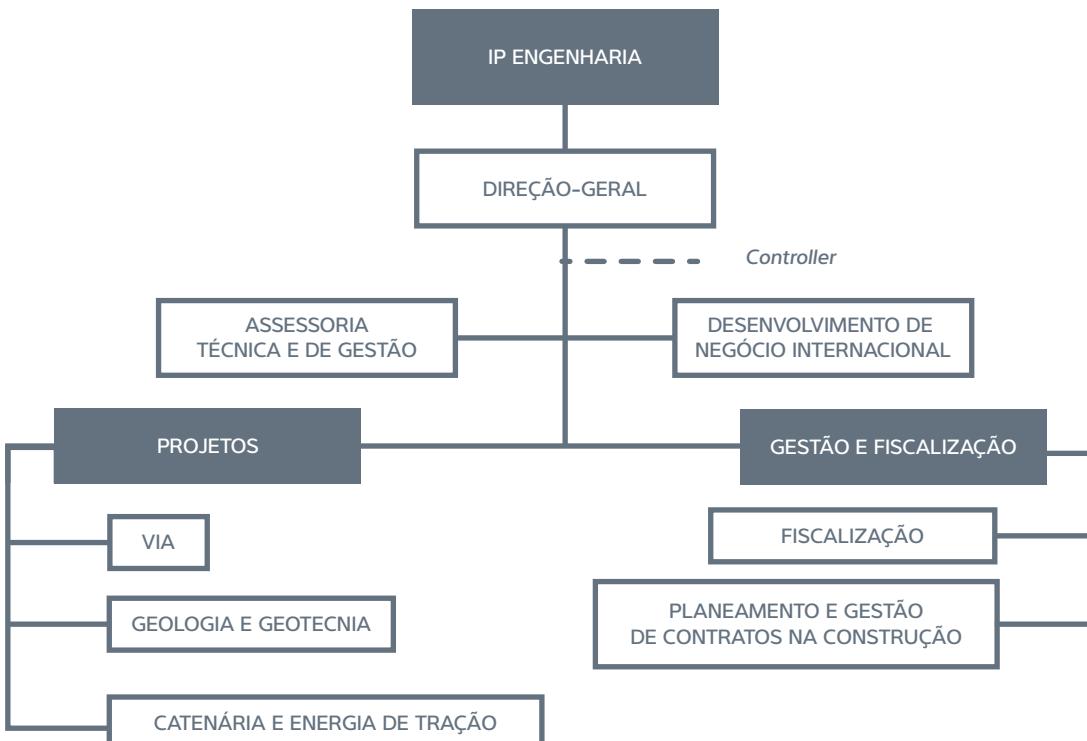
Na Figura é apresentado o atual Organograma da IPE, constante da Deliberação CAE n.º 17.IP.2018 de 21 junho e da Deliberação CAE N.º 21.IP.2018 de 27 de setembro, que ajustaram a Organização do Grupo e algumas das suas Unidades Orgânicas e Empresas. Durante o ano de 2019 não se verificaram ajustes na orgânica da empresa, mantendo-se as atribuições em vigor no final de 2018.

O modelo organizacional da IPE reflete as especificidades da sua missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, a Administração da IPE é constituída por um Presidente e dois Vogais, acumulando, atualmente, o Presidente funções com a de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP.

A existência de uma Direção Geral na IPE facilita a coordenação e a ligação à IP. Esta Direção tem na sua dependência as duas Áreas de Negócio, que materializam o modelo organizativo da IPE, a Direção de Projetos e a Direção de Gestão e Fiscalização, e duas Unidades Orgânicas (UO) transversais de apoio, Desenvolvimento do Negócio Internacional e Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização.

Assim, esta organização da empresa traduz-se no seguinte:

- A EDPR (Direção de Projetos) encontra-se dividida em três unidades orgânicas (UO) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia e de elaboração de estudos e projetos de engenharia no mercado nacional e internacional;
- A EDCF (Direção de Gestão e Fiscalização) é composta por duas UO e, tem como missão prestar serviços de fiscalização de empreitadas, planejar, gerir e monitorizar os recursos internos necessários à execução da carteira de prestação de serviços da empresa;
- A estrutura orgânica da IPE é ainda complementada por duas UO transversais que prestam apoio ao Conselho de Administração (CA), à Direção-Geral (DG) e às direções EDPR e EDCF, designadamente, o Desenvolvimento Negócio Internacional (E-NGI)



e a Assessoria Técnica e de Gestão (E-AGT);

- Para além das UO mencionadas existe ainda na organização da IPE uma função de especial responsabilidade no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

Em 2019 e como previsto, prosseguiu-se a consolidação e melhoria do funcionamento interno da empresa, nesta fase com atividade centrada na vertente ferroviária, com 53 efetivos e com um programa que se pretende contínuo de colocação de estagiários nas competências core ferroviárias na Direção de Projetos.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da qualidade,

NP EN ISO 9001:2015, ao qual se juntaram, em 13 janeiro de 2020, as certificações conforme os referenciais NP ISO 55001:2016 (gestão de ativos) e a NP EN ISO 14001:2016 (gestão ambiental), um dos objetivos de gestão que haviam sido definidos para se concretizarem no final de 2019 (vide detaílhe em ponto adiante).

Para efeitos da regulação contratual entre a IP e a IPE, estão em vigor dois Acordos Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, celebrados a 24 de maio de 2018 com a vigência de 4 anos, um para os Estudos e Projetos e outro para a Gestão e Fiscalização, contribuindo para a agilização dos processos de contratação e como plataforma de entendimento IP/IPE sobre as exigências técnicas das encomendas de prestações de serviços.

SÍNTESE DE RESULTADOS

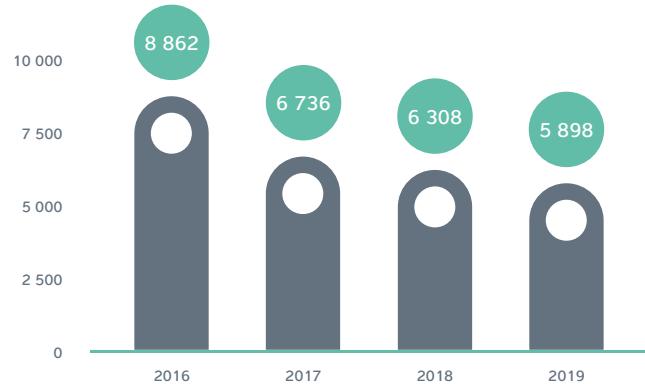
EVOLUÇÃO EFETIVOS

N.º EFETIVOS	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Total a 31 Dezembro	53	53	0%	59	78

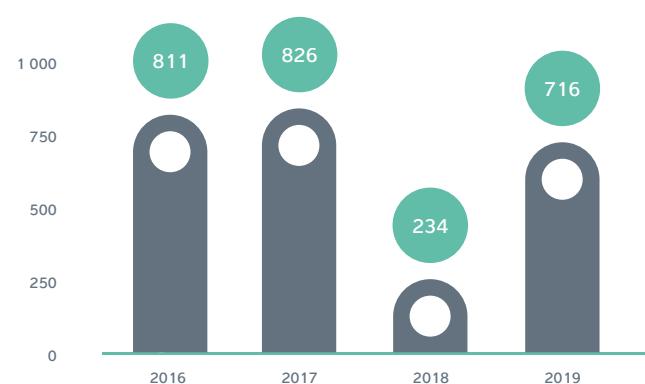
VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



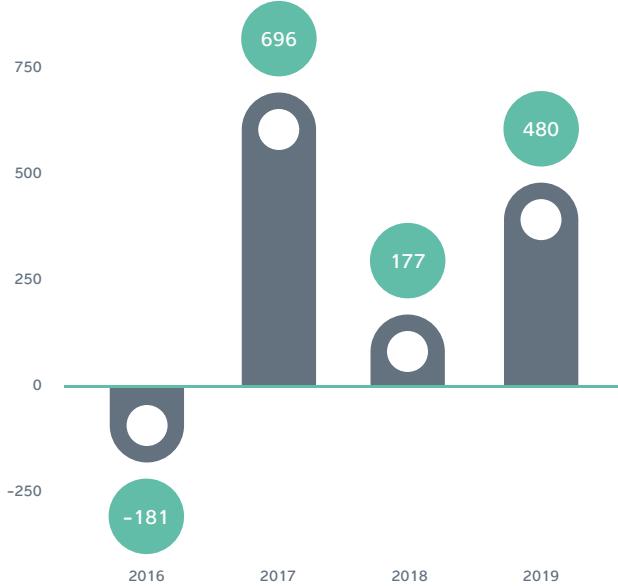
GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]



RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



EBITDA
[milhares de euros]





Objetivos de Gestão

Para o triénio 2019-2021 continuaram-se a colocar como principais desafios para a IPE, a consolidação e melhoria do funcionamento interno, a sustentabilidade financeira e o cumprimento das prestações de serviços contratadas pela IP, maximizando a taxa de ocupação da equipa técnica produtiva.

Os objetivos operacionais da empresa, seus indicadores e metas, devidamente alinhados com os objetivos estratégicos da IP, foram discutidos, no âmbito do Plano de Atividades e Orçamentos para o triénio 2019-2021, com o acionista representado pela sua Direção de Plano e Controlo. Foram selecionados aqueles mais relevantes e que melhor traduzissem a performance da empresa para 2019, a maximizar num cenário de compromisso com a progressão de exigência relativamente ao ano transato, contabilizando-se seis objetivos principais:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade e
- Manter o Equilíbrio Operacional e
- Valorização do serviço.

Apresenta-se a informação dos objetivos, indicadores e metas e sua execução em 2019, de forma detalhada no quadro seguinte:

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2019	REAL 2019	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Mobilidade sustentável	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	85%	88%	+3 p.p.	3,5%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento dos prazos de execução (%)	92,5%	97%	+4,5 p.p.	5%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1 Desvio do prazo de execução das empreitadas (%)	< 10%	28%	+18 p.p.	n.a
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<1,75%	1,42%	-0,33 p.p.	n.a
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1 Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	7,0%	-3,4%	n.a	n.a
		1.5.2 Resultados operacionais (M€)	0,28	0,72	0,44	157%
	1.6 Valorização do serviço	1.6.1 Grau de concretização do planeamento do projeto de implementação das normas NP EN ISO 55001 e 14001 (%)	90%	100%	+10 p.p.	11%

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram assim definidos em conformidade com o “Plano de Atividades e Orçamentos da IPE 2019-2021-revisado em setembro” (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2019-10-17 e 2019-10-15). Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à equipa dirigente da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

Salienta-se que a bateria de indicadores e suas metas são, por sua vez, componentes do Sistema de Gestão de Desempenho de 2019 para os colaboradores da IPE.

ANÁLISE SUMÁRIA À EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GESTÃO

Como consequência da estratégia mencionada, a atuação da IPE em 2019 resumiu-se às seguintes linhas de ação mais importantes:

- Ferrovia 2020: Estudos, Projetos, Revisões de Projeto, Gestão e Fiscalização no âmbito do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”;
- Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM): Projetos e Assessoria à Gestão do Empreendimento;
- Internacional: Fornecimento de serviços de reforço da capacidade organizacional de gestão de infraestruturas aos Governos nos mercados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Interna: Focada nos sistemas de gestão de ativos e de gestão ambiental.

Em 2019, a empresa continuou a manter a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação superiores ao esperável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no

PAO de 2019. Foi, assim, possível manter durante o ano de 2019 uma ocupação da equipa produtiva dentro do expectável, na atividade de projetos de engenharia de transportes, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP, com adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto, em articulação com a IP/DEA. Na atividade de gestão, coordenação e fiscalização das empreitadas contratadas pela IP, as equipas mantiveram igualmente níveis de ocupação dentro do planeado para 2019, assegurando, em grande parte, a continuidade do desenvolvimento dos trabalhos transitadas de 2018, tendo algumas das empreitadas envolvidas sofrido prorrogações e ou atrasos nos respetivos prazos de execução, que originaram o prolongamento de algumas das prestações de serviços.

Relativamente ao indicador de cumprimento do prazo de execução dos projetos, verifica-se que foi superado em 4,5 pontos percentuais, face ao previsto para o período (92,5%). Face à meta estabelecida, foram concluídas as prestações de serviços para o cliente IP, de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

O desvio evidenciado no indicador do prazo de execução das empreitadas é fundamentalmente justificado pelos atrasos significativos nas empreitas em curso no final de 2019, uma na Linha do Minho – Eletrificação Viana do Castelo/Valença e outra na Linha do Norte – RCT+TP, no troço Alfarelos/Pampilhosa. Estes atrasos são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalho de Recuperação e apoiando a IP na análise e atua-

ção em tempo devido sobre processos de pré-contencioso), sendo as ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Com vista a minorar os riscos associados a este indicador, considerado sensível para a atividade desenvolvida pela IPE, mantém-se as seguintes medidas implementadas:

- Na sequência de alterações/desvios do Planeamento de Produção, são mantidos contactos com a IP para reforçar planeamento conjunto;
- Foram produzidos Relatórios Mensais prevenindo e alertando para os desvios de prazo de execução das empreitadas, face dos atrasos registados, permitindo à IP proceder à notificação aos Empreiteiros para a apresentação de Planos de Trabalhos de Recuperação, em conformidade com o artigo 404º do CCP.

No que se refere ao indicador do impacto financeiro dos erros e omissões, relativos aos trabalhos da Ferrovia (cliente IP – Direção Empreendimentos), este apresenta, no final de 2019, um valor na ordem dos 1,42%. No final de ano de 2019 continuou a registar-se um agravamento do valor relativamente ao 1º semestre (0,72%) e ao 3º trimestre (1,26%), devido ao acréscimo dos trabalhos a mais resultantes dos Erros e Omissões (TSEO+) do Projeto da Linha da Beira Baixa-Covilhã/Guarda. No último trimestre de 2019 verificaram-se TSEO+, com maior peso, na Linha do Minho.

Embora tendo-se cumprido o objetivo definido, este indicador é sensível a alguns fatores, como sejam os atrasos na resposta das empresas subcontratadas, para os quais é necessário implementar rotinas de monitorização e a realização de reuniões de acompanhamento, ou a deficiente qualidade do projeto, como previsto nas metodologias definidas no Sistema de Gestão Empresarial.

Em 2019, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da empresa foi cumprido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais, traduzindo-se num Resultado Operacional de 0,72 milhões de euros, representando um desvio de +157% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 6,6 milhões de euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 63% e a atividade de Projetos 37%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 5,9 milhões de euros.

Para estes resultados contribuiu o cumprimento do orçamento de custos, para as prestações concluídas em 2019. O indicador apresenta um desvio de -3,4%, relativamente aos gastos orçamentados. Em 2019, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Na Direção de Projetos foi considerada a conclusão da prestação de serviços da Renovação da Instalação da Catenária na Linha de Cascais, a Variante de Catenária e RCT+TP de Évora-Évora-Norte, a Revisão Projeto Espinho/Gaia, a Revisão Projeto da Linha do Oeste, os Estudos Técnicos e Trabalhos Preparatórios do Sistema de Mobilidade do Mondego-treço Suburbano, a ETI RIV Linha do Norte -Alfarelos/Pampilhosa e Gestão Projeto da Linha da Beira Alta.

Na Direção de Gestão e Fiscalização (EDCF), foram consideradas as prestações de serviço de fiscalização que se encontram em curso, assim como as prestações de Análise Propostas realizadas e concluídas pela unidade de Planeamento e Gestão de Contratos na Construção.

Concretização do objetivo do projeto de implementação das normas de Gestão de Ativos e Gestão Ambiental, com a realização, pela SGS ICS, da Auditoria de Concessão – 2ª fase nos dias 16, 17 e 18 de dezembro e assim, desde 13 janeiro 2020 a IPE encontra-se certificada nos Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental – normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015.

5. ATIVIDADE EM 2019

5.1 Projetos

A Direção de Projetos é atualmente constituída por uma equipa produtiva de 19 quadros técnicos com competências ferroviárias na coordenação e elaboração de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, RCT+TP, Via-Férrea, Geologia/Geotecnica (Terraplenagem e Drenagem) associadas à plataforma de Via-férrea.

A atividade de Estudos e Projetos durante 2019 foi dirigida praticamente na íntegra para a IP, contribuindo para a execução dos investimentos ferroviários, designadamente nas áreas da elaboração de estudos, projetos e revisão de projetos e no Sistema de Mobilidade do Mondego. Caracterizou-se genericamente por:

- Elaboração de 10 revisões de projetos, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020;
- Elaboração e conclusão de 3 projetos ferroviários;
- Elaboração de 4 projetos ferroviários, planeados concluir em 2020;
- Gestão, coordenação técnica e elaboração dos projetos de adaptação da infraestrutura existente no Ramal da Lousã a uma solução de Metrobus (Sistema de Mobilidade do Mondego), com conclusão dos projetos de execução de 2 troços urbanos;
- Gestão e coordenação técnica dos projetos relativos à “Modernização da Linha da Beira Alta Troços Mangualde – Guarda e Guarda – Vilar Formoso”;
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 7 empreitadas em fase de obra (Linhas do Norte, Minho, Beira-Baixa, Leste, Douro, Évora e Ramal de Tomar);

tendo sido mais relevante a conclusão dos 2 projetos de execução do troço urbano do Sistema de Mobilidade do Mondego e das revisões de projetos de execução de intervenções em diversos troços nas Linhas da Beira-Alta, Oeste, Vendas Novas e Ramal de Alfarelos, inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

Do ponto de vista interno, a atividade mais relevante foi a colaboração no processo de certificação

da empresa nos referenciais ISO 55001:2016 e ISO 14001:2015, integrada no Sistema de Gestão Empresarial já existente.

5.2 Gestão e Fiscalização

Esta atividade contribuiu igualmente para a execução dos investimentos ferroviários, com a gestão e fiscalização de obras em empreendimentos de responsabilidade e complexidade relevantes.

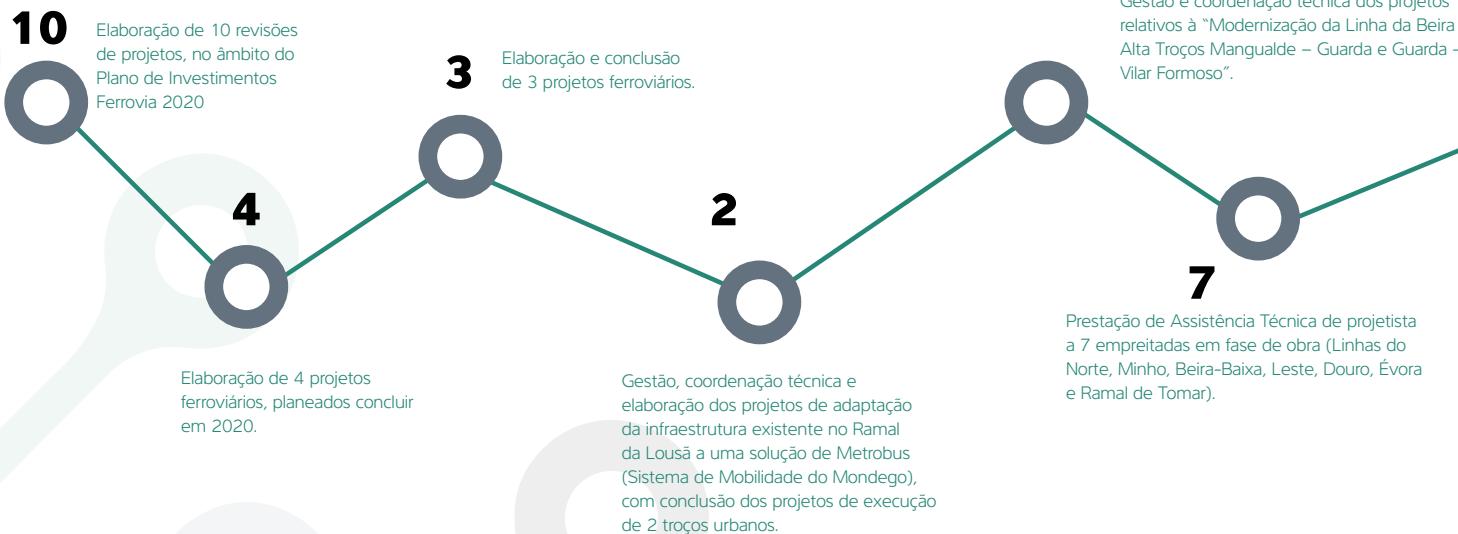
No âmbito da atividade da Direção de Gestão e Fiscalização (EDCF), o ano de 2019 pautou-se pela continuidade do desenvolvimento, pelos seus 23 quadros técnicos, de um conjunto de prestações de serviços transitadas de 2018, tendo a maior parte destas sofrido prorrogações e/ou atrasos na respetiva execução, que originaram o prolongamento dos serviços da IPE. Por outro lado, verificou-se o arranque da empreitada de RCT+TP entre Albergaria e Alfarelos, cuja consignação ocorreu em meados de abril de 2019.

Em 2019 verificou-se também a retoma de pedidos para a prestação de serviços de avaliação de propostas, bem como para apoio no âmbito da contratação, para a Direção Rede Ferroviária da IP (DRF) e para o Sistema de Mobilidade do Mondego. Esta situação permitiu a manutenção das taxas de ocupação da equipa acima dos padrões esperados.

Durante o exercício, desenvolveram-se prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra no âmbito das seguintes empreitadas:

Linha do Norte

- Renovação Integral de Via entre a Estação de Alfarelos (Pk 194,600) e Pampilhosa (Pk 230,630) – correção de deficiências concluídas pelo empreiteiro em junho de 2019;
- RCT+TP Albergaria/Alfarelos – com conclusão prevista para junho de 2020;
- Taludes Alfarelos/Pampilhosa (T1 a T7 + complementares).



Linha do Minho

- Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo Estações Técnicas;
- Eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo-Valença + 2ª Fase SST Vila Fria – com conclusão prevista para dezembro de 2020.

As prestações de serviço da unidade de Planeamento e Gestão de Contratos na Construção centraram-se em serviços de assessoria técnica prestados no âmbito do processo de Pré-Construção:

- Preparação de procedimentos para contratação de Serviços de Fiscalização e Apoio de Gestão, no âmbito das prestações de GCFCSO, nomeadamente:
 - Relatórios de progresso;
 - Certificados de pagamento e conta corrente;
 - Cálculo de revisões de preços;
 - PA's (Pedidos de Alteração) tendo em vista a celebração de contratos adicionais;
 - Análise das múltiplas reclamações e pedidos de reequilíbrio financeiro apresentadas pelos empreiteiros;
 - Assessoria em matéria de gestão contratual;
 - Pareceres e elaboração de propostas de atuação.
- Prestação de Serviços de Apreciação de Propostas de Concursos Públicos:
 - Empreitada Alandroal / Linha do Leste;
 - Empreitada de Telecomunicações no Covilhã/Guarda-Linha da Beira Baixa;
 - Prestação de Serviços de Fiscalização para troço Suburbano do SMM;
 - Empreitada RIV Ovar/Gaia – Linha do Norte;

- Empreitada para o troço Meleças / Torres Vedras(excl.) – Linha do Oeste.
- Serviços de assessoria à gestão da construção para a IP/DRF no âmbito da Empreitada de Reabilitação da Ponte da Praia;
- Prestação de Serviços de Assessoria para a IP/DEM na Gestão do Empreendimento do Sistema de Mobilidade do Mondego.

No último trimestre de 2019 foi identificada e iniciada a intervenção no SMM, no âmbito da transição requerida pela IP para a atividade de Assessoria à "Gestão dos Empreendimentos". Esta atividade será progressivamente exercida por uma equipa alargada da IPE a um nível de responsabilidade superior no apoio à condução dos empreendimentos de maior complexidade. Assim, iniciou-se a Assessoria à "Gestão do Empreendimento", que abrange todo o conjunto de empreitadas, fiscalizações externas e assistências técnicas ao projeto do SMM, incluindo a preparação de cadernos de encargos e análise de propostas.

5.3 Desenvolvimento do Negócio Internacional

Em 2019 aprofundou-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional preconizada pelo Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que, sustentada no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, privilegia a partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços de assistência técnica e formação.

Assinala-se, por um lado, o reforço do relacionamento institucional com várias entidades que, em 2019, resultaram na estruturação e na apresentação de cinco novas propostas de Programas de Assistência destinadas a entidades públicas de Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, e, por outro lado, o prosseguimento dos trabalhos de "Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique", trabalho que as entidades Moçambicanas têm elogiado.

Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais

Verificou-se o aprofundamento das parcerias institucionais com entidades portuguesas, como é o caso da AICEP, da AEP, da Confederação Empresarial da CPLP, da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa e das empresas Chinesas com quem o Grupo estabeleceu metodologias de atuação conjunta no universo CPLP.

Intervenções em Fóruns Internacionais de Negócios

Salientam-se os convites dirigidos à IPE para intervir em eventos internacionais de grande prestígio que têm como objetivo fomentar a cooperação bilateral entre entidades Portuguesas e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (PALOP/TL), assim como para dinamizar a cooperação trilateral China-Portugal-PALOP/TL, através da partilha de abordagens que reforcem a sustentabilidade do setor das infraestruturas de transporte – vertente onde o Grupo IP pode desempenhar um papel relevante sob vários quadrantes:

- Intervenção no 10º Fórum Internacional de Investimento e Construção de Infraestrutura (10º IIICF), promovido pelo Ministério do Comércio da China e coorganizado pela *China International Contractors Association* (CHINCA) e pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Ma-

cau (IPIM), que decorreu entre os dias 30 e 31 de maio na Região Administrativa Especial de Macau. O evento incidiu sobre o tema "*Promoting Quality and Sustainable Development of International Infrastructure*". A IP Engenharia integrou a sessão "Keynote Forum 9: Maximizing the Role of Finance in Promoting Practical Cooperation between China and Portuguese-Speaking Countries", partilhando a sessão com Presidentes e Gestores de empresas chinesas e multinacionais, bem como representantes dos Países de Língua Portuguesa, com uma intervenção, a cargo do Administrador Delegado da IPE.

- Participação na sexta Conferência-Gala Portugal-China, organizada pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa, com o objetivo de sublinhar as excelentes relações bilaterais. A iniciativa contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e Habitação, da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, dos Embaixadores da República Popular da China em Lisboa, e de Portugal em Pequim, assim como de vários empresários, instituições e associações. A IP Engenharia participou na mesa redonda subjacente ao tema "Investimento 2.0: A Belt & Road e a Fase das Infraestruturas", através do Administrador Delegado da IPE.

- Intervenção na 3ª Conferência Internacional "Business On the Way" (BOW), levada a cabo pela Associação Empresarial de Portugal (AEP) subordinada ao tema "Os Atuais desafios da Globalização". A iniciativa contou com a presença do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros. A IP Engenharia participou no painel subjacente à temática "Geral Valor e Estratégia para a Internacionalização", através do Administrador Delegado da IPE.

- Participação na 2ª Conferência Económica do Mercado da CPLP, organizada pela Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP) para debater os assuntos da Agenda Política e da Agenda Económica deste espaço. A iniciativa contou com a presença do secretário executivo da CPLP, do presidente da CE-CPLP, bem como de membros de Governos dos PPLP, do corpo diplomático, empresários, institui-

ções e associações. A IP Engenharia participou no painel subjacente à discussão da Agenda Económica do Mercado da CPLP, através do seu Administrador Delegado.

Receção de delegações:

- No seguimento de uma solicitação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), entidade responsável pela gestão do relacionamento institucional do Ministério das Infraestruturas e Habitação, a IP Engenharia reuniu com o Instituto de Estradas de Angola (INEA) no dia 19 de março, tendo sido assinado um protocolo de cooperação entre as duas entidades para o estabelecimento de uma relação de cooperação no domínio rodoviário. As duas entidades foram representadas pelo Administrador Delegado e pelo coordenador da Comissão de Gestão do INEA. A celebração do protocolo referido contou, ainda, com a presença do Senhor Secretário de Estado para a Construção de Angola.
- A pedido do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), a IP Engenharia recebeu o Ministério da Economia e Planeamento de Angola no dia 21 de maio, com vista ao estabelecimento de uma relação de cooperação no âmbito da capacitação sobre a área das parcerias público-privadas. O Diretor Nacional para a Integração, Cooperação e Negócios do Ministério da Economia e Planeamento, liderou a delegação composta, também, pelo Diretor Nacional para a Economia, Competitividade e Inovação, e pelo chefe do Gabinete para as Parcerias Público-Privadas.
- Entre os dias 30 de julho e 02 de agosto a IP Engenharia organizou, no âmbito do Programa de Assistência Técnica que está a ser desenvolvido com o Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, uma sessão de benchmarking com vista à partilha da experiência do Grupo IP nas vertentes da interligação das comunicações com os transportes, gestão de ativos e gestão por processos, a Diretora Nacional de Comunicações do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), liderou a delegação composta, ainda, pela Assess-

sora do Ministro dos Transportes e Comunicações, e pela Diretora do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM). A delegação foi recebida pelo Presidente da IP.

- No dia 28 de agosto a IP Engenharia recebeu um representante da empresa *China Harbour Engineering Co.* com o objetivo de discutir a possibilidade de ser estabelecida uma relação de cooperação entre as duas entidades, para atuação nos mercados dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito da capacitação institucional das entidades públicas gestoras de infraestruturas

Apresentação de Propostas de Programas de Assistência Técnica

Em 2019, fruto de um trabalho de base desenvolvido em anos anteriores, de forma coerente e sistemática, foi possível estruturar com várias entidades públicas da CPLP Programas de Assistência Técnica cujos conteúdos programáticos vão de encontro aos objetivos dessas entidades.

- No seguimento do pedido efetuado pelo Fundo de Estradas do Ministério das Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos de Moçambique, foi apresentada, discutida e estabilizada uma proposta de assistência técnica, visando o “Financiamento Sustentável dos Investimentos no Sector das Infraestruturas Rodoviárias – Dinamização da Área de Concessões e Parcerias Público Privadas”;
- Em resposta a um pedido efetuado pelo Instituto Nacional dos Caminhos de Ferro de Angola estruturou-se uma proposta de “Assistência Técnica para a Capacitação Organizacional e de Recursos Humanos no Domínio da Regulação Económica do Sector dos Caminhos de Ferro de Angola”;
- Em resultado do pedido efetuado pelo Instituto de Estradas de Angola (INEA), apresentou-se uma Proposta para a “Assistência Técnica Para a Capacitação Organizacional e de Recursos Humanos no Domínio do Planeamento Estratégico do Instituto de Estradas de Angola”;

- Em resposta a um pedido efetuado pelo Ministro das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente de São Tomé e Príncipe, apresentou-se uma Proposta de Serviços de "Assistência Técnica Para a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente";
- Na sequência do pedido efetuado pelo Ministro das Obras Públicas de Timor-Leste, apresentou-se uma Proposta de Serviços de "Assistência Técnica e Formação para a Capacitação Organizacional e de Recursos Humanos no Domínio da Gestão e Manutenção da Rede Rodoviária de Timor-Leste".

5.4 Sistema de Gestão Empresarial

Em termos organizativos, 2019 foi, para a IP Engenharia, um ano de alinhamento estratégico interno e de reforço do seu papel enquanto empresa de Engenharia do Grupo Infraestruturas de Portugal.

Com base na experiência e no conhecimento adquirido na área da consultadoria e engenharia de transportes bem como o foco na criação de valor¹ para as partes interessadas relevantes foram em 2019 implementados os Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental, de acordo com as normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015, respetivamente, conforme objetivo definido no Plano de Atividades e Orçamentos 2019-2021.

Estes sistemas, integrados no Sistema de Gestão Empresarial, foram alvo, no 2º semestre do ano, de uma auditoria de concessão da certificação combinada, realizada em duas fases, tendo a primeira ocorrido a 12 de novembro e a segunda a 16, 17 e 18 de dezembro. Esta auditoria culminou, a 13 de janeiro de 2020, com a emissão, pela entidade certificadora, SGS ICS, dos respetivos certificados, em anexo.

Também no 1º semestre do ano foi reconhecida pela SGS ICS, em junho de 2019, a manutenção da certificação na área da Qualidade, de acordo com

a norma NP EN ISO 9001:2015 (em anexo). Esta vertente encontra-se num patamar de consolidação de metodologias e das experiências adquiridas, estando focada principalmente na gestão das ameaças e oportunidades, no conhecimento das necessidades e expectativas das partes interessadas e no aprofundamento do conhecimento organizacional.

É no aprofundamento do conhecimento organizacional e na sinergia criada com a Infraestruturas de Portugal, empresa que se encontra certificada de acordo com a NP ISO 55001, desde janeiro de 2018, para a gestão dos ativos físicos que integram as redes ferroviária e rodoviária nacionais, com benefícios mútuos, que se encontra o cerne do Sistema de Gestão de Ativos agora concebido, o qual terá impactes diretos e indiretos e, em última instância, para o Estado, operadores e utilizadores finais das mesmas.

Estas novas certificações tornaram a IP Engenharia, numa das primeiras empresas portuguesas, senão a primeira no seu domínio de atividade, a alcançar a certificação nestes três referenciais internacionais, distintivamente pela gestão de ativos, um marco que demonstra a sua aposta na inovação e criação de valor para o acionista e que a colocará na vanguarda e como exemplo para muitas outras organizações.

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

Conforme acima mencionado e com a implementação dos Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental a Política do Sistema de Gestão foi revista de acordo com o seguinte:

"A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto."

¹ - Este valor que pode ser tangível ou intangível, financeiro ou não financeiro e é determinado pela IP Engenharia e pelas necessidades e expectativas das partes interessadas relevantes, fundamentalmente o seu Acionista e principal Cliente.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;
- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.”

No quadro seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IPE para 2019, os quais foram sendo monitorizados ao longo do ano através das reuniões de controlo de processos e analisados na Reunião da Revisão do Sistema:

MACROPROCESSO	INDICADOR	META	1º T	2º T	3º T	4º T
Gestão Comercial	Nº de iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial	≥ 3 (Anual)	0	3	4	5
Gestão de Estudos e Projetos	Cumprimento do Orçamento de RH	≤ 97% (Anual)	112%	151%	133%	104%
	Cumprimento do Orçamento de Custos	≤ 97% (Anual)	111%	145%	114%	98%
	Cumprimento de Prazos	≤ 15% (Anual)	0%	0%	0%	0%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (escala de 0 a 20)	17	s.d.	s.d.	19
Gestão de Projetos	Executar as prestações de serviço de GCFCSO nos prazos contratados	< 10% (Anual)	40%	31%	23%	28%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (escala de 0 a 20)	s.d.	s.d.	15	19
Gestão e Melhoria	Desvio dos Resultados dos Macroprocessos	≤ 25% (Anual)	39%	31%	36%	24%
	Implementação das Ações de Melhoria	≥ 75% (Anual)	0%	0%	0%	0%

Nota: s.d. = sem dados

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2019 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 716 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 480 mil euros. Estes resultados foram consequência da estabilidade da atividade da empresa, mantendo uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Para esta performance contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- Volume de negócios de 6.468 mil euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 63% e a atividade de Projetos 37%.

A atividade de Gestão e Fiscalização registou um decréscimo 10% (representando 4.043 mil euros, contra 4.487 mil euros em 2018). A atividade de Projetos refletiu os ajustamentos às prioridades IP, tendo registado um acréscimo de 15% (representando 2.425 mil euros em 2019, contra os cerca de 2.100 mil euros em 2018).

A atividade da empresa manteve-se em linha com o realizado no exercício anterior, sendo de destacar o movimento ocorrido na rúbrica de prestação de serviços internacional, tendo sido registado cerca de 207 mil euros relativos aos últimos trabalhos entregues ao cliente COSIDER, na prestação de serviços Beni Mansour-Bejaia e 140 mil euros relativos a prestação de serviços de "Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique".

- Gastos Operacionais de 5.898 mil euros, montante inferior ao verificado no ano de 2018, cujo valor ascendeu a 6.308 mil euros, representando um decréscimo de -6% (-410 mil euros) sendo justificado, principalmente, pelo movimento ocorrido na rúbrica de Imparidades - cliente COSIDER, em virtude do cliente ter efetuado um pagamento em 2019, o que alterou a perspetiva de risco de crédito face à do ano anterior, originando reversões de imparidades líquidas de cerca de 92 mil euros (em 2018 foi registada imparidade no valor de 397 mil euros), o que em termos de variação de resultados contribui, esta rúbrica, com uma melhoria de 489 mil euros face ao período homólogo.

- Em sentido contrário destaca-se o aumento dos gastos com depreciações em 163 mil euros em virtude, essencialmente, da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas (embora com redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).
- Ligeiro aumento dos gastos com Subcontratos (+2%), que se traduziu num acréscimo, em valor, de 35 mil euros comparativamente com o período homólogo de 2018.
- Ligeiro aumento dos Gastos com Pessoal face ao período homólogo de 2018 (+1%), justificado pelos ajustes salariais decorrentes da entrada em vigor do ACT para o Grupo IP, tendo-se mantido o número de 53 colaboradores, no final de 2019, comparativamente ao final de 2018.
- Na rúbrica das Provisões é de referir o reforço em 189 mil euros da provisão referente a processo judicial interposto por um grupo de colaboradores IPE (criada em 2018 pelo montante de 225 mil euros).

EVOLUÇÃO RESULTADO OPERACIONAL	2019	2018	VAR 19/18%	2017	2016
Rendimentos Operacionais	6 614	6 542	1%	7 561	9 673
Gastos Operacionais	5 898	6 308	-6%	6 736	8 862
Resultado Operacional	716	234	206%	826	811

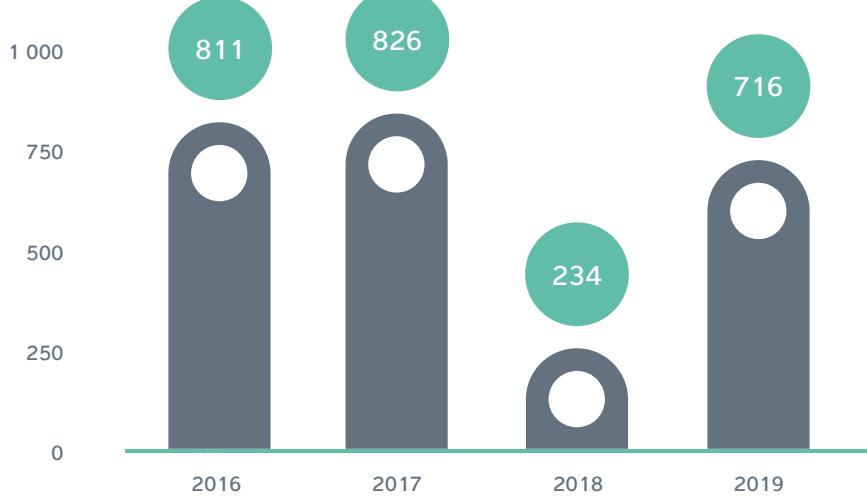
Valores em milhares de euros.

RESULTADOS E EBITDA	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Resultado Operacional	716	234	206%	826	811
Resultado Antes Impostos	704	234	201%	826	811
EBITDA	965	319	203%	909	893
MARGEM EBITDA	15%	5%		12%	10%

Valores em milhares de euros.

A margem EBITDA aumentou relativamente a 2018, situando-se em 15%, em resultado de se ter obtido resultados operacionais bastante acima (+206%) do ano anterior. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu o registo de factos não previstos e não controláveis, em rúbricas dos gastos operacionais, já referidas.

RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



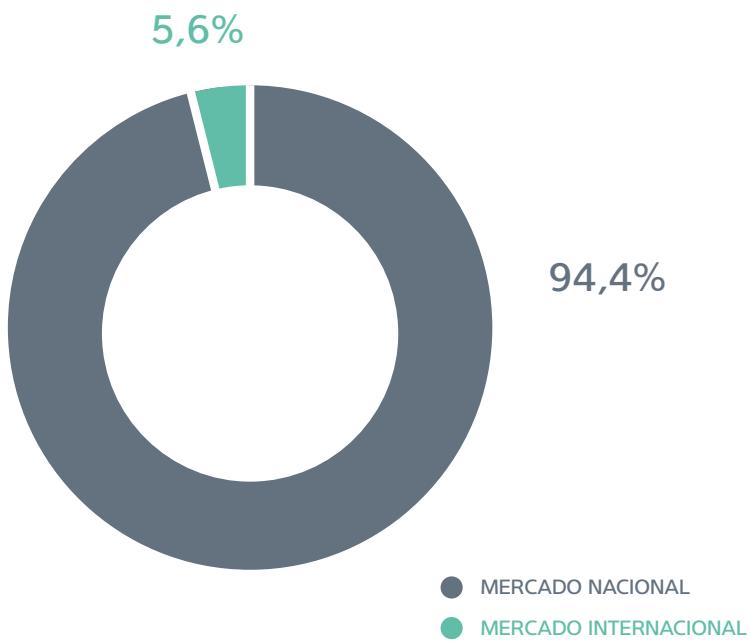


VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2019 centrou-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o volume de negócios 6.468 mil euros, mantendo-se em linha com o realizado no exercício anterior, registando um ligeiro decréscimo na prestação de serviço de -2% (6.587 mil euros em 2018). Tendo por base as orientações do Acionista, relacionadas com a execuções de estudos, projetos e revisões de projeto, atividade de gestão e fiscalização, no âmbito do Plano de Investimentos "Ferrovia 2020" e do Sistema de Mobilidade do Mondego, a atividade caracterizou-se por uma flexibilidade e adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões em articulação com a IP-Direção de Engenharia e Ambiente (DEA), tendo a IP Engenharia demonstrado disponibilidade para concretizar novas soluções em prazo útil, cumprindo os objetivos IP.

No mercado internacional encontra-se em curso a prestação de serviços de "Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique" (140 mil euros em 2019), tendo em vista a melhoria do planeamento estratégico e de transporte do MTC, em parceria com a empresa chinesa. Esta prestação de serviços é realizada por elementos da estrutura da IPE, não envolvidos no Plano de Investimentos "Ferrovia 2020".

A atividade internacional contemplou ainda a denúncia do contrato na Argélia "L. Beni Mansour – Béjaia" (cliente COSIDER), tendo-se registado 207 mil euros relativamente à faturação dos últimos trabalhos realizados pela IPE e a conclusão do "Observatório Corredor Atlântico" (cliente GEIE Atlantic Corridor), com 14 mil euros.



Volume de Negócios IP Engenharia

Por Cliente/Mercado

VOLUME NEGÓCIOS	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Total	6 468	6 587	-2%	7 328	8 604
IP	6 104	6 468	-6%	7 247	8 562
Contratos de Assessoria	0	0	-	0	164
Outros contratos	6104	6 468	-6%	7 247	8 397
Outros Clientes	364	119	206%	81	43
Internacional	364	119	206%	81	43

Valores em milhares de euros.





GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais registaram um decréscimo de -6% face a 2018, o que representa -410 mil euros. A análise dos gastos operacionais totais, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (50%) e os Subcontratos (26%).

Em termos globais, os gastos operacionais totais face ao período homólogo, estão influenciados pelo registo da redução da imparidade criada em final de 2018, por via da redução da dívida do cliente argelino COSIDER. Registou-se em maio de 2019 o pagamento de 52% do valor da imparidade criada em dezembro de 2018 (208 mil euros, do total de 397 mil euros). Em dezembro de 2019, o montante das imparidades do cliente COSIDER foi reforçado com 108 mil euros, cerca de 50% da faturação registada em 2019.

O valor registado em imparidades de clientes, correspondem a serviços prestados à empresa argelina COSIDER, no âmbito de dois contratos - Projeto de execução para duplicação de via e retificação do traçado para permitir o aumento de velocidade para 160km/h da linha Béni Mansour – Bejaia numa extensão de 87 Km e Estudos da nova linha ferroviária, troço -1B Ksar El Boukhari – Boughezoul.

Em 2019 foi registado o montante de 189 mil euros, relativo ao reforço da provisão criada em 2018 (230 mil euros), valor relacionado com um processo judicial interposto por um grupo de colaboradores IPE, no final do ano de 2018.

GASTOS OPERACIONAIS/TOTAIS	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Subcontratos	1 533	1 499	2%	2 105	1 673
Outros FSE's	1 007	1 094	-8%	1 330	1 153
Gastos com Pessoal	2 969	2 953	1%	3 145	5 987
Amortizações	249	85	193%	84	82
Imparidades	-92	397	-123%		
Provisões	184	230	-20%	-3	-96
Outros Gastos e Perdas	49	51	-3%	75	63
Gastos Operacionais	5 898	6 308	-6%	6 736	8 862
Gastos Financeiros	12	0	-	0	0
Gastos Totais	5 910	6 308	-6%	6 736	8 862
Valores em milhares de euros.					



SUBCONTRATOS

O montante de subcontratação, reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos e Gestão e Fiscalização, e regista um acréscimo, face a 2018, de 35 mil euros.

SUBCONTRATOS	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Estudos e Projetos	806	595	35%	1 093	1 341
Gestão e Fiscalização	727	903	-19%	1 012	332
Total	1 533	1 499	2%	2 105	1 673

Valores em milhares de euros.

Na atividade de Projetos, o aumento de 210 mil euros, é justificada pela contratação de projetos a entidades externas, relativos a prestações de serviços para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM). Desde 2018, com a aprovação em CAE da IP em 24 de maio de 2018, deu-se início ao processo de contratação para o SMM, para dar resposta ao compromisso assumido pela IP junto da Tutela. Para a realização dos trabalhos definidos para a zona suburbana, Serpins/Alto de São João, e para a zona urbana, Alto de São João/Coimbra B (incluindo a Variante Solum) e a Linha do Hospital, foi necessária a contratualização externa de especialidades e trabalhos acessórios onde o Grupo IP não possuía valências técnicas ou capacidade de execução. Essa responsabilidade foi atribuída pela IP à IPE.

Em 2019, na atividade de Projeto, dos 806 mil euros suportados em subcontratações, cerca 87% estão relacionados com o desenvolvimento dos projetos para o Sistema de Mobilidade do Mondego (90% em 2018).

A atividade de Gestão e Fiscalização recorre também a entidades externas para reforço das suas equipas de Fiscalização, representando cerca de 47% do valor suportado à data, pela empresa.

Na atividade de Fiscalização, a conclusão das subcontratações nas empreitadas que concluíram em 2018, como é exemplo a RIV Alfarelos/Pampilhosa, Fiscalização e Gestão da Empreitada da Conceção / Construção da Subestaçao de Tração – SST e RIV do troço 58+300 / 65+050 (Luso/Trezói) na Linha da Beira Alta – Fase 1 A2, contribuiu para a redução de cerca de 180 mil euros face a 2018.

Em 2019, a eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo-Valença + 2ª Fase SST Vila Fria, foi a que contribuiu com maior peso nas subcontratações desta atividade (representou 72% do total da Fiscalização).





OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Outros Fornecimentos e Serviços Externos registou uma diminuição face a 2018 (-8%).

OUTROS FSE'S	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Trabalhos especializados	539	516	4%	528	279
Rendas e alugueres	0	128	-100%	203	176
Deslocações e estadas	141	63	125%	92	143
Vigilância e Segurança	74	59	26%	59	45
Combustíveis	54	56	-4%	65	52
Seguros	46	50	-8%	48	57
Limpeza, Higiene e Conforto	34	40	-15%	37	37
Eletricidade	29	39	-26%	42	55
Outros serviços	21	38	-44%	57	67
Honorários	0	36	-100%	59	81
Portagens	30	32	-7%	45	29
Saldos inferiores a 20.000€	39	37	6%	94	129
Total	1 007	1 094	-8%	1 330	1 153

Valores em milhares de euros.

Os trabalhos especializados (Serviços Partilhados Grupo IP, consultorias, assessorias, entre outros) e a frota automóvel continuam a representar as maiores fatias dos gastos em Outros FSE. Destaca-se a redução a zero do montante em rendas, reflexo da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, tendo deixado de ser contabilizado na rúbrica de rendas. Em 2019 a análise terá de ser vista em conjunto com o valor das amortizações das locações financeiras + juros leasing, que em conjunto representam aproximadamente 150 mil euros.

Salienta-se o acréscimo verificado no valor das deslocações, com mais 78 mil euros, justificado por via da atividade internacional (+76 mil euros). Em 2019 a componente de deslocações e estadas, por via das deslocações e alojamentos relativos à prestação de serviços em Moçambique, tornou-se expressiva. As deslocações nacionais mantiveram-se ao mesmo nível de 2018, na ordem dos 40 mil euros.

Relativamente aos gastos com a frota automóvel, registam-se valores inferiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

OUTROS FSE'S	2019	2018	VAR 19/18 %
Rendas AOV (em 2019 amortização+juros)*	107	120	-11%
Combustível	54	56	-4%
Portagens	30	32	-7%
Manutenção	3	3	-4%
Seguros	11	13	-17%
Total	204	224	-9%

Valores em milhares de euros.
* Inclui -41 mil euros em 2019 de refaturação à IP/IPP

Nesta análise estão considerados, no real de 2019, cerca de -42 mil euros relativos a refaturação do valor das rendas de viaturas cedidas ao Grupo IP (contra os -47 mil euros orçamentados). Estas verbas até 2018 eram consideradas contabilisticamente em "menos gastos" na rubrica de rendas AOV.





GASTOS COM PESSOAL

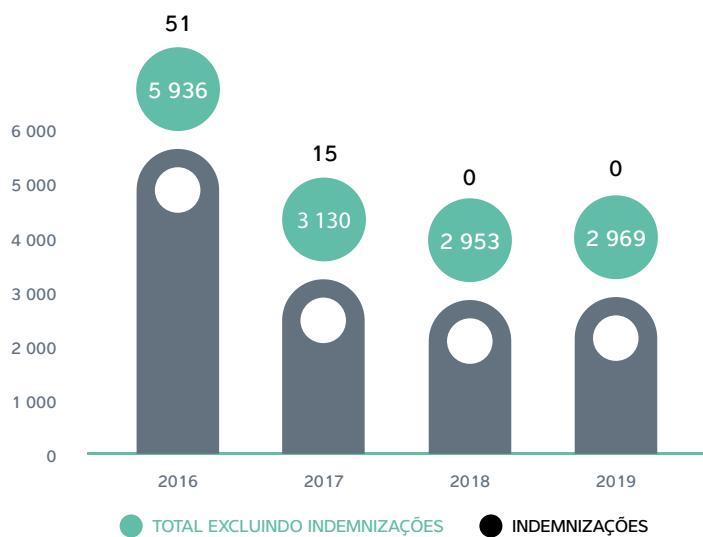
Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, aumentaram 1% (+15,9 mil euros), em resultado das atualizações remuneratórias, por via da entrada em vigor do novo Acordo Coletivo de Trabalho para o Grupo IP. Este facto não se tornou tão evidente, dado que o 1º semestre de 2018, ano de comparação, ainda se terem registado gastos com colaboradores que, entretanto, integraram a IP.

A destacar a evolução, face a 2018, das Remunerações dos Órgãos Sociais. Os +16,5 mil euros são resultado de acertos de -12 mil euros contabilizados em 2018 (devido à saída de um elemento do CA no final de 2017). Adicionalmente, em 2019 os gastos com despesas de deslocação, em resultado da atividade internacional, registaram + 5 mil euros comparativamente a 2018.

Os recursos afetos à IPE (53, incluindo 1 elemento do CA), mantiveram-se desde final de 2018. No último trimestre de 2018 foram integrados 2 colaboradores, que prestavam serviço em regime de prestadores de serviço (decisão judicial/regime precariedade), tendo sido ambos considerados na revisão orçamento de 2019.

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro, são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de Gastos com Pessoal, que representam 53 colaboradores em 2019 (inclui um membro do Conselho de Administração) O efetivo médio em 2019 foi de 53 colaboradores (contra 54 de 2018).

EVOLUÇÃO GASTOS COM PESSOAL [milhares de euros]



Nº EFETIVOS	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Total a 31 Dezembro	53	53	0%	59	78

GASTOS COM PESSOAL	2019	2018	VAR 19/18%	2017	2016
Remunerações - Órgãos Sociais	72	56	29%	118	100
Remunerações - Pessoal	2 288	2 290	0%	2 389	4 625
Encargos s/ remunerações	530	532	0%	569	1 061
Gastos acção social	6	7	-17%	6	12
Indemnizações	0	0	-	15	51
Outros gastos com pessoal	73	67	9%	48	139
Total	2 969	2 953	1%	3 145	5 987
Total excl. Indemnizações	2 969	2 953	1%	3 130	5 936
Valores em milhares de euros.					





Formação

A Formação em 2019, coordenada pela Academia IP, traduziu-se num total aproximado de 1.362 horas, incluindo estágios profissionais (1.715 horas em 2018, 1.436 horas em 2017 e 2.224 horas em 2016), com uma taxa de cobertura de 96% (87% em 2018, 93% em 2017 e 70% em 2016) e um rácio de 27 horas/colaborador (14h em 2018, 25h em 2017 e 15 h em 2016). O total de gastos com formação em 2019 foi de 4 mil euros (7 mil euros em 2018, 8 mil euros em 2017 e 16 mil euros em 2016).

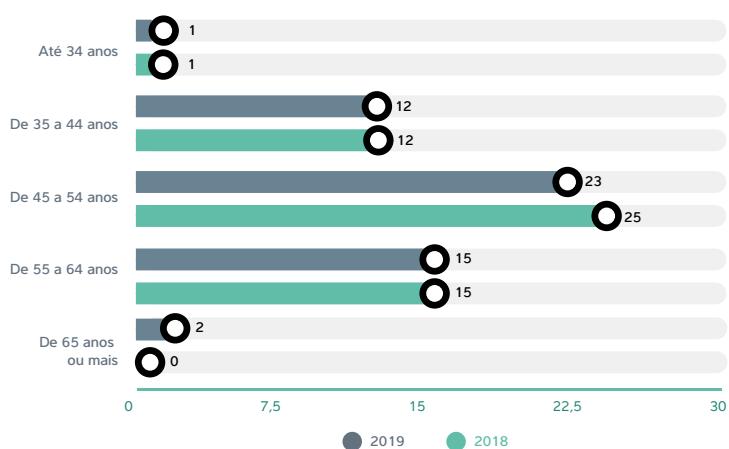
Estrutura Etária

Analizando a estrutura etária do efetivo a 31 de dezembro 2019, continua a constatar-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.

Formação Académica

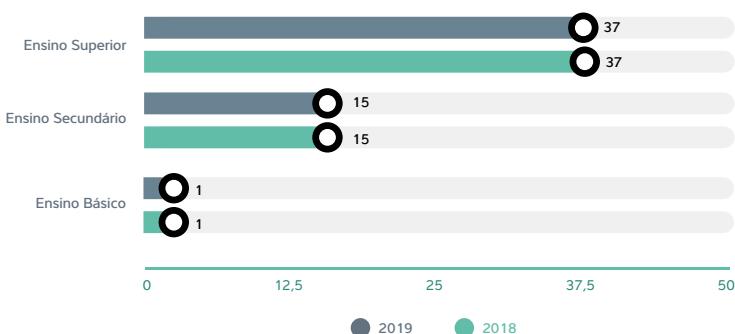
No que respeita à distribuição do efetivo por tipo de formação académica a 31 de dezembro 2019, verifica-se que, cerca de 70% do efetivo, detém formação académica superior (valor igual a 2018).

ESTRUTURA ETÁRIA 31 DEZEMBRO





FORMAÇÃO ACADÉMICA



INVESTIMENTOS

Em 2019 não se verificaram investimentos na IPE. O montante registado de 292 mil euros, no aumento dos Ativos Fixos Tangíveis (AFT) resultou da reclassificação contabilística, relativos aos valores do direito de uso das viaturas em regime de locação, em resultado da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas.

Em 2018, aquisição de 178 equipamentos de comunicação móvel, no valor de 36 mil euros, no âmbito do contrato estabelecido com a Vodafone, para um período de 3 anos.

TIPO INVESTIMENTOS	2019	2018	2017	2016
Total	0	36	0	31
Ativos Fixos Tangíveis (a)	0	36	0	31
Ativos Fixos Intangíveis	0	0	0	0
Em curso	0	0	0	0

Valores em milhares de euros.

(a) Registado em aumento de AFT o montante de 292 mil euros, em resultado reclassificação contabilística e não de investimento efetuado em 2019



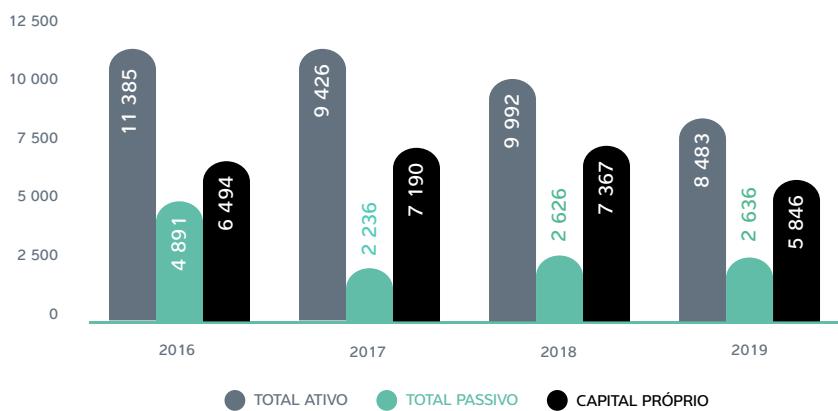
ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do ano de 2019, o Ativo total ascendia a 8,5 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo tangível (38%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (42%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um decréscimo comparativamente a 2018, em resultado da diminuição dos valores registados em caixa e equivalentes de caixa. No exercício de 2019, conforme deliberado pelo acionista em 29 de março de 2019, foi efetuada a distribuição de resultados e reservas, no montante de 2 milhões de euros. O total do Ativo diminuiu 15%, resultando esta variação, de um decréscimo de 1,3 milhões de euros em caixa e equivalentes de caixa, que passaram de 4,8 milhões de euros no final de 2018 para 3,5 milhões de euros no final de 2019.

O cash-flow operacional de 2019 foi positivo no valor de 0,9 milhões de euros. A recuperação decorreu em grande parte, do objetivo de maximização em 2019 de toda a faturação de trabalhos realizados. No entanto, como já foi referido o pagamento de 2 milhões de euros de distribuição de resultados e reservas, fez com que a empresa terminasse o ano com um cash flow total de -1,3 milhões de euros e uma posição de liquidez de 3,5 milhões de euros. Regista-se que o esforço na concretização da totalidade da faturação prevista para o final do ano, se concentrou principalmente nos meses de novembro e dezembro.

O Passivo manteve-se ao nível de 2018, representando 2,6 milhões de euros. De registar a diminuição em 56% (menos 0,7 milhões de euros) dos compromissos a pagar a fornecedores. Em contrapartida, o aumento de 41% do total de outras contas a pagar e Estado e outros entes públicos,, representando um acréscimo de 0,3 milhões de euros face a 2018 (0,7 milhões de euros). Contribui também o acréscimo registado em provisões de 0,2 milhões de euros e, por outro lado, o

SITUAÇÃO PATRIMONIAL
[milhares de euros]



RÚBRICAS BALANÇO	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
Total Ativo	8 483	9 992	-15%	9 426	11 385
Total Passivo	2 636	2 626	0%	2 236	4 891
Capital Próprio	5 846	7 367	-21%	7 190	6 494

Valores em milhares de euros.

reconhecimento no final de 2019 de cerca de 0,4 milhões de euros (0,3 milhões de euros em 2018) relativos a rendimentos diferidos (trabalho faturado cujos gastos correspondentes não foram ainda reconhecidos).

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,48 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2019. O Capital Próprio registou um decréscimo de -21%, 5,8 milhões de euros, contra os 7,4 milhões de euros registados em 2018.





ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, com valores de rentabilidade superiores a 2018, em resultado da evolução do Resultado do exercício. Em 2019 a liquidez geral obteve resultados decrescentes, pela evolução negativa do *cash-flow* anual. Consequentemente, registou-se uma ligeira diminuição da capacidade financeira.

A **rendibilidade operacional do volume de negócios** aumentou 7,5 pontos percentuais em 2019, situando-se nos 11% contra os 3,5% registados em 2018.

Esta evolução resulta:

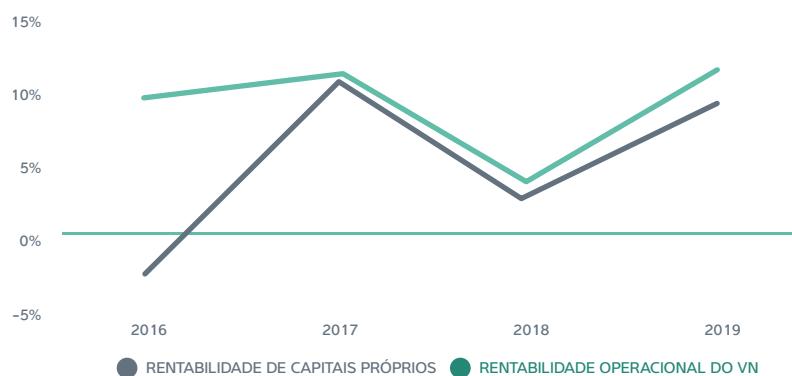
- Acréscimo 482 mil euros no Resultado Operacional (representa +206% relativamente a 2018);
- O Volume de Negócios manteve-se nos valores registados em 2018 (6,5 milhões de euros em 2019, contra os 6,6 milhões de euros em 2018).

A **rentabilidade dos Capitais Próprios** em 2019 regista, consequentemente, um acréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido, em +303 mil euros, conjugado com uma diminuição de -25% do montante dos Capitais Próprios (sem RL):

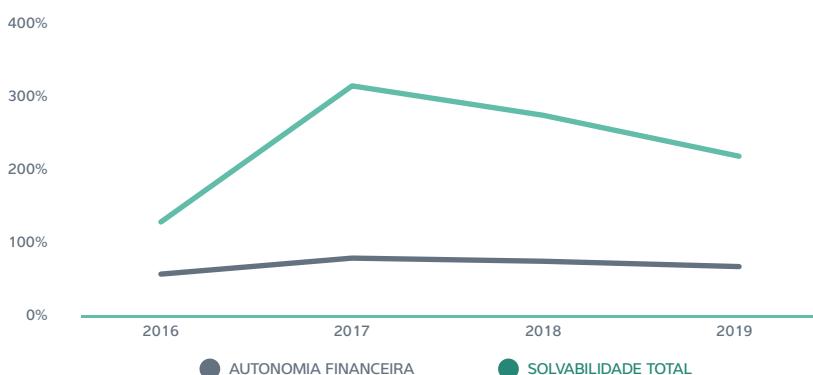
- Resultado Líquido de 480 mil euros (177 mil euros em 2018, 696 mil euros em 2017);
- Capital Próprio sem RL de 5.367 mil euros, ou seja, diminuição de -25% (7.190 mil euros em 2018, contra 6.694 mil euros em 2017).

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa permitindo a comparação entre os anos 2016 a 2019, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

RENTABILIDADE DE CAPITAL



ESTRUTURA FINANCEIRA

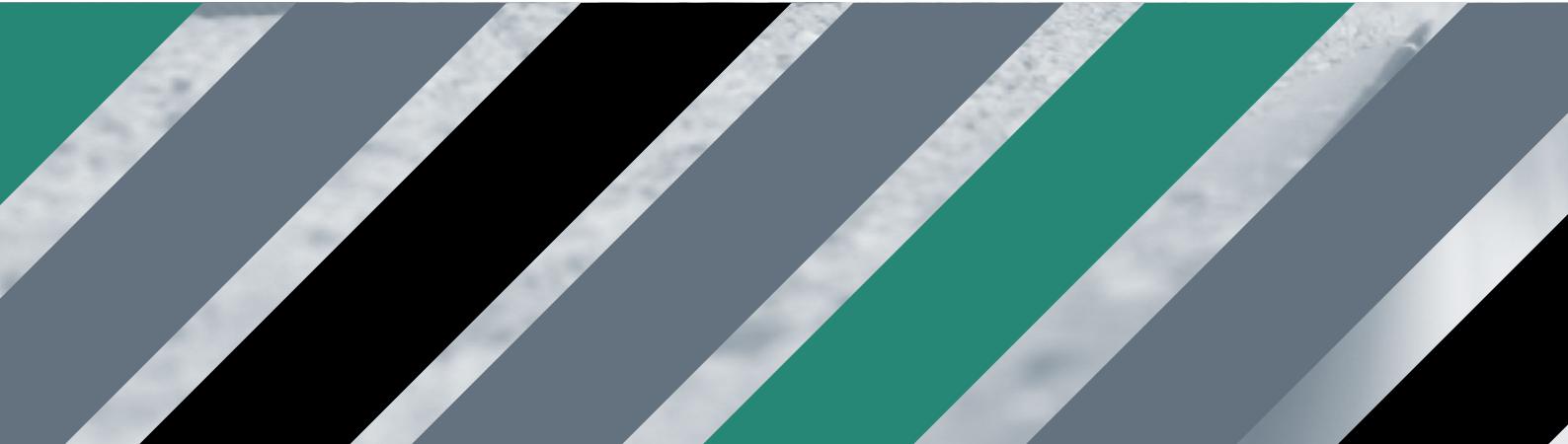


INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2019	2018	2017	2016	2015
Autonomia financeira	0,69	0,74	0,76	0,57	0,58
Solvabilidade	2,22	2,81	3,22	1,33	1,39
Liquidez geral ⁽¹⁾	2,40	2,83	2,76	1,62	1,50
Rentabilidade Operacional do VN	11,1%	3,5%	11,2%	9,4%	1,9%
Rentabilidade do Capital Próprio	8,9%	2,5%	10,7%	-2,7%	1,8%

⁽¹⁾ Ativo corrente/Passivo corrente



INDICADORES	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
VOLUME DE VENDAS	6 468 290	6 587 408	-1,8%	7 328 028	8 604 387
• Nº Trabalhadores	53	53	0,0%	59	78
• Volume de venda/ trabalhador	122 043	124 291	-1,8%	124 204	110 313
RESULTADOS:					
• Resultado antes dep, gastos fin e impostos	964 612	318 583	202,8%	909 144	893 240
• Resultado operacional	715 950	233 730	206,3%	825 608	811 187
• Resultado antes de impostos	703 658	233 730	201,1%	825 608	811 010
• Resultado líquido do período	479 750	176 534	171,8%	696 221	-180 598
CAPITAL PRÓPRIO	5 846 422	7 366 671	-20,6%	7 190 138	6 493 916
ACTIVOS FIXOS:					
• Activo fixo tangível liquido	3 215 106	3 171 169	1,4%	3 216 754	3 295 742
• Activo fixo intangível liquido	0	833	-100,0%	4 165	8 713
• Total do Investimento em curso	0	0	-	0	0
Valores em euros.					



INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2019	2018	VAR 19/18 %	2017	2016
TESOURARIA:					
• Liquidez Geral	2,42	2,83	-14,5%	2,76	1,62
• Liquidez Reduzida	2,72	3,16	-14,0%	2,73	2,42
ESTRUTURA FINANCEIRA:					
• Autonomia Financeira	68,9%	73,7%	-6,5%	76,3%	57,0%
• Nível de Endividamento	31,1%	26,3%	18,3%	23,7%	43,0%
• Solvabilidade Total	221,8%	280,6%	-21,0%	321,6%	132,8%
• Cap. Permanentes / Imobilizado	1,83	2,32	-21,1%	2,23	1,96
• Cap. Próprios / Imobilizado	1,82	2,32	-21,7%	2,23	1,96
RENDIBILIDADE:					
• Rendibilidade do Capital próprio	8,9%	2,5%	6,5 p.p.	10,7%	-2,7%
• Rendibilidade Activo Total	5,7%	1,8%	3,9 p.p.	7,4%	-1,6%
• Rend. Activo Total c/ Desp. Financeiras	5,7%	1,8%	3,9 p.p.	7,4%	-1,6%
• Rendibilidade Operacional do VN	11%	3,5%	7,5 p.p.	11,27%	9,43%
• Rendibilidade Líquida do VN	7,4%	2,7%	4,7 p.p.	9,5%	-2,1%
CONTRIBUTO ECONÓMICO					
• Efectivos	53	53	0,0%	59	78
• VAB	3 910 476 €	3 861 773 €	1,3%	3 995 433 €	5 765 510 €
• VAB/efectivo	73 783 €	72 864 €	1,3%	67 719 €	73 917 €
• EBITDA	964 612 €	318 583 €	202,8%	909 144 €	893 240 €
• EBITDA /efectivo	18 200 €	6 011 €	202,8%	15 409 €	11 452 €
• Margem EBITDA (%)	14,9%	4,8%	10,1 p.p.	12,4%	10,4%
Valores em euros. VAB = Vendas e Serviços Prest. +Var.Prod.+ Rendimentos Suplementares (781)-CMVMC-FSE's -Impostos (681)					

7. PERSPECTIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, S.A. viu a sua missão revista e adequada, em meados de 2017, com a aprovação do Manual de Organização do Grupo IP, passando a ter como missão “elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”. Mantém-se o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, determinando as suas orientações para um crescimento sustentado.

A IP Engenharia, durante o ano de 2019, apresentou um quadro de estabilidade, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista. A equipa de colaboradores manteve-se (53 colaboradores), com atividade centrada no domínio ferroviário, pese embora a manutenção do risco relacionado com a renovação dos quadros técnicos e a manutenção das competências técnicas, matéria esta já com reflexão no âmbito do Grupo IP, já com alguns passos iniciados pela DCH da IP, que terão efeitos positivos na empresa e na sua gestão do ativo conhecimento técnico.

Apresenta-se atualmente como uma empresa prestadora de serviços especializados de engenharia ferroviária, contribuindo para o aumento dos investimentos ferroviários, designadamente nas áreas da elaboração de projetos e revisão de projetos e na fiscalização das principais obras, que permitirão atingir valores de investimento muito mais elevados, previstos pela IP. As perspetivas futuras resultarão do planeamento e encomendas maioritariamente das Direções de Engenharia e Ambiente, da Direção de Empreendimentos e da Direção da Rede Ferroviária, do Acionista, com as quais se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis. A preocupação relativa à utilização pela IP da capacidade de produção disponível da IPE, continua a ser um dos aspetos que é motivo de maior atenção e acompanhamento pela empresa, pois dele depende, como se compreenderá, a sua sustentabilidade.

A empresa continuará a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na execução dos Projetos e da Gestão e Fiscalização no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”.

Para 2020, a estratégia de atuação da IP Engenharia e os grandes objetivos, serão orientados para a gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor de forma consistente e equilibrada, quer para a empresa quer para o Grupo IP.

Ao nível dos Objetivos Estratégicos, a atividade da IPE associa-se mais diretamente à “Mobilidade Sustentável” e à “Rendibilização de ativos para a valorização do serviço”. A empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na execução dos Projetos e da Gestão e Fiscalização no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e, mais recentemente, do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM).

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da qualidade - a NP EN ISO 9001:2015 - desde o final de 2017 ao que se juntaram em janeiro de 2020, as certificações de acordo com os referenciais NP ISO 55001:2016 (gestão de ativos) e a NP EN ISO 14001:2016 (gestão ambiental).

Com a certificação de acordo com a norma NP ISO 55001:2016 de Gestão de Ativos, tornou-se evidente que esta, para além de vir a concorrer para qualquer dos dois objetivos estratégicos referidos, passará a integrar e a contribuir de forma estruturada para o “Asset Management” da IP. A perfeita

integração da gestão do “ativo conhecimento técnico” gerado na missão da IPE, no sistema de gestão de ativos já certificado da casa-mãe relativamente aos ativos da infraestrutura física que gere, conduz à expectativa de criar elevado valor para o Grupo IP. Similarmente, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de caráter não “core” ou capacidade excedentária, admitindo-se que a atrás mencionada certificação no âmbito da gestão de ativos passe a constituir uma importante ferramenta comercial para o efeito.

Para efeitos da regulação contratual entre a IP e a IPE, continuam em vigor os dois Acordos Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, celebrados a 24 de maio de 2018 com a vigência de 4 anos, um para os Estudos e Projetos e outro para a Gestão e Fiscalização, contribuindo para a agilização dos processos de contratação e como plataforma de entendimento IP/IPE sobre as exigências técnicas das encomendas de prestações de serviços.

No ano de 2020, a IPE irá continuar a contribuir para a execução dos investimentos ferroviários, designadamente nas áreas da elaboração de estudos, projetos e revisão de projetos e no Sistema de Mobilidade do Mondego.

Já no que respeita à fiscalização e ao planeamento e gestão de contratos de construção, a carteira de encomendas, para o período, integra a transição requerida pela IP para a atividade de Assessoria à “Gestão dos Empreendimentos”, onde será exercido por uma equipa alargada da IPE um nível de responsabilidade superior no apoio à condução dos empreendimentos de maior complexidade, tendo sido identificada e iniciada no 4º trimestre de 2019 a intervenção no SMM. A Assessoria à “Gestão do Empreendimento” abrange todo o conjunto de empreitadas, fiscalizações externas e assistências técnicas ao projeto do SMM, incluindo a preparação de cadernos de encargos e análise de propostas.

A atividade do negócio internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, em 2020 seguirá o intento estratégico e operacional adotado no último triénio, que define uma atuação dirigida unicamente a abordagens de âmbito institucional nos mercados de língua portuguesa.

Manter-se-á uma intervenção discreta e adequada, tendo em vista dar resposta aos pedidos remetidos pela Tutela com a preocupação de não desviar recursos que possam afetar a prossecução dos compromissos que resultam dos Planos de Investimento que estão a ser desenvolvidos pela IP, reforçando o prestígio institucional internacional do Grupo IP.

As ações previstas contemplam o desenvolvimento de contactos regulares e iniciativas de promoção do conhecimento do Grupo IP com o conjunto das entidades representativas dos países lusófonos e da gestão de infraestruturas nestes mercados, mantendo assim atualizado o relacionamento institucional entre a IP e as suas congéneres lusófonas.

Uma outra componente da rentabilização de ativos de caráter não “core” ou capacidade excedentária, advirá da dinamização do negócio internacional, materializada no início dos trabalhos de “Assistência Técnica visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que estão a ser desenvolvidos pela IP Engenharia e em parceria com a CTCE - *China Tiesiju Civil Engineering*. Esta iniciativa, reveste-se de relevância pelo caráter pioneiro de cooperação entre empresas portuguesas e chinesas do setor das infraestruturas.



8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano e Orçamento da IPE aprovado para 2019 e, revisto em setembro de 2019 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2019-10-17 e 2019-10-15). O documento foi aprovado em dezembro de 2019 pela Secretaria da Estado das Infraestruturas (SEI), dando cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

O Plano de Atividades e Orçamentos de 2019 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2019-2021. Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

No final do ponto 4. A IP ENGENHARIA EM 2019, são apresentados os objetivos previstos e o conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance em 2019.

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):

Rendibilização

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária.

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.

Tipologia dos KPIs

Financeiro
(Global e receita core)
Serviço

ASSET MANAGEMENT

Desenvolver **Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoviárias

- Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual
- Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários

Investimento

SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoviárias

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional

Serviço

RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Rendibilizar de **ativos não core ou capacidade excedentária** que contribuam para a valorização do serviço core

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.

Financeiro
(Receita não core)

Objetivos Estratégicos do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE N.º 17.IP.2018)

No Plano de Atividades e Orçamentos, para o triénio 2019-2021, identificam-se como principais desafios para a IPE, tendo presente a sua missão, a consolidação e melhoria do seu funcionamento interno, a sustentabilidade financeira e o cumprimento das prestações de serviços contratadas, maximizando a taxa de ocupação. Assim, de acordo com as orientações traçadas para a IPE, foram definidos seis Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva (indicador: taxa ocupação);
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de

Projeto contratados pela IP (indicador: cumprimento de prazos);

- Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP (indicador: desvio prazo execução empreitadas);
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade (indicador: impacto financeiro erros & omissões);
- Manter o Equilíbrio Operacional (indicadores: cumprimento orçamento custos projetos e resultado operacional) e
- Valorização do serviço (indicador: grau concretização planeamento projeto certificação gestão ativos e ambiental).

Os resultados obtidos em 2019 permitem perceber que seis dos sete indicadores atingiram as respetivas metas, ficando apenas um aquém do respetivo objetivo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2019	REAL 2019	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Mobilidade sustentável	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	85%	88%	+3 p.p.	3,5%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento dos prazos de execução (%)	92,5%	97%	+4,5 p.p.	5%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1 Desvio do prazo de execução das empreitadas (%)	< 10%	28%	+18 p.p.	n.a
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<1,75%	1,42%	-0,33 p.p.	n.a
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1 Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	7,0%	-3,4%	n.a	n.a
		1.5.2 Resultados operacionais (M€)	0,28	0,72	0,44	157%
	1.6 Valorização do serviço	1.6.1 Grau de concretização do planeamento do projeto de implementação das normas NP EN ISO 55001 e 14001 (%)	90%	100%	+10 p.p.	11%

No final do ponto 4. A IP ENGENHARIA EM 2019, é apresentada uma análise sumária à execução dos objetivos de gestão, apresentada a justificação dos desvios entre os objetivos previstos e a sua concretização, assim como as medidas de correção aplicadas.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2019 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IPE, em articulação com as orientações da Direção de Plano e Controlo de Gestão. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º

133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto -Lei de Execução Orçamental.

Complementarmente, a nível interno, a monitorização dos projetos mais relevantes da IPE foi garantida pela produção de *reports* de projeto, acompanhados pelos responsáveis. São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

De acordo com o nº 1 do Artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 dezembro, as empresas públicas deverão prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental (DL n.º84/2019, de 28 de junho de 2019) cuja monitorização relativa ao ano de 2019 se apresenta.

Apresenta-se de seguida quadro evidenciando a execução do plano de atividades e orçamento para 2019, no que respeita aos princípios financeiros de referência.

REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS (PRC)	2019 EXEC.	2019 ORÇ.	2018 EXEC.	2017 EXEC.	2019/2018		2019/2019 ORÇ	
					VAR. ABSOL	VAR. %	VAR. ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	964 612	931 724	318 583	909 144	646 029	203%	32 888	4%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	2 539 968	2 865 417	2 592 548	3 434 782	-52 580	-2%	-325 449	-11%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos encargos i), ii) e iii)	2 801 944	2 861 787	2 855 721	3 103 811	-53 778	-2%	-59 843	-2%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão				14 624	0	-	0	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019					0	-	0	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no art.21 da Lei nº 42.º/2016, de 29 de dezembro	167 133	134 080	97 449	26 516	69 684	72%	33 053	25%
(4) Gastos Operacionais (a) = (1)+(2)+(3)	5 341 912	5 727 204	5 448 269	6 538 592	-106 358	-2%	-385 292	-7%
(5) Volume de Negócios (VN)(b)	6 468 290	6 966 796	6 587 408	7 328 028	-119 118	-2%	-498 506	-7%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	82,6%	82,2%	82,7%	89%	-	-	-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	140 833	147 193	62 704	91 993	78 129	125%	-6 360	-4%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	32 493	37 247	41 459	39 380	-8 966	-22%	-4 754	-13%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	203 832	197 006	223 777	270 815	-19 944	-9%	6 827	3%
Total = (i) + (ii) + (iii)	377 158	381 445	327 940	402 188	49 218	15%	-4 287	-1%
(7) Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (d)	539 052	538 611	552 766	585 146	-13 714	-2%	441	0%
N.º RH (nº médio)	53	53	54	61	-1	-2%	0	0%
Nº Efetivos (31 de dezembro)	53	53	53	59	0	0%	0	0%
N.º Órgão Sociais (OS)	1	1	1	2	0	0%	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	8	8	8	8	0	0%	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	44	44	44	49	0	0%	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	6,6	6,6	6,8	7,6				
Nº Viaturas	39	39	39	39	0	0%	0	0%

Valores em euros

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito das valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019, nem o impacto da aplicação do disposto no art.21 da Lei nº 42.º/2016, de 29 de dezembro

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

d) Considerado o valor das Consultorias financeiras/jurídicas e fiscais, incluídas na rubrica trabalhos especializados (está incluído o valor do Protocolo dos Serviços Partilhados)

O valor do EBITDA, no final de 2019, é de 965 mil euros. Face ao período homólogo de 2018, registou-se uma melhoria, que reflete os movimentos ocorridos em gastos operacionais, não diretamente relacionados com a atividade operacional. Esta melhoria já se encontrava prevista no PAO. Conforme já foi referido na análise dos gastos operacionais, ocorreram movimentos na rubrica de imparidades, cliente COSIDER, não controláveis pela IP Engenharia, e que se traduziram num impacto positivo em termos de resultados.

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 82,6%, ligeiramente acima do objetivo estabelecido no PAO revisto em setembro (82,2%) influenciado pelo valor do volume de negócios ter ficado 2% abaixo do previsto. Comparativamente a 2018 foi cumprida a exigência de manter o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, mantendo-se a percentagem em 82,6% contra os 82,7% de 2018. Os gastos operacionais estabilizaram, resultante da diminuição em algumas rubricas de FSE's (excluindo subcontratação).

Não é apresentado quadro relativo ao grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, pois não se aplica à IPE.

A nível do Investimento, conforme previsto no PAO, não se verificou investimento no ano de 2019.

Relativamente ao nível de endividamento, não se aplica à IP Engenharia, pois a empresa não possui financiamentos.

8.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como seja o risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios fora do Grupo IP é bastante reduzido, a exposição a este risco não é considerada expressiva.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP, como principal cliente.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos ou perdas resultantes da realização de operações em moeda estrangeira. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros. Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante não se efetuando quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco.

Não se apresenta o quadro relativo aos encargos financeiros, taxa média de financiamento e sua evolução nos últimos 5 anos, pois a empresa não tem encargos financeiros, pois não possui endividamento.

8.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Engenharia. A empresa não recorreu a financiamento.

8.4 Evolução Prazo Médio Pagamento a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos (com base no PMP do ano anterior), bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento.

A IP Engenharia publicita o seu prazo médio de pagamentos (PMP) no Relatório e Contas anual. O prazo médio de pagamentos da IP Engenharia é apresentado no quadro seguinte e evidencia a seguinte evolução face a 2018:

PMP	2019	2018	VAR 19/18	
			VALOR	%
Prazo (dias)	40	30	10	33,3%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...). após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores prazos de pagamentos que não ultrapassam os 60 dias. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

8.5 Recomendações do Acionista Aquando da Aprovação de Contas 2018

As contas referentes ao exercício de 2018 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 29 de março de 2019, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

8.6 Remunerações

Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização

No dia 01 de março de 2019, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018-2020.

Mesa da Assembleia Geral

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DUE 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Toiko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

MANDATO INÍCIO/FIM	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018/2020	Presidente	Dr ^a Maria Toioko Morishita Ramos	n.a.	n.a.
2018/2020	Secretário	Dr ^a Maria Rita Carvalho Fonseca	n.a.	n.a.

Conselho de Administração

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 28 de fevereiro de 2019:

Presidente: Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva.

Vogais: Eng.^o Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro.

O Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.^o, n.^º 4 do Decreto-Lei n.^º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Em obediência ao disposto no artigo 31.^o do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A..

O Eng.^o Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.^º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.^º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no

artigo 28.^o, n.^º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2019 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.^o da Lei n.^º 12-A/2010, de 30 de junho.

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de março e 31 de dezembro de 2019:

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Eng.^o Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.^a Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

O Eng.^o António Carlos Laranjo da Silva e a Dr.^a Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.^o, n.^º 4 do Decreto-Lei n.^º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2019 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

De 01-01-2019 até 28-02-2019

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PA- GADORA (O/D)	
2018/2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018/2020	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2

⁽¹⁾ indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)
Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

De 01-03-2019 até 31-12-2019

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PA- GADORA (O/D)	
2018/2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018/2020	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018/2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	1

⁽¹⁾ indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)
Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO		
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)
António Carlos Laranjo da Silva ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	1 465,02 €
			n.a.

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)			
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)
António Carlos Laranjo da Silva ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	68 856,08	6 129,42	74 985,50	3 442,82
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total	68 856,08	6 129,42	74 985,50	3 442,82
				71 542,68

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)			
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)
António Carlos Laranjo da Silva ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	68 856,08	6 129,42	74 985,50	3 442,82
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total	68 856,08	6 129,42	74 985,50	3 442,82
				71 542,68

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP S.A. (cf. artos 20º, n.º 4 e 31º DL 71/2007, de 27-3).

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP S.A. (cf. artos 20º, n.º 4 e 31º DL 71/2007, de 27-3).

BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)						
NOOME	SUBSÍDIO REFEREÇÃO	REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL	SEGURO DE VIDA	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	6,41	903,81	Segurança Social	15 535,64	383,16	Seg Acid Trabalho 869,36
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total		903,81		15 535,64	0,00	869,36

ENCARGOS COM VIATURAS						
MEMBRO DO CA	"VIATURA ATRIBUIDA (S/N)"	"CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (S/N)"	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA (€)	MODALIDADE ⁽¹⁾	ANO INÍCIO	ANO TERMO
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	S	S	24 800,00 €	Própria	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

NOOME	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTOS COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)		
				IDENTIFICAR	VALOR	GASTO TOTAL COM VIAGENS
António Carlos Laranjo da Silva	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro ^(a)	29 395,13 €	13 419,26 €	6 129,42 €	-	0,00 €	48 943,81 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	0,00 €	0,00 €
TOTAL	29 395,13 €	13 419,26 €	6 129,42 €		0,00 €	48 943,81 €

(a) Custos com deslocações internacionais em serviço.



Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação. O membro do CA com funções executivas de “Administrador Delegado”, durante o ano de 2019 realizou deslocações ao estrangeiro, no âmbito da dinamização do negócio internacional do Grupo IP.

A ultrapassagem do plafond mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IPE, no âmbito da Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015 (que alterou e republicou a Deliberação CA nº4/IPE/2015, de 30/07/2015) onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa. Em 25 de agosto de 2016, a Deliberação CA 03.IPE.2016, manteve a validade da Delegação de Poderes estabelecida pela Deliberação CA 07.IPE.2015.

A IPE tem como missão, na atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, representar institucionalmente a nível internacional o Grupo IP. Em 2019

a IPE não participou nas habituais feiras FILDA e FACIM. As diversas deslocações internacionais em 2019, resumiram-se à participação do Engº Amílcar Monteiro, de 29 a 31 de maio 2019, como orador no *10th International Infraestructure Investment and Construction Fórum* - a convite da “China International Contractors Association” e Participação em reuniões técnicas, representando IPE/CTCE, na sede do MTC, em Maputo.

Para as restantes despesas relacionadas com deslocações e estadias, no âmbito do prosseguimento dos trabalhos de “Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, foram aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.

Refere-se por último, que ao abrigo do artº 397 do código das sociedades comerciais não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Fiscal Único

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31/ mar./17	11/ago./17	12	6
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31/ mar./17	11/ago./17	5	5
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31/ mar./17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31/ mar./17	n.a.	0	0

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.



8.7 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

Exercício de 2019

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)			
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	VALORES GASTOS	OBSERVAÇÕES
António Carlos Laranjo da Silva	-	-	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	80,00 €	960,00 €	192,71 €	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
Alexandra Sofia Vieira Nogueria Barbosa	-	-	-	-
TOTAL		960,00 €	192,71 €	

MEMBRO DO CA	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)				
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	OUTRAS REPARAÇÕES	SEGUROS	TOTAL
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Monteiro	366,26 €	2 477,02 €	410,35 €	2 677,57 €	974,27 €	6 539,21 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueria Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL		2 477,02 €	410,35 €	2 677,57 €	974,27 €	6 539,21 €

8.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial.

No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

1. "As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.
2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2019, a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

8.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2019 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipo de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a

adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2020, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Em dezembro de 2019, o Grupo IP contava com 3.628 trabalhadores, 867 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais "masculinizadas" e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes dos condicionalismos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi determinado que as empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) terão que elaborar e divulgar relatórios anuais onde se proceda ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Esse relatório encontra-se divulgado no portal externo da empresa.

8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Pla-

no de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.².

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada, de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira e das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

Por último, importa igualmente destacar que se procede anualmente à monitorização do reporte do registo de ofertas, prática anual, iniciada em 2017. Em 2019 foi aprovada a declaração de inexistência de conflito de interesses para o gestor de contratos de empreitada e prestação de serviços e foi desenvolvido (mas ainda não finalizado/approvedo) o Procedimento de Comunicação de Transações – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

8.11 Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação nº36-A/2017, de 30 de outubro e nº42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto - Lei nº 18/2008 (Portaria nº-701-G/2008 de 29 de junho).

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e caderros de encargos.

A política de contratação do Grupo IP assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional e internacional), limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um Manual de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, tendo, durante o ano de 2019, sido revisto, e adaptado à realidade da sua atividade do Grupo e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo os tipos de procedimento aplicáveis ao sector especial dos transportes, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, ficou concluído no início de 2020.

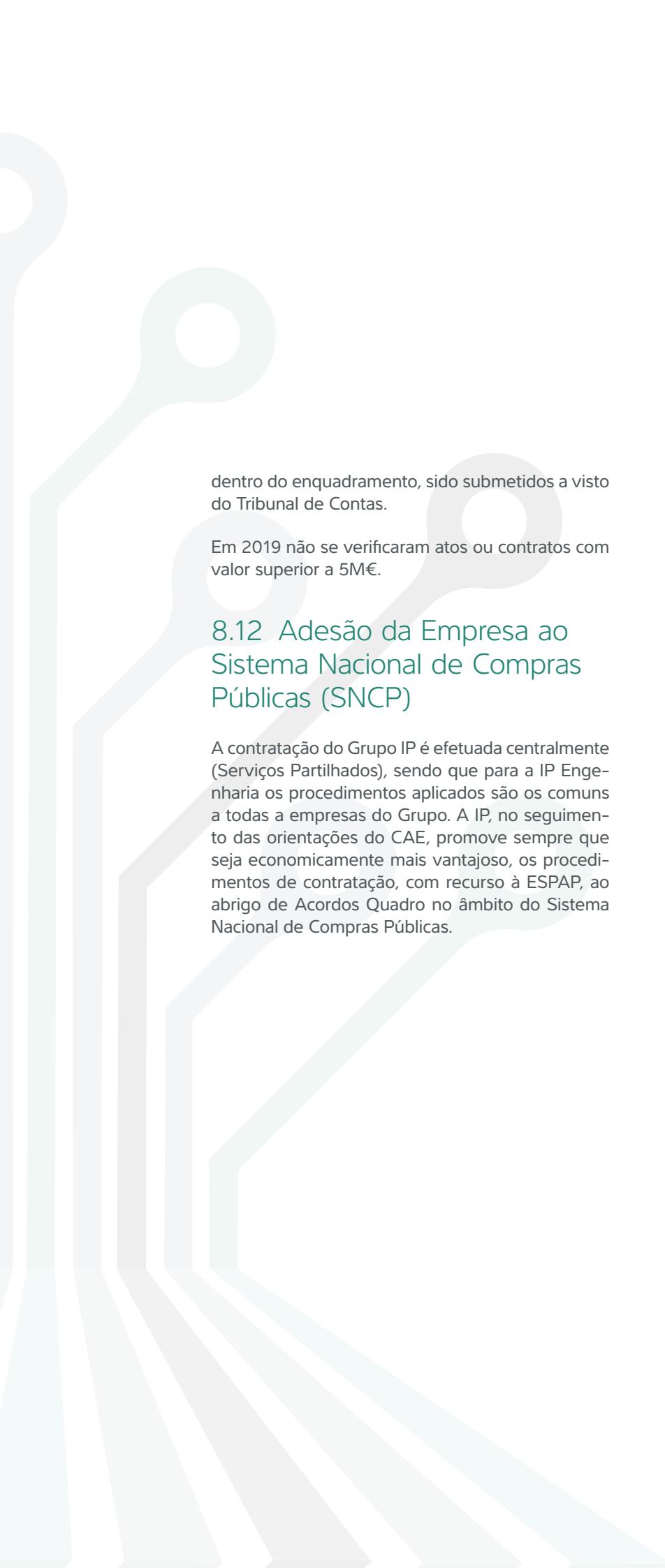
À semelhança de anos anteriores, também no final do ano de 2019, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2020 do Grupo IP, atualizado de acordo com as necessidades de cada empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante o ano de 2019 foi ainda desenvolvida uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação, tendo entrado em produtivo na primeira quinzena de 2020. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A Instrução Técnica (GR.IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A IP está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.
- A Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2019 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000€,



dentro do enquadramento, sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.

Em 2019 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.



8.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

De acordo com o nº 1 do Artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, as empresas públicas deverão prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o

equilíbrio operacional. A IPE mediante a adoção das medidas previstas no DL nº84/2019, de 28 de junho, (Decreto Lei de Execução Orçamental de 2019) elaborou o seu Orçamento para 2019, tendo como linhas orientadoras o aumento dos rendimentos operacionais e a redução dos gastos operacionais, tendo como objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa. A monitorização relativa ao ano de 2019 segue no quadro seguinte:

REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS (PRC)	2019 EXEC.	2019 ORÇ.	2018 EXEC.	2017 EXEC.	2019/2018	
					VAR. ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	964 612	931 724	318 583	909 144	646 029	203%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	-
(2) FSE	2 539 968	2 865 417	2 592 548	3 434 782	-52 580	-2%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos encargos i), ii) e iii)	2 801 944	2 861 787	2 855 721	3 103 811	-53 778	-2%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão				14 624	0	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019					0	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no art.21 da Lei nº 42/2016, de 29 de dezembro	167 133	134 080	97 449	26 516	69 684	72%
(4) Gastos Operacionais (a) = (1)+(2)+(3)	5 341 912	5 727 204	5 448 269	6 538 592	-106 358	-2%
(5) Volume de Negócios (b) (VN)	6 468 290	6 966 796	6 587 408	7 328 028	-119 118	-2%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	82,6%	82,2%	82,7%	89%	-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	140 833	147 193	62 704	91 993	78 129	125%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	32 493	37 247	41 459	39 380	-8 966	-22%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	203 832	197 006	223 777	270 815	-19 944	-9%
Total = (i) + (ii) + (iii)	377 158	381 445	327 940	402 188	49 218	15%
(7) Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (d)	539 052	538 611	552 766	585 146	-13 714	-2%
N.º RH (nº médio)	53	53	54	61	-1	-2%
Nº Efetivos (31 de dezembro)	53	53	53	59	0	0%
N.º Órgão Sociais (OS)	1	1	1	2	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	8	8	8	8	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	44	44	44	49	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	6,6	6,6	6,8	7,6		
Nº Viaturas	39	39	39	39	0	0%

Valores em euros

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito das valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019, nem o impacto da aplicação do disposto no art.21 da Lei nº 42/2016, de 29 de dezembro

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

d) Considerado o valor das Consultorias financeiras/jurídicas e fiscais, incluídas na rubrica trabalhos especializados (está incluído o valor do Protocolo dos Serviços Partilhados)

De registar que, enquanto empresa com EBITDA positivo, a IP Engenharia assegurou, no seu conjunto, a redução dos gastos operacionais em -2% que em 2018 (menos 106 mil euros).

O valor do EBITDA, no final de 2019, é de 965 mil euros. Face ao período homólogo de 2018, registou-se uma melhoria, que reflete os movimentos ocorridos em gastos operacionais, não diretamente relacionados com a atividade operacional. A atividade da empresa manteve-se em linha com o realizado no exercício anterior, sendo apenas de destacar o movimento ocorrido na rubrica de imparidades, cliente COSIDER, em virtude do cliente ter efetuado um pagamento em 2019, o que alterou a perspetiva de risco de crédito face à do ano anterior, originando reversões de imparidades líquidas de cerca de 92 milhares de euros (em 2018 foi registada imparidade no valor de 397 mil euros), o que em termos de variação de resultados contribui, esta rubrica, com uma melhoria de 489 mil euros face ao período homólogo.

O rácio da eficiência operacional situou-se nos 82,6%, 0,1 ponto percentual abaixo do verificado em 2018. Nestes cálculos não são considerados os gastos com pessoal relativos a indemnizações, assim como os gastos relacionados com o impacto das medidas de reposição/valorização remuneratória.

As perspetivas de recuperação da atividade de projetos, com o retomar da sua execução, após replaneamento por parte do cliente IP, assim como a concretização das prestações de serviço previstas iniciar no último trimestre, com entregas à IP até final do ano, foram na sua grande maioria concretizadas no último trimestre de 2019. Comparativamente às expectativas do previsto na revisão do orçamento, os rendimentos de prestações de serviço ficaram apenas 120 mil euros abaixo do previsto. Os gastos operacionais estabilizaram, resultante da diminuição em algumas rubricas de FSE's (excluindo subcontratação).

Em 2019, também deverão ser garantidos valores iguais ou inferiores aos montantes de 2018, para o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel; e para o conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

A manutenção ou redução do conjunto dos gastos com deslocações + ajudas de custo e alojamento + gastos com a frota, face ao executado em 2018 é cumprida no período em análise, na medida em que foi recebido um despacho de concordância (nº 1389/2019-SET de 04/12/2019), no Parecer da UTAM à revisão do PAO de 2019 da IPE de 26/12/2019, onde foi concedida autorização de exceção para aumento do conjunto destes gastos, em 52 mil euros.

Conforme se verifica no quadro abaixo, promoveu-se a redução dos gastos com a frota automóvel e com as ajudas de custo, tendo os gastos com deslocações sido superiores a 2018 (inerentes à atividade internacional e à atividade de Fiscalização). No seu conjunto, a IP Engenharia cumpriu o despacho de exceção, não ultrapassando os 52 mil euros autorizados.

PLANO REDUÇÃO DE GASTOS	REAL 2019	REAL 2018	VARIAÇÃO 19/18	
			%	VALOR
Deslocações/Estadas (FSE)	141	63	125%	78
Gastos com as Viaturas	204	224	-9%	-20
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	32	41	-22%	-9
Total	377,2	327,9	15%	49,2

Valores em milhares de euros.

DESLOCAÇÕES E ESTADAS	REAL 2019	REAL 2018	REV. ORÇ. 2019	VARIAÇÃO 19/18		2019/2019 REV.ORÇ.	
				%	VALOR	%	VALOR
Nacionais	43	41	43	5%	2	0,6%	0,3
Internacionais	98	21	104	355%	76	-6%	-7
Total	141	63	147	125%	78	-4%	-6

Valores em milhares de euros.

Os gastos em deslocações e estadas sofreram um acréscimo de 78 mil euros face a 2018, encontrando-se dentro dos valores previstos. O montante registado em deslocações e estadas internacionais relacionadas com a prestação de serviços de Moçambique no período em análise é de 78 mil euros (dos 98 mil registados em deslocações internacionais), justificando a evolução face a 2018.

Os gastos na atividade do negócio internacional estão relacionados com deslocações e alojamentos internacionais para Moçambique e China, e deslocações regionais em Moçambique, no contexto da realização da prestação de serviços remunerada, iniciada ainda em 2018 - Serviços de Assistência Técnica e Formação para a "Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique". O volume de negócios internacional da IPE, para esta prestação de serviços, foi de 140 mil euros em 2019, pelo que a respetiva análise

custo-benefício é claramente positiva, tanto mais que os gastos com pessoal da IPE não foram alterados por via do desenvolvimento deste projeto.

A nível nacional, o montante das ajudas de custo varia consoante a atividade da empresa, sendo variável cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer implicando deslocações à obra, da localização das Fiscalizações das empreitadas em curso no ano em causa, envolvendo a estadia das equipas da fiscalização em diversas áreas do país, dispersas entre a Linha do Norte, Linha do Minho e Linha da Beira Alta.

O total registado em gastos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias ficou dentro dos valores previsto, 539 mil euros, e abaixo dos valores de 2018.

Frota Automóvel

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel do Grupo, mais eficiente e eficaz, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IPE é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Os gastos com a frota automóvel reduziram 9% face ao ano de 2018. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	VALOR ANO			VARIAÇÃO 19/18		VARIAÇÃO 19/REV. ORÇ. 2019	
	REAL 2018	REAL 2019	REV. ORÇ. 2019	%	VALOR	%	VALOR
Rendas AOV (em 2019 amortização + juros)*	120,4	107,1	105,9	-11%	-13,3	1%	1,2
Combustível	56,0	53,9	50,3	-4%	-2,1	7%	3,6
Portagens	31,8	29,6	29,1	-7%	-2,2	1%	0,4
Manutenção	2,9	2,8	2,2	-4%	-0,1	28%	0,6
Seguros	12,7	10,5	9,5	-17%	-2,2	11%	1,1
Total	223,8	203,8	197,0	-9%	-19,9%	3%	6,8

Valores em milhares de euros.
*Inclui -41 mil euros em 2019 e -46 mil euros na Revisão Orç. 2019 (Refaturação rendas ao Grupo IP)



8.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A IPE não lançou processos sujeitos a esta obrigação.

8.15 Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2019, através do artigo n.º 141, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços de homebanking para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excepcionais, como previsto no n.º 5 do art.º 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO.

O IGCP, através do ofício nº SGC – 2018/11241 de 6 de julho, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- c) cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.



Em 31 de dezembro de 2019, a empresa detinha cerca de 98% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 3.462.906 euros.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	31/03/2019	30/06/2019	30/09/2019	31/12/2019
BPI	24 495	62 499	54 892	39 222
MBCP	82 727	49 880	90 946	36 663
NOVO BANCO	20 228	170 965	172 398	7 306
TOTAL	127 450	283 343	318 237	83 192
Juros auferidos	-	-	-	-

Valor em euros.

8.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Engenharia não foi objeto de auditorias efectuadas pelo Tribunal de Contas.

8.17 Informação Disponível no Site do SEE

A IP Engenharia não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas (disponíveis no portal da empresa e remetidos à DGTF), assim como pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.



8.18 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador taxa ocupação equipa produtiva em atividades vendidas (%)	x			Real de 88% para meta de 85%	Níveis elevados de ocupação da equipa produtiva. Ponto 4 e ponto 8.1
Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%)	x			Real de 97% para meta de 92,5%	Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP Ponto 4 e 8.1
Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP - indicador desvio do prazo de execução das empreitadas (%)		x		Real de 28% para meta de <10%	Atrasos significativos nas empreitadas, consequência atraso empreiteiros. Ponto 4 e 8.1
Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%)	x			Real de 1,42%, para meta de <1,75%	Ponto 4 e 8.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	x			Real de -3,4%, para meta de 7,0%	O processo de orçamentação tem vindo a ser otimizado em função dos dados reais dos projetos que se vão concluindo. Ponto 4 e 8.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador resultado operacional (M€)	x			Real de 0,72M€ para meta de 0,28M€	Ponto 4 e 8.1
Valorização do serviço-indicador Grau de concretização do planeamento do projeto de implementação das normas NP EN ISO 55001 e 14001 (%)	x			Real de 100% para meta de 90%	Ponto 4 e 8.1
Metas a atingir constantes no PAO 2019					
Princípios Financeiros de referência	x			Redução face a 2018	Ponto 8.1
Investimento			x		Ponto 8.1
Gastos com Pessoal	x			Redução face a 2018	Ponto 8.1
Endividamento			x		Ponto 8.1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Carregamento no SIGO/SOE		x			Ponto 8.1
Gestão do Risco financeiro					
Risco Financeiro	x				Ponto 8.2
Limites de Crescimento do Endividamento					
Endividamento		x			Ponto 8.3
Evolução do PMP a fornecedores					
PMP fornecedores	x			Em 2019, aumento de 10 dias	Ponto 8.4

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")					
Atrasos nos pagamentos			x		Ponto 8.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista			x		Ponto 8.5
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	x				Ponto 8.6
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019	x			Valor redução remuneratória em 2019: 3.442,82€	Corresponde ao Vogal Engº Amílcar Monteiro. Ponto 8.6
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	x			Valor Redução Remuneratória em 2019: 1.012,80€	Ponto 8.6
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2019 (se aplicável)	x			Valor Redução Remuneratória em 2019: 1.012,80€	Ponto 8.6
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x			A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas. Ponto 8.7	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8.7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8.7
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013 e artigo 11º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas	x			De acordo com o disposto no nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, em 2019 a IPE não realizou despesas não documentadas. Ponto 8.8	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto 8.9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal (ponto 8.10): http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao	
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto 8.11

continua



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO		
	S	N	N.A.				
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x						
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€ - Ponto 8.11			
Auditórias do Tribunal de Contas							
Auditória realizadas			x				
Sistema Nacional de Compras Públicas							
Adesão da empresa	x						
Parque Automóvel							
Número de viaturas	x						
				Das 39 viaturas, com contratos entre a entidade Locadora e a IPE, 12 encontram-se ao serviço do IP (cujos gastos são refaturados anualmente). Ponto 8.13			
Gastos operacionais das Empresas Públicas (art.º61º da lei 82-B/2014)							
Gastos com Pessoal	x			-54 mil euros face a 2018	Análise sem o impacto de indemnizações, reposições/valorizações remuneratórias. Ponto 8.13		
Fornecimento e Serviços Externos	x			-53 mil euros face a 2018	Em resultado da diminuição de algumas rubricas de FSE's. Ponto 8.13		
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)							
Contratação de Estudos, pareceres, projetos e consultoria			x	A IPE não lançou processos sujeitos a esta obrigação. Ponto 8.14			
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)							
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			98%	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP. Ponto 8.15		
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			Banco BPI: 39.222€; MBCP: 36.663€ e Novo Banco: 7.306€	Valores a 31/12/2019 - Ponto 8.15		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x				
				Ponto 8.15			



9. EVENTOS SUBSEQUENTES

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da qualidade - a NP EN ISO 9001:2015.

Em janeiro de 2020, juntaram-se as certificações de acordo com os referenciais NP ISO 55001:2016 (gestão de ativos) e a NP EN ISO 14001:2016 (gestão ambiental).

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2019, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **479.750,45 euros** (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e quarenta e cinco céntimos) para:

Dividendos aos Acionistas: 479.750,45 euros

Lisboa, 20 de março de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

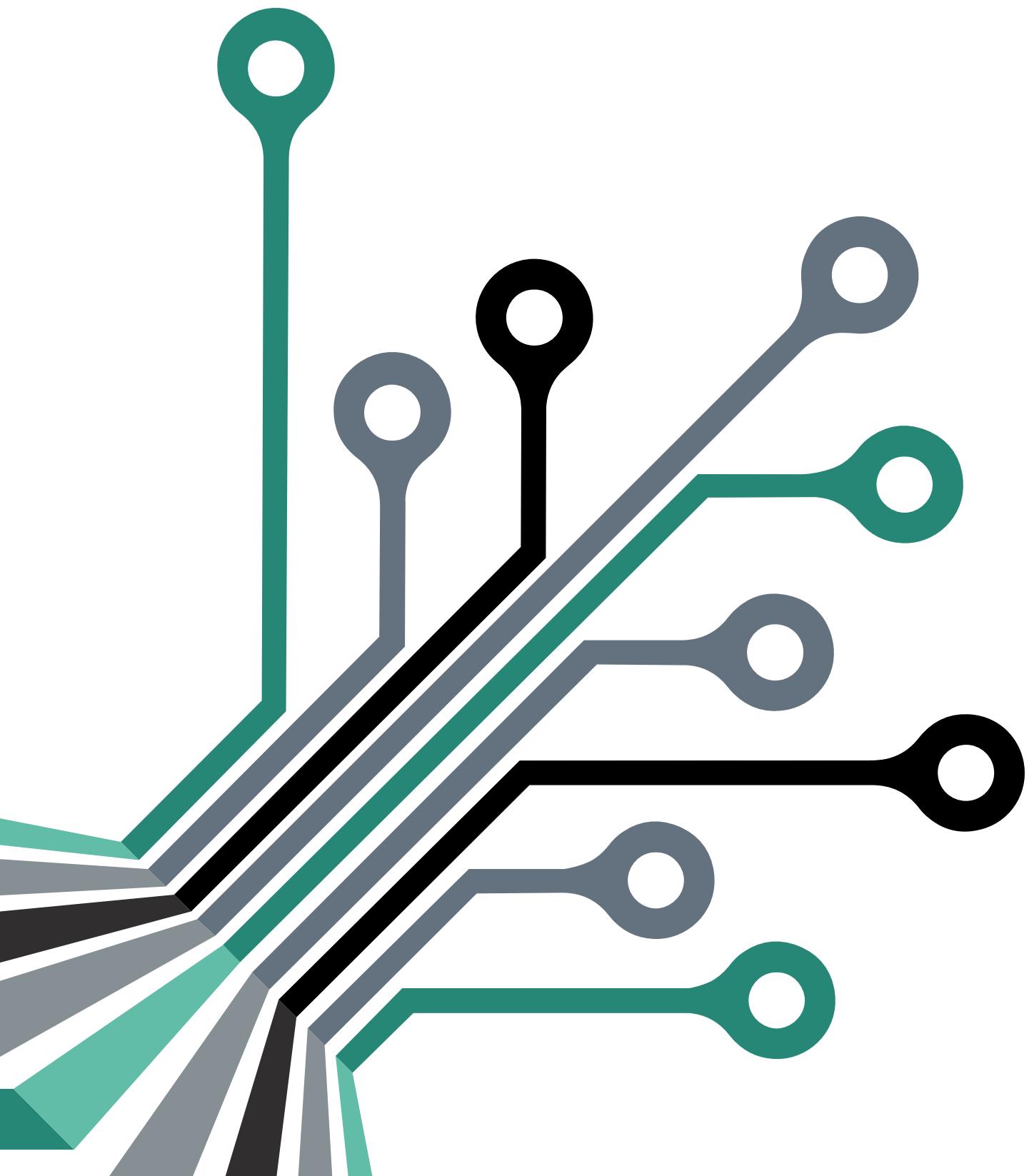
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

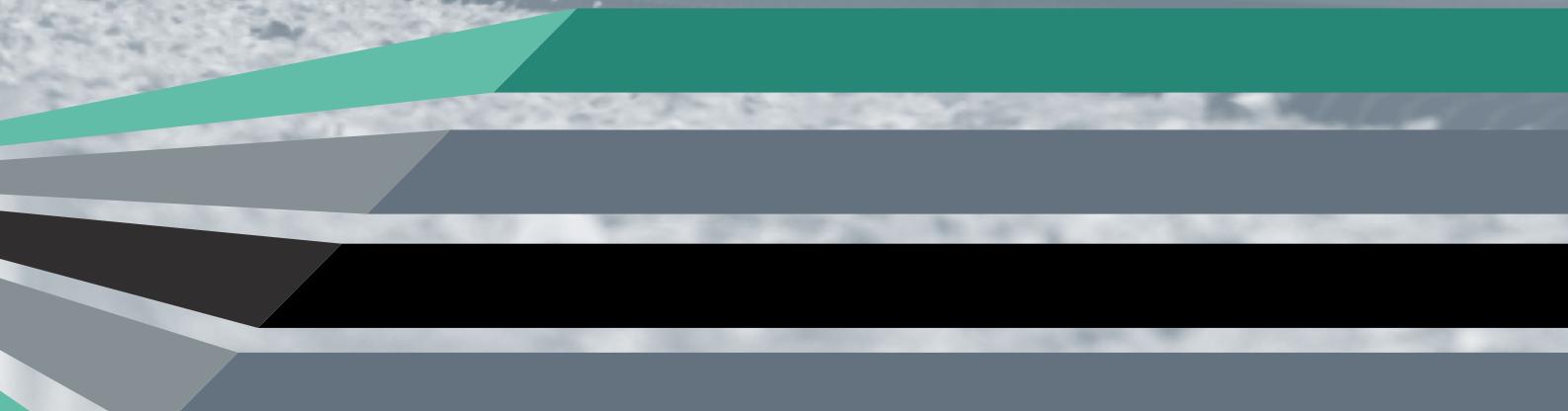
Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Relatório de Gestão 2019 Anexos



Certificado de Conformidade

Certificado de Registro
PT02/00553

O Sistema de Gestão da Organização
IP ENGENHARIA, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, n.º 11
1750-130 LISBOA

• Serviços Partilhados no Pragal - Almada, em Santa Apolónia e na Gare do Oriente
e Delegação do Porto na Rua Dr. Déniz Júlio, n.º 270, 4350-243 PÓRTO

foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

NP EN ISO 9001:2015

Pelas atividades de:
Consultoria de Engenharia de Transportes, nomeadamente: **Coordenação e Realização de Estudos e Projetos, Gestão da Construção, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Projeto e Obra, Dinamização do Negócio Internacional do Grupo IP.**

Este certificado é válido desde
This certificate is valid from

07 de maio de 2018 até 01 de maio de 2021,

sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios

07th May 2018 until 01st May 2021, and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.

Auditória de Renovação a realizar antes de 01 de março de 2021

Re certification audit due before 01st March 2021

Versão 12. Certificado pela SGS desde março de 2002

Issue #2. Certified with SGS since March 2002

A auditoria que levou à emissão deste certificado teve início em 27 de abril de 2018

The audit leading to this certificate commenced on 27th April 2018

A data de validade do certificado anterior foi até 01 de maio de 2018

Previous issue certificate validity date was until 01st May 2018

Autorizado por:
Authorized by

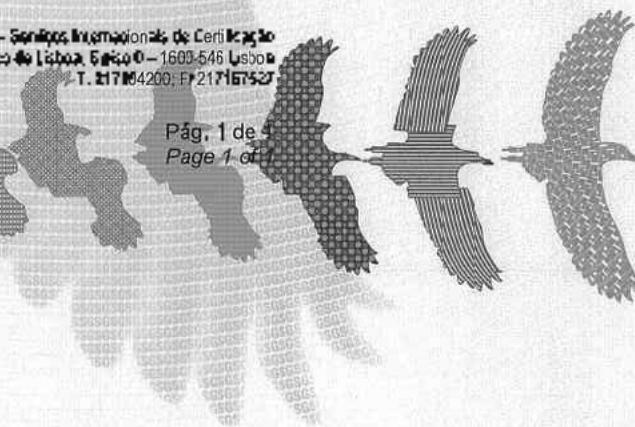
Luis Neves

Isabel Berger

Directora de Certificação
Certification Management

SGS ICS - Serviços Integrados de Certificação
Polo Tecnológico de Lisboa, Edifício 1 - 1600-546 Lisboa
T. 217 64200; F. 217 67527

Pág. 1 de 1
Page 1 of 1





Certificado de Conformidade

Certificate of Registration

PT20/07242

O Sistema de Gestão da Organização

IP ENGENHARIA S.A.

Rua José da Costa Pedreira, nº 11
1750-130 LISBOA

Delegação no Complexo Ferroviário de Contumil – Rua Dr. Deniz Jacinto, nº 270 – 4º andar, Porto;
Serviços Partilhados Pragal no Campus do Pragal – Praça da Portagem, Almada;
Serviços Partilhados Oriente na Rua Passeio do Báltico, 4, Lisboa
e Serviços Partilhados Santa Apolónia na Rua de Santa Apolónia 57, Lisboa



foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

ISO 55001:2016

Pelas atividades de:

Gestão do conhecimento técnico interno relativo às especialidades rodoviárias e suas patentes integradas nos Serviços de Engenharia de Transportes que incidam sobre os ativos da IP ou que criem valor no âmbito internacional.

Este certificado é válido desde

This certificate is valid from

13 de janeiro de 2020 até 12 de janeiro de 2023,
sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios
13th January 2020 until 12th January 2023, and remains valid subject to satisfactory surveillance audits

Auditória de Renovação a realizar antes de 12 de novembro de 2022

Re certification audit due before 12th November 2022

Versão 1. Certificado pela SGS desde Janeiro de 2020

Issue 1. Certified with SGS since January 2020

A auditoria que levou à emissão deste certificado teve início em 16 de dezembro de 2019
The audit leading to this certificate commenced on 16th December 2019

Autorizado por:
Authorized by

Luis Neves

Direção de Certificação
Certification Management

SGS ICS – Serviços Internacionais de Certificação
Pólo Tecnológico da Lisboa, 6 piso 0 – 1600-646 Lisboa
T: 217104202; F: 217157521

Pág. 1 de 1
Page 1 of



SGSSGS





Certificado de Conformidade

**Certificate of Registration
PT20/07241**

O Sistema de Gestão da Organização

IP ENGENHARIA S.A.

Rua José da Costa Pedreira, nº 11
1750-130 LISBOA



Delegação no Complexo Ferroviário de Contumil – Rua Dr. Deniz Jacinto, nº 270 – 4º andar, Porto;
Serviços Partilhados Pragal no Campus do Pragal – Praça da Portagem, Almada;
Serviços Partilhados Oriente na Rua Passeio do Báltico, 4, Lisboa
e Serviços Partilhados Santa Apolónia na Rua de Santa Apolónia 57, Lisboa

foi auditado e cumpre com os requisitos da norma

NP EN ISO 14001:2015

Peças atuando de:
Consultoria de Engenharia de Transportes, nomeadamente: Coordenação e Realização de Estudos e Projetos, Gestão da Construção, Fiscalização, Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental e Coordenação de Segurança em Projeto e Obra. Dinamização do Negócio Internacional do Grupo IP.

Este certificado é válido desde

This certificate is valid from

13 de janeiro de 2020 até 12 de janeiro de 2023, sujeito a auditorias de acompanhamento com resultados satisfatórios.

Auditoria de Renovação a realizar antes de 12 de novembro de 2022

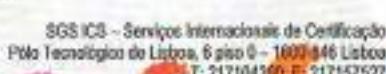
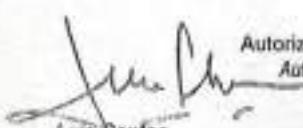
Versão 1. Certificado pela SGS desde janeiro de 2020

A auditoria que levou à emissão deste certificado teve início em 16 de dezembro de 2019.

Luis Neves

Direção de Certificação
Certification Management

Autorizado por:
Authenticated by:



Pág. 1 de 5



SGSSGSGSGS









Parte II

Demonstrações

Financeiras e Notas

ÍNDICE

PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NOTAS	91
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	92
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	98
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	98
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	98
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO	98
2.2 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	99
2.3 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	105
2.4 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	107
3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	108
4. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	109
5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	110
6. DIFERIMENTOS	110
7. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	111
7.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	111
7.2 ATIVOS FINANCEIROS	112
7.3 PASSIVOS FINANCEIROS	114
7.4 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	115
8. PROVISÕES	118
9. ACIONISTAS	118
10. CAPITAL E RESERVAS	118
11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	119
12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	120
13. GASTOS COM PESSOAL	121
14. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	122
15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	122
16. OUTROS GASTOS E PERDAS	122
17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	123
18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	123

19. ENTIDADES RELACIONADAS	124
19.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	124
19.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	125
19.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	125
19.4 REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	126
20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	129
21. GARANTIAS E AVALES	132
22. CONTINGÊNCIAS	133
23. EVENTOS SUBSEQUENTES	133



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018

ATIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não corrente			
Investimentos financeiros	7.2.1	499	499
Ativos intangíveis		0	833
Ativos fixos tangíveis	3	3 215 106	3 171 169
Ativos por impostos diferidos	4	1 068	47 306
		3 216 673	3 219 807
Corrente			
Clientes	7.2.2	1 239 650	1 252 756
Outras contas a receber	7.2.3	478 532	705 517
Caixa e equivalentes de caixa	7.2.4	3 548 029	4 814 336
		5 266 210	6 772 609
Total do ativo		8 482 882	9 992 416
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais.

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 (continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL				
Capital realizado		10	1 500 000	1 500 000
Reservas legais		10	591 035	591 035
Outras reservas		10	3 244 109	4 432 388
Excedentes de revalorização			31 527	31 527
Resultados acumulados			-	635 187
			5 366 671	7 190 137
Resultado líquido do período			479 750	176 534
Total do capital próprio			5 846 422	7 366 671
PASSIVO				
Não corrente				
Provisões		8	419 659	236 079
Outras contas a pagar		7.3.2	21 707	-
Passivos por impostos diferidos		4	21 292	-
			462 658	236 079
Corrente				
Fornecedores		7.3.1	565 471	1 280 916
Estado e outros entes públicos		5	537 243	375 673
Acionistas		9	160 771	44 128
Outras contas a pagar		7.3.2	506 633	364 603
Diferimentos		6	403 683	324 344
			2 173 803	2 389 665
Total do Passivo			2 636 461	2 625 744
Total do Capital Próprio e Passivo			8 482 882	9 992 416
Valores em euros.				

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais.

Demonstração Individual do Rendimento Integral de de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

	NOTAS	2019	2018
Vendas e serviços prestados	11	6 468 290	6 587 408
Variação da produção		-	-117 400
Fornecimentos e serviços externos	12	-2 539 968	-2 592 548
Gastos com o pessoal	13	-2 969 077	-2 953 170
Imparidades (perdas) / reversões	14	92 460	-397 044
Provisões (aumentos) / reduções	8	-183 580	-229 514
Outros rendimentos e ganhos	15	145 635	71 666
Outros gastos e perdas	16	-49 165	-50 814
Ganhos/ perdas em outros ativos financeiros		16	-
Rendimentos / (Gastos) em investimentos financeiros		964 612	318 583
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		-248 662	-84 853
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		715 950	233 730
Juros e gastos similares suportados	17	-12 292	-
Resultados antes de impostos		703 659	233 730
Imposto sobre o rendimento do período	18	-223 908	-57 196
Resultado líquido do exercício		479 750	176 534
Resultado Integral do exercício		479 750	176 534
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais.

Demonstração Individual da Alteração dos Capitais Próprios de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

	CAPITAL	RESERVAS	OUTRAS RESERVAS	EXCEDENTE REVALORIZAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2017	1 500 000	591 035	4 432 388	31 527	-61 033	696 221	7 190 137
Aplicação de resultados	-	-	-	-	696 221	-696 221	0
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	176 534	176 534
31 de dezembro de 2018	1 500 000	591 035	4 432 388	31 527	635 187	176 534	7 366 671
Aplicação de resultados	-	-	-	-	176 534	-176 534	0
Distribuição de dividendos	-	-	-1 188 279		-811 721	-	-2 000 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	479 750	479 750
31 de dezembro de 2019	1 500 000	591 035	3 244 109	31 527	0	479 750	5 846 422

Valores em euros.

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais.

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

	NOTAS	2019	2018
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		8 599 347	7 914 693
Pagamentos a fornecedores		-3 894 943	-3 386 457
Pagamentos ao pessoal		-2 885 668	-2 939 843
Fluxo gerado pelas operações		1 818 735	1 588 393
(Pagamento) /recebimento de IRC		-39 735	3 996
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		-902 567	-974 816
Fluxo das atividades operacionais (1)		876 433	617 573
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		16	-
		16	0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
		0	0
Fluxo das atividades de investimento (2)		16	0
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital		-	-
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		-130 465	-
Dividendos	10	-2 000 000	-
Juros e gastos similares		-12 292	-
		-2 142 757	0
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-2 142 757	0
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-1 266 308	617 573
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.2.4	3 548 029	4 814 336
Caixa e seus equivalentes no início do período	7.2.4	4 814 336	4 196 763
Variação de caixa e seus equivalentes		-1 266 308	617 573
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras individuais.

Lisboa, 20 de março de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57% pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de FERBRITAS – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para REFER ENGINEERING, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção, e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER ENGINEERING, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP fazendo parte integrante das contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Engenharia, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, constituindo as demonstrações financeiras da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de março de 2020. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da IP Engenharia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.4. (Principais estimativas utilizadas nas demonstrações financeiras).

2.2 Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1 Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Engenharia classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes separadamente e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;

- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou

- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;

- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;

- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou

- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes

2.2.2 Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da IP Engenharia são apresentadas em euros, sendo também esta a moeda funcional da Empresa.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional no momento do reconhecimento inicial, pela aplicação das taxas de câmbio em vigor à data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio à data das transações e as vigentes à data da cobrança, pagamento ou à data da demonstração da posição financeira, no caso dos ativos e passivos monetários, são registradas na demonstração dos resultados.

2.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Engenharia valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Engenharia são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a prepa-

ração do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Engenharia e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Engenharia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	10-12
Ferramentas e Utensílios	10
Equipamentos Administrativo	10
Direito de Uso	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospectiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

No âmbito da IFRS 16, a IP Engenharia inventariou os contratos de locação existentes e reconheceu na demonstração da posição financeira um ativo por direito de uso e um passivo correspondente à obrigação de efetuar os pagamentos da locação a 1 de janeiro de 2019.

A IP Engenharia não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota 12), até ao término dos contratos.

As locações operacionais do IP Engenharia dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado

ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridas, deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A IP Engenharia optou por apresentar na demonstração da posição financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 7.3.2).

2.2.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração dos resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i) quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii) no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfazem os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i) quando resultarem de novas informações sobre

factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de goodwill, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na demonstração dos resultados; e

- ii) quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- iii) existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- iv) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i) Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se substanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii) Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii) Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i) Custo amortizado;
- ii) Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de "Custo amortizado".

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

a) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

c) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

d) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.7 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data, considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.8 Réido

O réido corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Engenharia. O réido é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o réido passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de 5 passos que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação, e;
- 5) Reconhecer receitas.

Após análise dos contratos existentes conclui-se que:

a) Prestações de serviços – referentes aos projetos de construção

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o réido reconhecido de acordo com base no esforço ou nas entradas da entidade para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos projetos de construção, são reconhecidos contrato a contrato, de modo semelhante ao preconizado na anterior IAS11, a qual é entendida como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas “Devedores por acréscimos de rendimento” ou “Rendimentos diferidos”, incluídas nas rubricas “Outras contas a receber – correntes” e “Diferimentos passivos – correntes”.

2.2.9 Imparidades

Os ativos da IP Engenharia são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos

são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.10 Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Engenharia direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Engenharia tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégico no âmbito do Grupo IP.

2.2.11 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 23.

2.3 Alterações de políticas contabilísticas

A IP Engenharia adotou pela primeira vez a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019.

A Empresa aplicou o modelo de transição retrospectivo modificado, não tendo sido desse modo reexpressada a informação comparativa.

Até 31 de dezembro de 2018, a Empresa reconhecia, através da aplicação da IAS17 – Locações, as rendas das locações operacionais numa base constante durante o período de vigência do contrato de locação na rubrica de rendas e alugueres, em fornecimentos e serviços externos.

A partir de 1 de janeiro de 2019 foi:

- Reconhecido um passivo por locação à data de aplicação inicial das locações anteriormente classificadas como locações operacionais pelo valor presente dos pagamentos de locação remanescentes, descontados à taxa efetiva inerente aos contratos de locação; e

- Reconhecido um ativo sob direito de uso à data de aplicação inicial das locações anteriormente classificadas como locações operacionais por uma quantia igual ao passivo de locação ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios.

Os requisitos anteriores não foram aplicados aos contratos cujo prazo termina num prazo de doze meses a contar da data de aplicação inicial desta norma, tendo estas situações sido tratadas como locações de curto prazo, em que os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como um gasto numa base linear ao longo do prazo remanescente da locação.

A IP Engenharia optou por apresentar na demonstração da posição financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 3), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 7.3.2).

Registe-se ainda que a transição foi efetuada para 38 contratos de locação de viaturas, sendo que a média ponderada da taxa de juro aplicada aos contratos ascendeu a 6,54% ao ano.

Seguidamente apresenta-se o impacto da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras:

ATIVO	31-12-2018	IFRS 16	01-01-2019
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos fixos tangíveis	3 171 169	291 765	3 462 935
Outros ativos não correntes	48 638	-	48 638
	3 219 807	291 765	3 511 573
Corrente			
Outros ativos correntes			
Outros ativos correntes	6 772 609	-	6 772 609
	6 772 609	0	6 772 609
Total do ativo	9 992 416	291 765	10 284 181

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	31-12-2018	IFRS 16	01-01-2019
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital realizado, reservas, outras variações e resultados acumulados			
Capital realizado, reservas, outras variações e resultados acumulados	7 366 671	-	7 366 671
Total do capital próprio	7 366 671	0	7 366 671
PASSIVO			
Não corrente			
Outras contas a pagar			
Outras contas a pagar	-	161 300	161 300
Outros passivos não correntes	236 079	-	236 079
	236 079	161 300	397 379
Corrente			
Outras contas a pagar			
Outras contas a pagar	364 603	130 465	364 603
Outros passivos correntes	2 025 062	-	2 155 527
	2 389 665	130 465	2 520 131
Total do passivo	2 625 744	291 765	2 917 510
Total do capital próprio e do passivo	9 992 416	291 765	10 284 181

Relativamente aos fluxos de caixa associados às locações verifica-se que os mesmos anteriormente estavam incluídos na atividade operacional, na rubrica de outros recebimentos / (pagamentos), passando agora a estar incluídos na atividade de financiamento, nas rubricas de pagamento de locações no que respeita ao passivo de locação e na rubrica de juros e custos similares no que ao juro respeita (nota 17).

2.4 Principais Estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras individuais da IP Engenharia, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospectivo.

Adicionalmente, na nota 7.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Provisões

A IP Engenharia analisa de forma periódica eventuais

obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados os saldos com entidades relacionadas e entidades públicas.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efectuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Engenharia no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.4

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMEN- TO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2017	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 508 018	0	316 950	6 475 730
Aquisições	-	-	35 937	-	-	-	-	35 937
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
31 de dezembro de 2018	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 508 018	0	316 950	6 511 667
Alteração política contabilísticas IFRS 16	-	-	-	-	-	291 765	-	291 765
1 de janeiro de 2019	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 508 018	291 765	316 950	6 803 432
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	0
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-2 620	-	-	-2 620
31 de dezembro de 2019	1 102 466	3 486 744	94 439	3 050	1 505 398	291 765	316 950	6 800 812
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2017	0	-1 436 158	-32 174	-3 050	-1 503 025	0	-284 570	-3 258 976
Depreciações do exercício	-	-66 147	-8 294	-	-2 133	-	-4 947	-81 521
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-	0
31 de dezembro de 2018	0	-1 502 305	-40 468	-3 050	-1 505 158	0	-289 517	-3 340 497
31 de dezembro de 2018	0	-1 502 305	-40 468	-3 050	-1 505 158	0	-289 517	-3 340 497
Depreciações do exercício	-	-66 148	-38 242	-	-2 019	-136 540	-4 880	-247 829
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	2 620	-	-	2 620
31 de dezembro de 2019	0	-1 568 453	-78 710	-3 050	-1 504 557	-136 540	-294 397	-3 585 706
Valor líquido								
31 de dezembro de 2018	1 102 466	1 918 291	15 729	0	3 462	0	22 553	3 171 170
31 de dezembro de 2019	1 102 466	1 918 291	15 729	0	842	155 225	22 553	3 215 106

Os ativos fixos tangíveis da Empresa respeitam ao terreno e edifício da sede da Empresa, bem como a equipamento administrativo.

4. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		-46 238	-12 256
Passivos por impostos diferidos		-21 292	-
	18	-67 530	-12 256

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	PREJUÍZOS FISCAIS	SIFIDE	TOTAL
31 de dezembro de 2017	0	52 080	7 483	59 563
Constituição / (reversão)	-	-52 080	39 824	-12 256
31 de dezembro de 2018	0	0	47 306	47 306
Constituição / (reversão)	1 068	-	-47 306	-46 238
Alteração de taxa de imposto	-	-	-	-
Revisão de estimativa	-	-	-	-
31 de dezembro de 2019	1 068	0	0	1 068

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	LOCAÇÕES	TOTAL
31 de dezembro de 2017	0	0
Constituição / (reversão)	-	-
Alteração de taxa de imposto	-	-
31 de dezembro de 2018	0	0
Constituição / (reversão)	21 292	21 292
Alteração de taxa de imposto	-	-
31 de dezembro de 2019	21 292	21 292

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 18.

5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Contribuições para Segurança Social	126 741	126 518
IRS - Retenções	47 159	47 652
IVA	363 344	201 504
	537 243	375 673

6. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos não correntes a reconhecer		
	0	0
Rendimentos correntes a reconhecer		
Projetos de construção	403 684	324 344
	403 684	324 344

Os diferimentos passivos de 403.684 euros (2018: 324.344 euros) resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso sendo na íntegra referentes a serviços prestados à IP (2018: 299.280 euros), conforme nota 11.

7. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

7.1 Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

31-12-2019	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos financeiro	7.2.1	-	499	-	499
Clientes	7.2.2	1 239 650	-	-	1 239 650
Outras contas a receber	7.2.3	462 457	-	16 074	478 531
Caixa e equivalentes de caixa	7.2.4	3 548 029	-		3 548 029
		5 250 135	499	16 074	5 266 708
Passivos					
Fornecedores	7.3.1	565 471	-	-	565 471
Outras contas a pagar	7.3.2	65 654	-	462 686	528 340
		631 126	0	462 686	1 093 811

31-12-2018	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos financeiros	7.2.1	-	499	-	499
Clientes	7.2.2	1 252 756	-	-	1 252 756
Outras contas a receber	7.2.3	673 489	-	32 028	705 517
Caixa e equivalentes de caixa	7.2.4	4 814 336	-	-	4 814 336
		6 740 581	499	32 028	6 773 106
Passivos					
Fornecedores	7.3.1	1 280 916	-	-	1 280 916
Outras contas a pagar	7.3.2	61 006	-	303 597	364 603
		1 341 922	0	303 597	1 645 519

7.2 Ativos financeiros

7.2.1 Investimentos financeiros

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

O saldo da rubrica de investimento financeiros respeita à participação de 0,0032% na IP Património, empresa também ela integrante do Grupo IP.

7.2.2 Clientes

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Clientes gerais		505 629	488 120
Empresa-mãe	19.2	1 028 662	1 147 862
Outras partes relacionadas	19.3	9 943	13 818
		1 544 234	1 649 800
Imparidades acumuladas	14	-304 584	-397 044
		1 239 650	1 252 756

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 7.4.1.

7.2.3 Outras contas a receber

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Devedores por acréscimos de rendimentos		458 857	671 809
Partes relacionadas – empresa-mãe	19.2.	434 885	662 167
Partes relacionadas / outras	19.3.	2 637	5 473
Outros		21 335	4 170
Outros devedores		19 675	33 708
		478 532	705 517

Os devedores por acréscimos respeitam a:

	31-12-2019	31-12-2018
Projetos de construção	439 542	630 046
Utilização de viaturas	19 315	41 763
	458 857	671 809

Os valores dos projetos de construção, ainda não faturados apresentam:

	2019	2018
Gastos incorridos em projetos de construção em curso		
Totais à data	1 584 096	986 159
Totais no ano	1 028 901	817 309
Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso		
Totais à data	2 002 819	1 418 747
Totais no ano	1 270 716	1 359 518
Devedores por acréscimos- trabalhos por faturar	439 542	295 262
Rendimentos diferidos-trabalhos por executar	403 683	324 344

7.2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos bancários		3 546 097	4 810 144
Caixa		1 931	4 192
	7.4.1	3 548 029	4 814 336

A variação ocorrida justifica-se, essencialmente, pelo pagamento de dividendos no valor de 2M€, conforme deliberado em assembleia-geral realizada a 29 de março de 2019.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 7.4.1.

À data de 31 de dezembro de 2019 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

7.3 Passivos financeiros

7.3.1 Fornecedores

Ver política contabilística 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores gerais		257 680	640 393
Empresa-mãe	19.2	307 791	640 523
		565 471	1 280 916

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 7.4.2.

7.3.2 Outras contas a pagar

Ver política contabilística 2.2.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não Corrente			
Locações		21 707	-
		21 707	0
Corrente			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Partes relacionadas - empresa mãe	19.2	-	3 133
Outros		205 247	57 874
Remunerações a Liquidar		295 006	296 528
Outros Credores		6 380	7 069
		506 633	364 603
		528 340	364 603

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas.

A rubrica de Outros traduz o montante corrente a pagar de locações bem como de encargos incorridos em 2019.

A rubrica de remunerações a liquidar contempla a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2020.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 7.4.1.

7.4 Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros a IP Engenharia dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de diversas contas de depósitos à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP). A IP Engenharia dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Engenharia incluem fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Engenharia encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

7.4.1 Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 7 pode ser apreciada a exposição máxima da empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2019	PORTAGENS	[> 1.000 M[[999 M < 10 M[[10M>0]	TOTAL
N.º Clientes		1	1	5	7
Entidades intragruo		1	-	1	2
Outros devedores		-	1	4	5
Clientes com planos de pagamento		-	-	-	-
Dívida	-	1 028 662	396 243	119 329	1 544 234
Entidades intragruo	-	1 028 662	-	9 943	1 038 605
Outros devedores	-	-	396 243	109 386	505 629

31-12-2018	PORTAGENS	[> 1.000 M[[999 M < 10 M[[10M>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	1	1	5	7
Entidades intragruo		1	-	1	2
Outros devedores		-	1	4	5
Clientes com planos de pagamento		-	-	-	-
Dívida	-	1 147 862	397 044	104 893	1 649 800
Entidades intragruo		1 147 862	-	13 818	1 161 680
Outros devedores		-	397 044	91 075	488 120

A 31 de dezembro de 2019, a IP Engenharia apresenta uma carteira de clientes semelhante à apresentada no exercício anterior (7 clientes) sendo evidente o peso em ambos os exercícios dos saldos com entidades intragruo com 67% dos valores em dívida (2018: 70%).

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativas aos clientes:

31-12-2019	[0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragruo	848 951	-	-	189 607	47	1 038 605
Outros devedores	8 060	-	-	300 402	197 167	505 629
	857 010	-	-	490 009	197 214	1 544 234
Imparidades			-	-115 178	-189 407	-304 584
	857 010	-	-	374 832	7 807	1 239 650
Taxa média	0,00%			23,51%	96,04%	

31-12-2018	[0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragruo	1 158 032	47	-		3600	1 161 680
Outros devedores	66 027	749		17 289	404 055	488 120
	1 224 059	796	-	17 289	407 656	1 649 800
Imparidades			-		-397 044	-397 044
	1 224 059	796	-	17 289	10 611	1 252 756
Taxa média	0,00%	0,00%	-	0,00%	97,40%	

Conforme já explanado na nota 14, a imparidade existente respeita a um único cliente, e a consideração da mesma teve em consideração a avaliação de risco efetuada pelo Conselho de Administração, tendo em conta o padrão histórico de cumprimento das suas obrigações que o cliente tem vindo a demonstrar desde 2014, data de início da relação com o mesmo.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2019		31-12-2018	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BPI	BBB	39 222	BBB-	16 214
BCP	BB	36 663	BBB-	18 765
Novo Banco	(-)	7 306	(-)	30 674
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública	BBB	3 462 906	BBB-	4 744 491
		3 546 097		4 810 144

7.4.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

Na nota 7 pode ser apreciada a exposição máxima da empresa ao risco de liquidez.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Engenharia por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

31-12-2019	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	565 471	565 471	-	-
Outras contas a pagar	367 040	367 040	-	-
Locações	161 300	23 454	116 139	21 707
	1 093 812	955 966	116 139	21 707
31-12-2018	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	1 280 916	1 235 544	40 636	4 737
Outras contas a pagar	61 006	61 006	-	-
Locações	311 165	24 438	122 189	164 538
	1 653 087	1 320 988	162 825	169 275

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas no montante de 307.791 euros (2018: 643.656 euros).

8. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.2.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2017	6 565	6 565
Aumento/Reforço	231 087	231 087
Redução/Utilização	-1 573	-1 573
31 de dezembro de 2018	236 079	236 079
Aumento/Reforço	189 245	189 245
Redução/Utilização	-5 665	-5 665
31 de dezembro de 2019	419 659	419 659

Com a continuidade do processo judicial interposto por funcionários sobre a eventual perda de direitos no âmbito das remunerações do Grupo IP, foi necessário proceder ao reforço da provisão inicialmente constituída em 2018.

9. ACIONISTAS

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 18.

10. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa-mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do ca-

pital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2017	-61 033
Rendimento integral	696 220
Dividendos distribuídos	-
Distribuição de resultados acumulados	-
31 de dezembro de 2018	635 187
Rendimento integral	176 534
Dividendos distribuídos	-
Distribuição de resultados acumulados	-811 721
31 de dezembro de 2019	0

A Assembleia Geral realizada a 29 de março de 2019 deliberou a transferência do resultado de 2018 no montante de 176.534 euros para resultados acumulados. Deliberou igualmente a distribuição de dividendos no valor de 2.000.000 euros compostos pelo montante de 811.721 euros que representa o total dos resultados acumulados e 1.188.279 euros que representa a utilização de cerca de 27% de Reservas Livres.

11. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.2.8.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Mercado Nacional	6 103 989	6 467 564
Assessoria	55	-
Gestão, Coordenação e Fiscalização	4 043 257	4 487 204
Estudos e Projetos	2 060 677	1 980 360
Mercado Internacional	364 301	119 844
Estudos e Projetos	364 301	116 866
Outros	-	2 978
	6 468 290	6 587 408

A rubrica de prestação de serviços apresenta ligeiro decréscimo face a 2018.

A principal atividade desenvolvida respeita a execução de gestão, coordenação, fiscalização e projeto à empresa-mãe no âmbito do seu plano de investimentos, nomeadamente o programa “Ferrovia 2020” e “Sistema de Mobilidade do Mondego”.

Em paralelo, em relação ao mercado internacional, foi iniciada a prestação de serviços de assistência técnica tendo por objeto o “Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique” (140 mil euros em 2019). Neste mercado ocorreu ainda a renúncia de contrato na Argélia com a “COSIDER” que originou a faturação dos trabalhos finais no montante de aproximadamente 207 mil euros e a conclusão de trabalhos do “Observatório Corredor Atlântico (GEIE Atlantic Corridor)” que ascenderam a 14 mil euros.

12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2019	2018
Subcontratos	1 533 265	1 498 608
Trabalhos especializados	539 052	516 491
Rendas e alugueres	-	127 702
Deslocações e estadas	140 833	62 704
Vigilância e segurança	73 986	58 799
Combustíveis	53 898	54 135
Seguros	45 945	49 713
Limpeza, higiene e conforto	34 453	40 470
Eletricidade	28 910	39 122
Outros serviços	21 159	38 090
Honorários	-	36 275
Portagens	29 561	31 761
Outros inferiores a 20.000€	38 906	38 678
	2 539 968	2 592 548

Neste período verificou-se um acréscimo de 57 mil euros em subcontratação e trabalhos especializados necessários para fazer face à prestação de serviços de projeto, gestão e fiscalização para o Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM). Ao invés, a contratação no âmbito da rubrica de honorários foi inexistente o que significou face a 2018 um decréscimo de 36 mil euros.

A rubrica de deslocações e estadas ao estrangeiro sofreu um incremento de 76 mil euros (em 2018, o valor foi 22 mil euros) que está diretamente relacionado com deslocações efetuadas a Moçambique no âmbito da prestação de serviços de assistência técnica ao “Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”. As deslocações nacionais mantiveram-se em linha com o ano anterior significando 43 mil euros (41 mil euros m 2018).

No âmbito da IFRS 16, a IP Engenharia inventariou os contratos de locação existentes e reconheceu na demonstração da posição financeira um ativo por direito de uso e um passivo correspondente à obrigação de efetuar os pagamentos da locação a 1 de janeiro de 2019 pelo que a rubrica de rendas e alugueres não apresentou qualquer valor. Esta operação traduziu-se na redução de 127 mil euros face a 2018.

Na rubrica de outros serviços observou-se uma diminuição de 17 mil euros contribuindo também para a redução global registada nesta rubrica.

13. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Remunerações do Pessoal	2 287 548	2 290 492
Encargos Sobre Remunerações	529 628	532 078
Remunerações Órgãos Sociais	72 445	55 972
Seguros de Acidentes de Trabalho	30 071	32 358
Outros Gastos Com Pessoal	43 405	35 070
Gastos de Ação Social	5 980	7 200
	2 969 076	2 953 170

Em 2019, os gastos com pessoal fixaram-se em 2,97 M€, valor praticamente idêntico ao registado em 2018, 2,95 M€.

O efetivo médio da Empresa baixou, face a 2018, de 53 para 52 trabalhadores.

Não obstante esta diminuição de efetivo, as Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram pressões no sentido do acréscimo, resultantes da celebração de um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) transversal a todo o Grupo IP, que acarretou a revisão do sistema de carreiras da Empresa com impacto sobre o reforço das cláusulas remuneratórias.

Se em 2018 a reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2018 (Artigos 18º e 23º), com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades, teve um impacto de sensivelmente 100 m€, a conjugação com a entrada em vigor do novo ACT teve um efeito adicional de 67 m€, levando a totalidade destas valorizações remuneratórias a atingir os 167 m€.

14. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

	CLIENTES	TOTAL
NOTAS	7.2.2	
Saldo a 31 de dezembro de 2017	0	0
Reforço / (Reversão)	397 044	397 044
Utilizações	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	397 044	397 044
Reforço / (Reversão)	115 178	115 178
Utilizações	-207 638	-207 638
Saldo a 31 de dezembro de 2019	304 584	304 584

A imparidade criada em 2018 respeitou na integra ao cliente COSIDER que em 2019 procedeu ao pagamento de 208 mil euros. No entanto, na sequência da renúncia de contato entre a IP Engenharia e a COSIDER foi feita faturaçao de trabalhos finais do contrato pelo que se procedeu ao reforço da imparidade no montante de 115 mil euros.

15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

	2019	2018
Outros ganhos não especificados	145 635	71 595
Diferenças de cambio	-	71
	145 635	71 666

Os outros ganhos não especificados incluem 89.439 euros (2018: 70.766 euros) (nota 19.2) relativos ao resarcimento de gastos incorridos pela Empresa no apoio ao desenvolvimento de atividades para a dinamização do negócio internacional da IP.

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Impostos indiretos e taxas	17 846	15 687
Quotizações	11 707	11 497
Outros	19 612	23 630
	49 165	50 814

As quotizações apresentadas referem-se, entre outros, aos montantes pagos à AEP (Associação Empresarial de Portugal), APPC (Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores), APNCF (Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária), CCILC (Camara do Comércio e Indústria Luso Chinesa), CECPLP (Confederação Empresarial da CPLP) e MCLI (Maputo Corridor Logistics Initiative).

17. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

O montante de 12.292 € registado nesta rubrica em 2019 é relativo aos juros suportados com os contratos de locação de viaturas (nota 7.3.2).

18. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração do rendimento integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme segue:

	NOTAS	2019	2018
Imposto sobre o rendimento corrente		-156 378	-44 939
Imposto sobre o rendimento diferido	4	-67 530	-12 256
		-223 908	-57 195

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2019	2018
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Imposto sobre o rendimento	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias tributárias	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%
Prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2019	%	2018
Resultado antes de impostos		703 659		233 730
IRC - Taxa nominal	22,5	158 323	22,5	52 589
Prejuízos fiscais e benefícios fiscais	-0,53	-3 699	-19,74	-46 149
Correções de estimativa de períodos anterior	-0,67	-4 744	0,35	811
Diferenças permanentes dedutíveis	-0,10	-710	-0,30	-712
Diferenças permanentes tributárias	0,56	3 936	4,58	10 699
Diferenças temporárias - Outras	6,05	42 584	0,00	-
Tributações autónomas	4,01	28 217	17,10	39 957
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	31,82	223 908	24,47	57 196

As outras diferenças temporárias decorrem da transição das locações para o novo modelo preconizado pela IFRS 16.

19. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística nota 2.2.10.

19.1 Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Engenharia em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	NOTAS	RELAÇÃO
Empresas do grupo IP		
IP		Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia
IP Património	a)	Participada / Participante
Outros		
Membros dos órgãos sociais		

a) Empresa subsidiária da IP, detendo 1.57% do capital da IP Engenharia e ao mesmo tempo detida pela IP Engenharia em 0,0032% (igual em 2018).

19.2 Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A RECEBER			
Clientes	7.2.2	1 028 662	1 147 862
Outras contas a receber	7.2.3	434 885	662 167
Devedores por acréscimos		434 885	662 167
		1 463 547	1 810 029
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	7.3.1	307 791	640 523
Acionistas	9	160 771	44 128
Outras contas a pagar	7.3.2	403 683	302 412
Credores por acréscimos		-	3 133
Diferimentos passivos		403 683	299 280
		872 246	987 063

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como segue:

	2019	2018
Serviços prestados	6 103 934	6 505 188
Outros rendimentos	96 593	71 246
	6 200 527	6 576 435
Fornecimentos e serviços	456 858	437 039
	456 858	437 039
Dividendos distribuídos	1 968 600	-
	1 968 600	0

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

Serviços prestados - Os serviços prestados respeitam a elaboração de estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização e serviços de assessoria;

Fornecimentos e serviços – Na sua generalidade respeitam a débitos de serviços partilhados deduzidos dos redébitos à empresa-mãe dos custos com utilização de viaturas.

19.3 Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A RECEBER			
Clientes	7.2.2	9 943	13 818
IP Património		9 943	13 818
Outras contas a receber		2 637	5 473
Devedores por acréscimos		2 637	5 473
IP Património		2 637	5 473
		12 580	19 291

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, apresentam-se como segue:

	2019	2018
Serviços prestados	18 135	0
AEIE CFM4	18 135	-
Outros rendimentos	1 138	62
IP Património	1 138	62
Dividendos recebidos	16	0
IP Património	16	-
	19 289	62
Fornecimentos e serviços	-4 950	1 957
IP Património	-4 950	1 957
Outros gastos	-39	0
IP Património	-39	-
	-4 989	1 957
Dividendos distribuídos	31 400	0
IP Património	31 400	-
	31 400	0

19.4 Remunerações dos Órgãos Sociais e Órgãos de Fiscalização

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A. representada por Maria Toioko Morishita Ramos,

Secretário: IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 28 de fevereiro de 2019:

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogal: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Engenharia.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2019 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

Composição do CA relativa ao período compreendido entre 1 de março e 31 de dezembro de 2019:

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

António Carlos Laranjo da Silva e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, em acumulação com o cargo de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março) e teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no ano de 2019 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2019		2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	72 446	15 919	67 801	15 536
José Luís Ribeiro dos Santos	-	-	-4 871	-1 117
	72 446	15 919	62 930	14 419

FISCAL ÚNICO

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2019 e 2018.

	2019	2018
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	9 115	9 115
	9 115	9 115

20. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, alterações e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019 e que a Empresa adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras

IFRS 16 – Locações – Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Os impactos da aplicação desta norma são divulgados na nota 2.3.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da IP Engenharia.

IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação – Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2019/402, da Comissão, de 13 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro

Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2019/412 da Comissão, de 14 de março. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019:

IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais – requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto;

IFRS 11 – Acordos conjuntos – clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;

IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados;

IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos – esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Não existem impactos na IP Engenharia decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)

– Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção desta interpretação não tem impacto na Empresa.

Normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia com aplicação obrigatória em exercícios futuros

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de material – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2104, da Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da IP Engenharia.

Emendas a referências à Estrutura Conceitual nas normas IFRS – Estas emendas foram emitidas em março de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2075, da Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceitual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IFRS 9, IAS 39, e IFRS 7 (alteração) – Estas emendas foram emitidas em setembro de 2019 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2020/34, da Comissão, de 15 de janeiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Esta alteração está relacionada com o projeto de reforma das taxas de juro de *benchmark* ("lbor reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial de alteração de taxas de juros de referência no relato financeiro, designadamente na contabilidade de cobertura.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na Empresa.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração) - Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações

21. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades com garantias bancárias, em 31 de dezembro de 2019, totalizam o montante de 152,6m€ e integralmente referentes à COSIDER – Argélia no âmbito dos projetos Boughzoul / Djelfa e Beni-Mansou-Bejaia. (2018: 423,9 m€).

22. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.



Lisboa, 20 de março de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

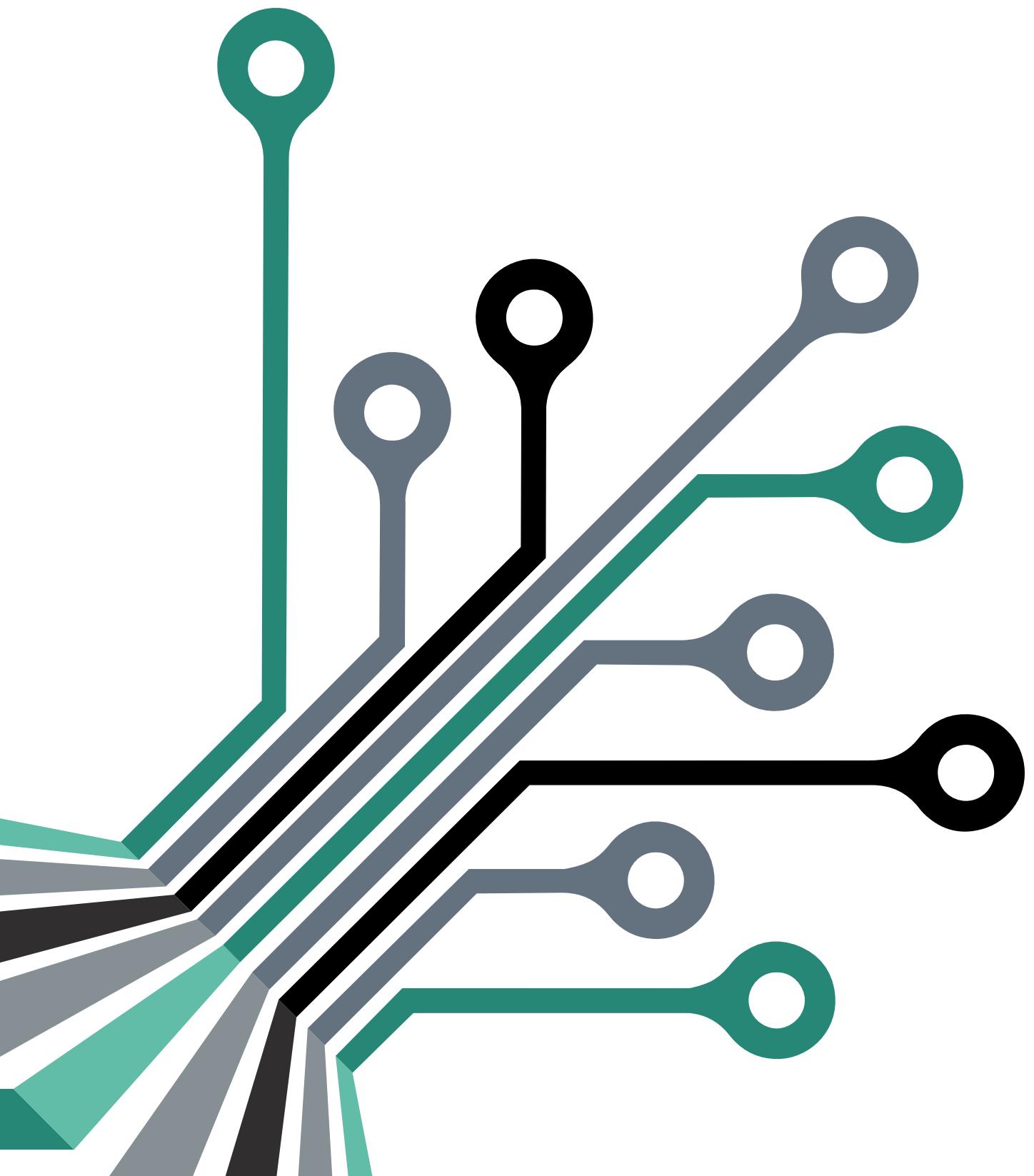




IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







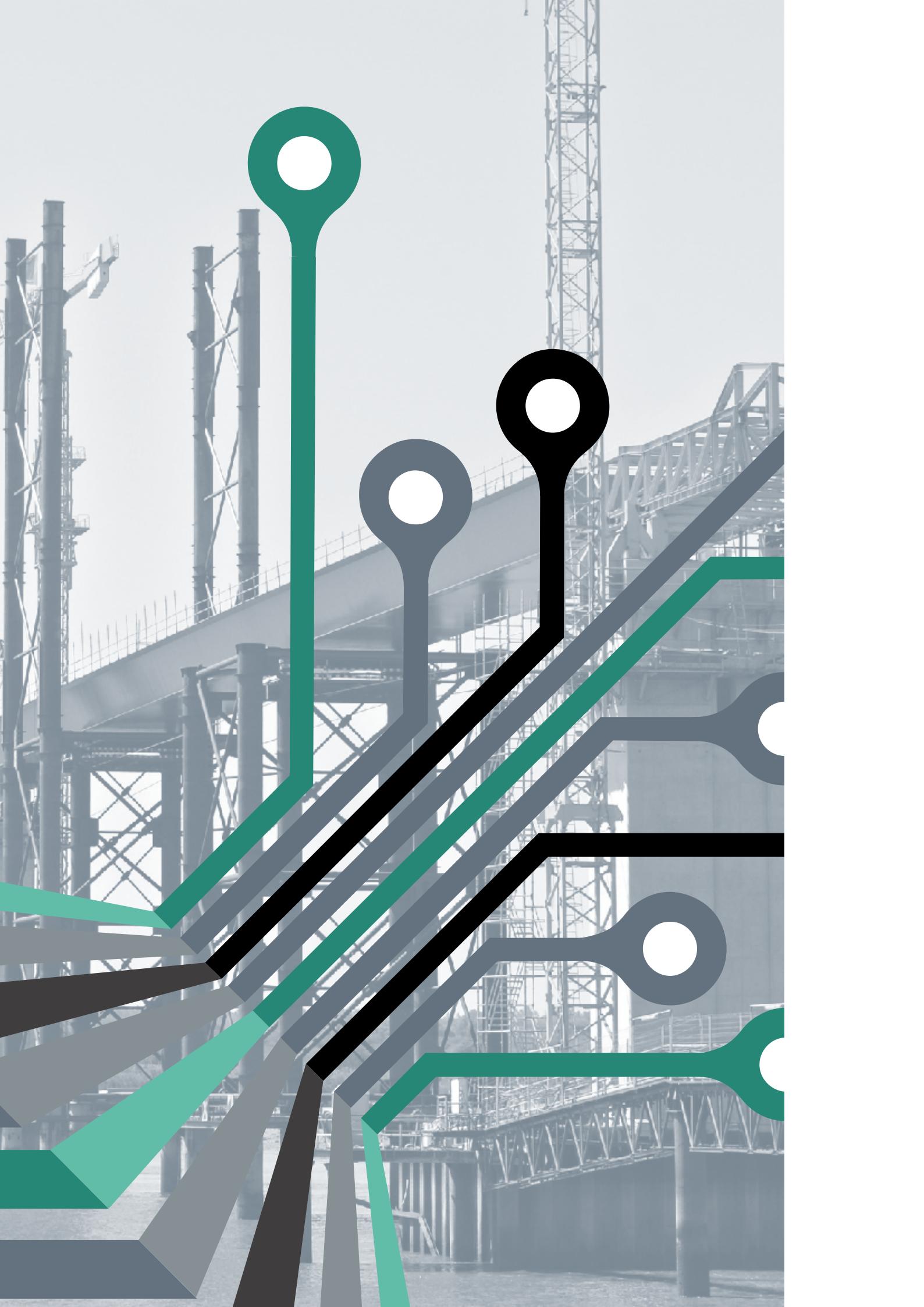
Parte III Relatório de Governo Societário 2019

ÍNDICE

PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019

1. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	142
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	145
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	145
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	147
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	154
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	155
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	156
3.1 CAPITAL SOCIAL	156
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E OU TRANSMISSÕES DE AÇÕES	156
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	156
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	157
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUSTRAS ENTIDADES	157
4.2 AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO EM QUAISQUER ENTIDADES DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	157
4.3 AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	157
4.4 RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	157
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	158
5.1 MODELO DE GOVERNO	158
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	158
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	159
5.4 FISCALIZAÇÃO	167
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	169
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	171
5.7. AUDITOR EXTERNO	171
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	173
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	173
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	175
6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	189
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	195
6.5 SÍTIO NA INTERNET	198
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	199
7. REMUNERAÇÕES	200
7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	200

7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	201
7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	201
7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	204
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	207
8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	207
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES	207
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	211
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	217
11. ANEXOS	226
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019 ANEXOS	231



1. SÍNTESE

(Sumário Executivo)

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2019 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2019	V		06-12-2018
Artigo 44º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e currículum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios		X	
Artigo 45º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	V		
Artigo 46º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	V		
Artigo 47º	adotou um código de ética e divulgou o documento	V		
Artigo 48º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	V		
Artigo 49º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental		Não aplicável	
Artigo 50º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	V		-
Artigo 51º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	V		
Artigo 52º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	V		
Artigo 53º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	V		
Artigo 54º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	V		-

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que comprehende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2019.

A IP Engenharia S.A., com sede em Lisboa, é uma sociedade anónima do Grupo IP, de capital social exclusivamente público, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e de recursos próprios especializados na área da consultoria e de engenharia de transportes. Ao longo de mais de 40 anos da sua existência, a IPE sofreu algumas alterações organizativas bem como de objeto e de denominação social, tendo sido designada por Ferbitas – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. no período entre 1976 e 2013, por REFER Engineering, S.A. entre abril de 2013 e junho de 2015, período em que ocorreu também a alteração do seu objeto social, e por IP Engenharia após a criação da IP em junho de 2015.

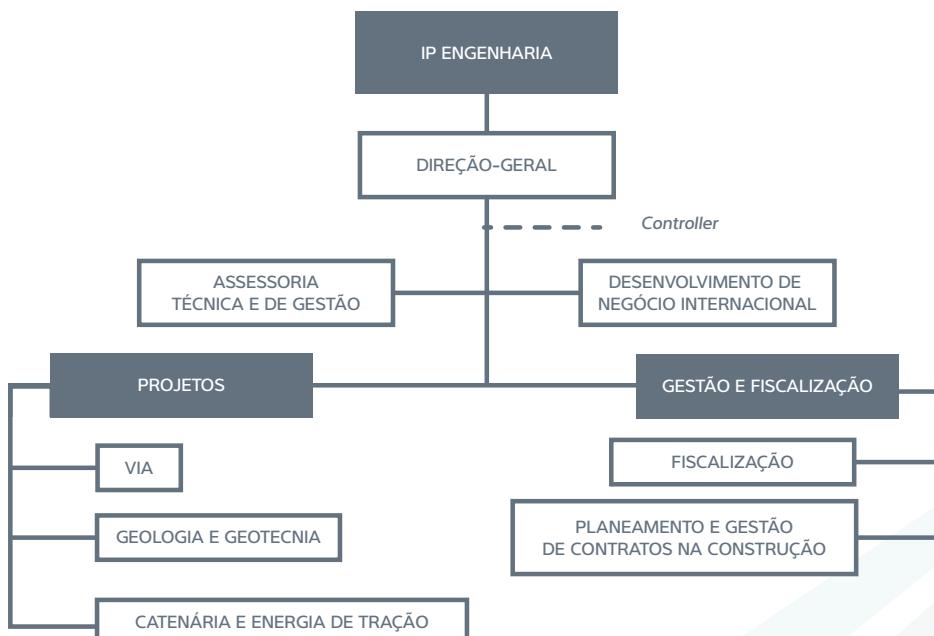
O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme,

cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Engenharia, assenta num modelo de centralização de serviços, criado em 2013 no Grupo REFER e mantido em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

O Manual de Organização do Grupo IP, aprovado em 08 de novembro de 2018 (e atualizado em fevereiro e dezembro de 2019) confirma a missão da IP Engenharia (informação constante do Manual da Organização e da Deliberação CAE nº 21.IP.2018 de 27.09.2018):

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

Na Figura é apresentado o atual Organograma da IPE, constante da Deliberação CAE n.º 17.IP.2018 de 21 junho e da Deliberação CAE N.º 21.IP.2018 de 27 de setembro. Durante o ano de 2019 não se



Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CAE N.º 17.IP.2018 de 21 de junho)

verificaram ajustes na orgânica da empresa, mantendo-se as atribuições em vigor no final de 2018.

A existência de uma Direção Geral na IPE facilita a coordenação e a ligação à IP. Esta Direção tem na sua dependência as duas Áreas de Negócio que materializam o modelo organizativo da IPE, a Direção de Projetos e a Direção de Gestão e Fiscalização, para além de duas Unidades Orgânicas transversais de apoio, Desenvolvimento do Negócio Internacional e Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização. Para além das UO mencionadas anteriormente, existe ainda na organização da IPE uma função de especial responsabilidade no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação, cujas atribuições se encontram definidas na Deliberação CA nº 07.IPE.2016, de 30 de novembro.

A atividade da empresa está apoiada no Sistema de Gestão Empresarial (SGE), que se encontra certificado de acordo com a norma da qualidade, NP EN ISO 9001:2015, ao qual se juntaram, em 13 janeiro de 2020, as certificações conforme os referenciais NP ISO 55001:2016 (gestão de ativos) e a NP EN ISO 14001:2016 (gestão ambiental).

A IPE apresentou uma primeira proposta de Plano de Atividades e Orçamentos para o triénio 2019-2021 (PAO 2019), a qual mereceu parecer desfavorável da UTAM. A revisão do PAO, datada de setembro de 2019 (aprovado pelo CA da IP Engenharia, em 2019-10-14 e pelo CAE da Infraestruturas de Portugal, e pelo CA da IP Património, em 2019-10-17 e 2019-10-15, respetivamente), viria a merecer parecer favorável à sua aprovação através do Despacho nº 1389/19/SEI.

A elaboração do PAO 2019 e sua Revisão, tiveram como pressupostos a adequação aos recursos disponíveis, tendo como fonte de financiamento os fluxos financeiros próprios, gerados pela atividade da empresa.

Trimestralmente, a IPE divulgou o Relatório de Execução Orçamental, que visa monitorizar o Plano de Atividades e Orçamentos de 2019, dando

cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Constam deste relatório as restantes informações para dar cumprimento ao artigo 44.º do Capítulo II do RJSPE – Práticas de bom governo relativas à estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, entre outros. São igualmente apresentados os objetivos, sua concretização e justificação dos desvios.

No Grupo IP, a função de *Compliance* centra-se no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a implementar e monitorizar o Código de Ética e as matérias específicas associadas e a monitorizar o cumprimento dos deveres de reporte externo de acordo com o constante do procedimento interno GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação. Este processo é gerido pela Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*, que em março de 2019 divulgou o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações conexas do Grupo IP.

A Ética Empresarial é assumida como um princípio basilar de gestão, cuja prossecução valoriza e dignifica as empresas do Grupo IP e o universo dos seus colaboradores e *stakeholders*. Nesse sentido, foi aprovado, em 3 de março de 2016, o Código de Ética do Grupo IP, o qual se mantém em vigor, sem alterações.

A IPE pautou a sua atuação em 2019 pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável. A confirmar esta atuação da Gestão da IPE, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do “Compromisso de Gestão do Grupo IP” datado de 2018-08-16.

A Política do Sistema de Gestão da IP Engenharia expressa o comprometimento da Administração da IPE no que respeita ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), considerando-a fundamental nas atividades que desenvolve.



A IP Engenharia encontra-se empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, eficaz, segura, ética, legal e ambientalmente responsável, assumindo a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas em todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.

Em 2019 deu-se continuidade, no âmbito do Grupo IP, ao desenvolvimento do “Plano para a Igualdade do Grupo IP para o triénio 2017-2019”, o qual inclui um com um conjunto de medidas monitorizáveis e abrangendo várias áreas de intervenção, como o recrutamento e seleção e a boa reintegração na empresa das mães e dos pais, após as respetivas licenças parentais. Este plano enquadra-se e colabora com a estratégia de gestão da IP, desde sempre comprometida com princípios de não discriminação entre mulheres e homens, de promoção da igualdade de oportunidades, de proteção na parentalidade e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Em termos das boas regras de governação considera-se que a empresa cumpriu em 2019, de uma forma geral, todas as obrigações a que se encontrava sujeita, de acordo com a apresentação dos vários pontos do presente relatório.

2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

2.1 Missão, Visão e Valores

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IPE, assenta num modelo de Centro Corporativo, que inclui serviços partilhados, criados em 2013 no Grupo REFER e mantidos em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

A IP Engenharia, S.A., em 2019, manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. Durante o ano de 2019, pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável. A confirmar esta atuação da Gestão da IPE, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do “Compromisso de Gestão do Grupo IP” datado de 2018-08-16.

As empresas participadas do Grupo IP representam a Rendibilização de Ativos, visando otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. A IPE suspendeu esta qualidade, na grande maioria da sua atividade, por via da reestruturação operada no decurso do ano de 2016, tendo passado a focar-se na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020. Todavia, em 2019, por força da atividade exercida de desenvolvimento do negócio internacional, cumprindo a estratégia aprovada pela IP, iniciou a obtenção de receitas de contratos de celebrados com entidades do Estado no universo da CPLP.

De referir ainda que, com a certificação da IPE na gestão de ativos, se passou a identificar e a criar valor para o Grupo IP, contribuindo diretamente para uma outra linha estratégica “Asset Management”, como adiante se apresentará.

Missão

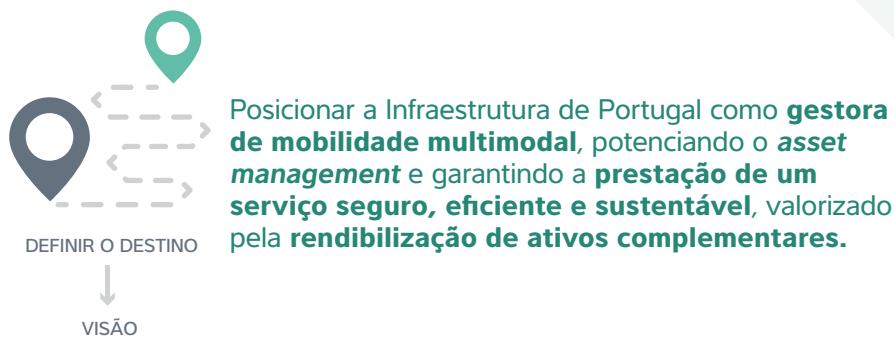
“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

A IP Engenharia, S.A., estabelece, com este propósito, os seguintes compromissos, redefinidos nos processos das novas certificações atrás referidas:

- Alinhamento com a estratégia definida pelo acionista nos seus instrumentos de Gestão, garantindo, no que respeita especificamente à implementação de Políticas e Sistemas de Gestão conexos, a necessária consideração e articulação na implementação;

- Melhorar continuamente o desempenho da empresa nas vertentes da qualidade, ativos e ambiente;
- Desenvolver produtos e serviços que criem valor às partes interessadas e zelem pelo cumprimento da satisfação dos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis;
- Gerir os ativos constantes do portefólio definido no Sistema de Gestão de Ativos, em todo o seu ciclo de vida, garantindo o equilíbrio entre custo, desempenho e risco, e considerando a necessária articulação e integração com as Políticas e Compromissos do acionista;
- Cumprir as obrigações de conformidade e da proteção do ambiente, incluindo a prevenção da poluição e o uso sustentável da energia e dos consumíveis de suporte ao funcionamento da empresa, em alinhamento com a Política do acionista e as práticas instituídas, reduzindo o impacte nas alterações climáticas e reconhecendo a responsabilidade para com as gerações futuras;
- Promover a valorização dos colaboradores, através da aprendizagem e desenvolvimento das suas competências no âmbito da gestão do conhecimento da empresa;
- Dinamizar a inovação de produtos e serviços e os princípios da Economia Circular.

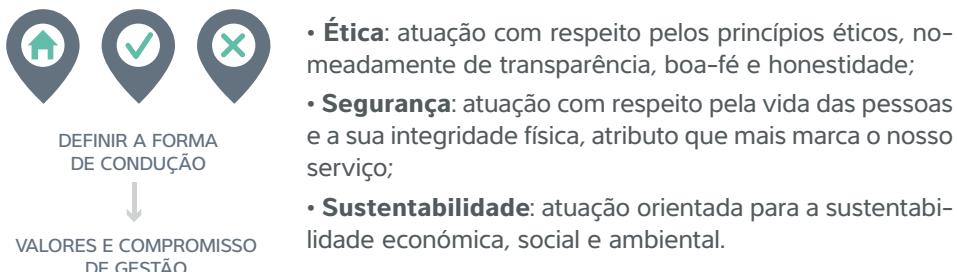
As empresas participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:



Valores do Grupo IP

A IPE pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:



2.2. Políticas e Linhas de Ação Desencadeadas no Âmbito da Estratégia Definida

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):

Rendibilização	Tipologia dos KPIs
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Financeiro (Global e receita core) Serviço
ASSET MANAGEMENT	Investimento
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	Serviço
RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	Financeiro (Receita não core)

Rendibilização

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária.

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.

ASSET MANAGEMENT

Desenvolver **Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoviárias

- Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual
- Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários

SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoviárias

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional

RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Rendibilizar de **ativos não core ou capacidade excedentária** que contribuam para a valorização do serviço core

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.

Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)



Objetivos de Gestão:

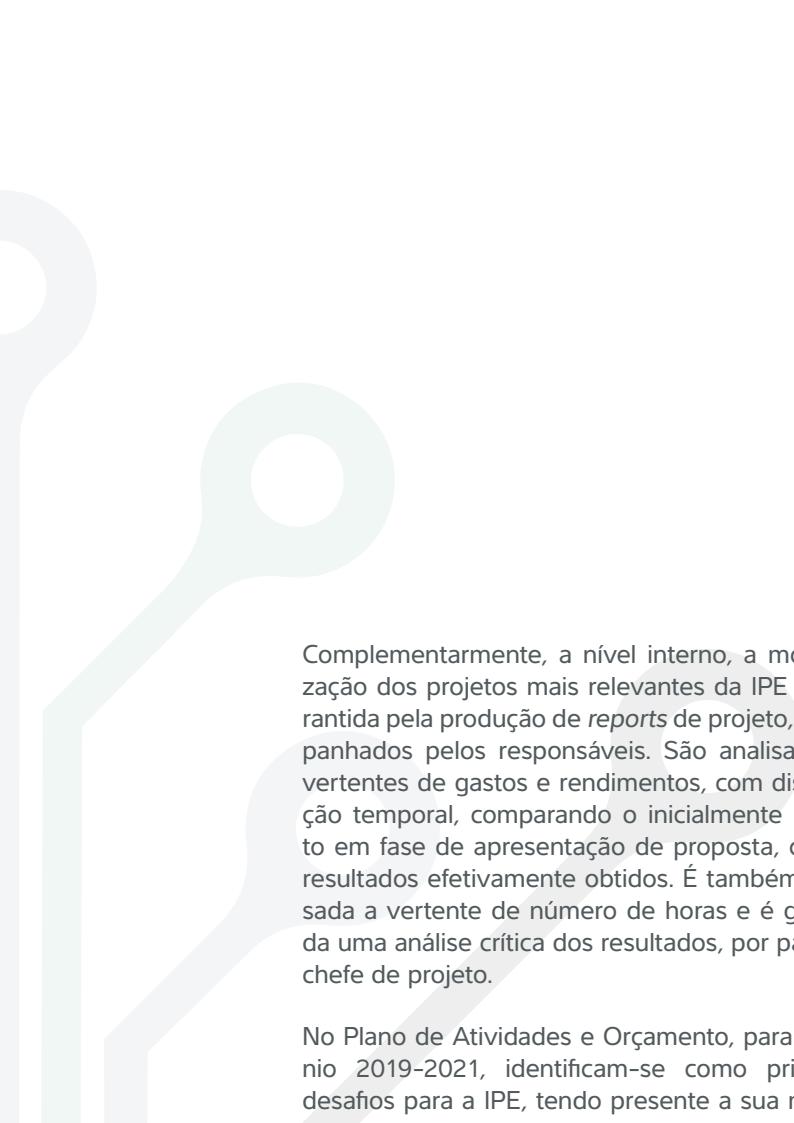
Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano e Orçamento da IPE aprovado para 2019 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2019-10-17 e 2019-10-15). Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a *performance* da empresa, na concretização das metas estabelecidas.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua *performance*.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2019 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IPE, em articulação com as orientações da Direção de Plano e Controlo de Gestão. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da *performance* (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.



Complementarmente, a nível interno, a monitorização dos projetos mais relevantes da IPE foi garantida pela produção de *reports* de projeto, acompanhados pelos responsáveis. São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2019-2021, identificam-se como principais desafios para a IPE, tendo presente a sua missão, a consolidação e melhoria do seu funcionamento interno, a sustentabilidade financeira e o cumprimento das prestações de serviços contratadas, maximizando a taxa de ocupação. Assim, de acordo com as orientações traçadas para a IPE, foram definidos seis Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Executar as prestações de serviço de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCSO) contratadas pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade;
- Manter o Equilíbrio Operacional e
- Obter a melhor Valorização do serviço.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2019, sendo os resultados atingidos no final de 2019 apresentados no quadro seguinte:



OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2019	REAL 2019	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Mobilidade sustentável	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	85%	88%	+3 p.p.	3,5%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento dos prazos de execução (%)	92,5%	97%	+4,5 p.p.	5%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFC SO contratadas pela IP	1.3.1 Desvio do prazo de execução das empreitadas (%)	< 10%	28%	+18 p.p.	n.a
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<1,75%	1,42%	-0,33 p.p.	n.a
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1 Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	7,0%	-3,4%	n.a	n.a
		1.5.2 Resultados operacionais (M€)	0,28	0,72	0,44	157%
	1.6 Valorização do serviço	1.6.1 Grau de concretização do planeamento do projeto de implementação das normas NP EN ISO 55001 e 14001 (%)	90%	100%	+10 p.p.	11%

Destaca-se uma performance operacional positiva, com taxa de afetação superiores ao expectável, destacando-se uma situação estabilizada, com cumprimento global dos objetivos inscritos no PAO de 2019. Foi, assim, possível manter durante o ano de 2019 uma ocupação da equipa produtiva dentro do expectável, na atividade de projetos de engenharia de transportes, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP, com adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto, em articulação com a IP/DEA. Na atividade de gestão, coordenação e fiscalização das empreitadas contratadas pela IP, as equipas mantiveram igualmente níveis de ocupação dentro do planeado para 2019, assegurando, em grande parte, a continuidade do desenvolvimento dos trabalhos transitadas de 2018, tendo algumas das empreitadas envolvidas sofrido prorrogações e ou atrasos nos respetivos prazos de execução, que originaram o prolongamento de algumas das prestações de serviços.

Relativamente ao indicador de cumprimento do prazo de execução dos projetos, verifica-se que foi superado em 4,5 pontos percentuais, face ao previsto para o período (92,5%). Face à meta estabelecida, foram concluídas as prestações de ser-

viços para o cliente IP, de acordo com os prazos acordados, mantendo-se a articulação com as Direções da IP para adaptação da carteira de encomendas de Projeto e Revisões de Projeto.

O desvio evidenciado no indicador do prazo de execução das empreitadas é fundamentalmente justificado pelos atrasos significativos nas empreitas em curso no final de 2019, uma na Linha do Minho – Eletrificação Viana do Castelo/Valença e outra na Linha do Norte – RCT+TP, no troço Alfarelos/Pampilhosa. Estes atrasos são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalho de Recuperação e apoiando a IP na análise e atuação em tempo devido sobre processos de pré-contencioso), sendo as ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Com vista a minorar os riscos associados a este indicador, considerado sensível para a atividade desenvolvida pela IPE, mantém-se as seguintes medidas implementadas:

- Na sequência de alterações/desvios do Planeamento de Produção, são mantidos contactos com a IP para reforçar planeamento conjunto;
- Foram produzidos Relatórios Mensais prevendo e alertando para os desvios de prazo de execução das empreitadas, face dos atrasos registados, permitindo à IP proceder à notificação aos Empreiteiros para a apresentação de Planos de Trabalhos de Recuperação, em conformidade com o artigo 404º do CCP.

No que se refere ao indicador do impacto financeiro dos erros e omissões, relativos aos trabalhos da Ferrovia (cliente IP – Direção Empreendimentos), este apresenta, no final de 2019, um valor na ordem dos 1,42%. No final de ano de 2019 continuou a registar-se um agravamento do valor relativamente ao 1º semestre (0,72%) e ao 3º trimestre (1,26%), devido ao acréscimo dos trabalhos a mais resultantes dos Erros e Omissões (TSEO+) do Projeto da Linha da Beira Baixa-Covilhã/Guarda. No último trimestre de 2019 verificaram-se TSEO+, com maior peso, na Linha do Minho.

Embora tendo-se cumprido o objetivo definido, este indicador é sensível a alguns fatores, como sejam os atrasos na resposta das empresas subcontratadas, para os quais é necessário implementar rotinas de monitorização e a realização de reuniões de acompanhamento, ou a deficiente qualidade do projeto, como previsto nas metodologias definidas no Sistema de Gestão Empresarial.

Em 2019, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da empresa foi cumprido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais, traduzindo-se num Resultado Operacional de 0,72 milhões de euros, representando um desvio de +157% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 6,6 milhões de euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 63% e a atividade de Projetos 37%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 5,9 milhões de euros.

No mercado internacional encontra-se em curso a prestação de serviços de "Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique", que contribuiu com rendimentos de 140 mil euros em 2019.

Para estes resultados contribuiu o cumprimento do orçamento de custos, para as prestações concluídas em 2019. O indicador apresenta um desvio de -3,4%, relativamente aos gastos orçamentados. Em 2019, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Na Direção de Projetos foi considerada a conclusão da prestação de serviços da Renovação da Instalação da Catenária na Linha de Cascais, a Variante de Catenária e RCT+TP de Évora-Évora-Norte, a Revisão Projeto Espinho/Gaia, a Revisão Projeto da Linha do Oeste, os Estudos Técnicos e Trabalhos Preparatórios do Sistema de Mobilidade do Mondego-troço Suburbano, a ETI RIV Linha do Norte-Alfarelos/Pampilhosa e Gestão Projeto da Linha da Beira Alta.

Na Direção de Gestão e Fiscalização (EDCF), foram consideradas as prestações de serviço de fiscalização que se encontram em curso, assim como as prestações de Análise Propostas realizadas e concluídas pela unidade de Planeamento e Gestão de Contratos na Construção.

Como já mencionado, foi concretizado o objetivo do projeto de implementação das normas de Gestão de Ativos e Gestão Ambiental, com a realização, pela SGS ICS, da Auditoria de Concessão – 2^a fase nos dias 16, 17 e 18 de dezembro e assim, desde 13 janeiro 2020, a IPE encontra-se certificada nos Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental – normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015.

Objetivos de Gestão triénio 2020-2022

Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da empresa, os pressupostos operacionais adotados para o orçamento 2020-2022, de forma equivalente aos dos exercícios de orçamentos trienais efetuados desde 2017, correspondem a um quadro de estabilidade em todos os seus principais itens, alicerçado nos objetivos estratégicos do Acionista.

A estratégia de atuação da IPE é orientada para as seguintes linhas de ação:

- Ferrovia 2020: Estudos, Projetos, Revisões de Projeto, Gestão e Fiscalização no âmbito do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”;
- SMM: Projetos e Assessoria à Gestão do Empreendimento do Sistema de Mobilidade do Mondego;
- Internacional: Fornecimento de serviços de reforço da capacidade organizacional de gestão de infraestruturas aos Governos nos mercados da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Interna: Focada nos sistemas de gestão de ativos e de gestão ambiental.

Foram definidas as seguintes metas no PAO 2020-2022 da IPE (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património- Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2019-11-28 e 2019-11-29):

		PAO 2020-2022					
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2019	REAL 2019	META 2020	META 2021	META 2022
Mobilidade sustentável	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	85%	88%	86%	86%	86%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP	1.2.1 Cumprimento dos prazos de execução (%)	92,5%	97%	95%	95%	95%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1 Desvio do prazo de execução das empreitadas (%)	< 10%	28%	-	-	-
		1.3.1 Grau desempenho da Equipa de Gestão e Fiscalização no âmbito do prazo de execução das empreitadas (%)	-	-	>=90%	>=90%	>=90%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto financeiro dos Erros e Omissões aceites (%)	<1,75%	1,42%	<1,75%	<1,75%	<1,75%
	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1 Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	7,0%	-3,4%	5,5%	5,5%	5,5%
		1.5.2 Resultados operacionais (M€)	0,28	0,72	0,64	0,75	0,76
		1.5.3 Nível cumprimento eficiência operacional (%) *	-	83,8%	82,6%	82,4%	82,4%
	1.6 Valorização do serviço	1.6.1 Grau de concretização do planeamento do projeto de implementação das normas NP EN ISO 55001 e 14001 (%)	90%	100%	-	-	-

*Exclui dos gastos operacionais os relativos à atividade Internacional realizada em nome da IP (representações institucionais)

2.3 Fatores Críticos de Sucesso

A atividade da empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita. Esta articulação entre a IPE e a IP, é considerado um dos fatores críticos de sucesso, que contribui para os resultados da empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento das suas receitas. Por outro lado, a empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na execução dos Projetos e na Gestão e Fiscalização do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” e, mais recentemente, do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), tendo como objetivo o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Entretanto, no processo de certificação de acordo com a norma NP ISO 55001:2016 de Gestão de Ativos, tornou-se evidente que esta, para além de vir a concorrer para qualquer dos dois objetivos estratégicos referidos, passará a integrar e a contribuir de forma estruturada para o “Asset Management” da IP. A perfeita integração da gestão do “ativo conhecimento técnico” gerado na missão da IPE, no sistema de gestão de ativos já certificado da casa-mãe relativamente aos ativos da infraestrutura física que gere, conduz à expectativa de criar elevado valor para o Grupo IP.

Na vertente interna, a IPE concluiu igualmente até ao final do ano o processo de certificação de acordo com a norma NP EN ISO 14001:2015 (gestão ambiental).

Similarmente, a atividade de dinamização do negócio internacional do Grupo IP classifica-se no âmbito do objetivo de rendibilização de ativos de caráter não “core” ou capacidade excedentária, admitindo-se que aatrás mencionada certificação no âmbito da gestão de ativos passe a constituir uma importante ferramenta comercial para o efeito.

Em 2019 cimentou-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que privilegia a disponibilização direta de serviços de assistência técnica, e formação especializada, dirigidos a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias unicamente dos países de expressão portuguesa, sob o âmbito institucional.

Em resumo salienta-se:

- O contributo para o desenvolvimento integrado da rede rodoviária;
- O incremento das receitas;
- A captura de sinergias internas e externas (representação internacional do Grupo IP);
- Articulação da presença regional, na perspetiva da gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

Outro fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE), constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abrangente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. O modelo de gestão da empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, a que se juntaram as novas certificações em gestão de ativos e de ambiente, é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check and Act) e nas diversas arquiteturas empresariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP.

2.4 Atuação em Conformidade com as Orientações das Tutelas

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IPE enquanto empresa detida pela IP, SA., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.

Orientações gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais. Complementarmente, se juntam os indicadores da empresa, que contribuem para que o Grupo IP concretize o ambicioso plano de investimento na infraestrutura ferroviária – FERROVIA 2020, contemplando a modernização de cerca de 1200 km de rede, aprovado pelo Governo português.



3. ESTRUTURA DE CAPITAL

3.1 Capital Social

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

A totalidade do capital está subscrito e realizado.

3.2 Restrições a Titularidade e ou Transmissões de Ações

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

3.3 Acordos Parassociais

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

4.1 Titulares de Participações noutras Entidades

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

4.2 Aquisição e Alienação de Participações Sociais e Participação em quaisquer Entidades de Natureza Associativa ou Fundacional

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC) e da Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (APNCF).

No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAP) e da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC).

4.3 Ações e Obrigações

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não detêm ações ou obrigações na empresa.

4.4 Relações Singificativas de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Sociedade

Não existem.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

5.1 Modelo de Governo

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho fiscal.

5.2 Assembleia Geral

Compete à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- II. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- III. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- IV. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO	CARGO	ACCIONISTAS	PARTICIPAÇÃO	DESIGNAÇÃO	
				FORMA	DATA
2018/2020	Presidente	IP, S.A.	98,43%	DUE	01/03/2019
2018/2020	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	DUE	01/03/2019

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2018-2020 (DUE 2019-03-01), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

DUE de 01-03-2019: foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

5.3 Administração e Supervisão

a) Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

A administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

b) Caracterização do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IPE, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	ENTIDADE PAGADORA	(O/D)
2018/2020	Presidente do Conselho de Administração	António Carlos Laranjo da Silva	DEU	01/03/2019	IP	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DEU	01/03/2019	IPE	n.a
2018/2020	Vogal do Conselho de Administração ^(a)	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DEU	01/03/2019	IP	n.a

(a) Mandato com inicio a 01/03/2019

c) Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração da IPE são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

d) Currículos dos membros do Conselho de Administração

Presidente CA – ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Data de nascimento: 7 de setembro de 1958

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial
- Mestrado em Gestão de Projetos

Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016-2019)
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016)
- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A (2011-2015)
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (2011-2015)
- Presidente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2009-2015)
- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A (2008-2011)
- Presidente da EP – Estradas de Portugal, E.P.E. (2005-2007)
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004)

- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012)
- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979)

Distinções mais relevantes:

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012)
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005)
- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros e Engenharia e Gestão Industrial (2002).

Vogal do CA – AMÍLCAR ÁLVARO DE OLIVEIRA FERREIRA MONTEIRO**Habilidades Académicas:**

2001: Curso Geral de Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;
1981: Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade Profissional:

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal (desde 2015)
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A., Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2013 – 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2012 – 2014)
- Assessor do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2010 – 2012)
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2007 – 2010)
- Assessor do Conselho de Administração, Assessor do Diretor-Geral e Diretor da Área de Coordenação e Fiscalização da FERCONSULT – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2005 – 2007)
- Vogal do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Grupo Águas de Portugal (2003 – 2005)
- Administrador do Conselho de Administração da MARMA – Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda. (2002 – 2003)
- Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios do Grupo Consulgal (2002 – 2003)
- Vice-Presidente da DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 – 2002)
- Administrador do Conselho de Administração da DHV CEM – Construção, Exploração e Manutenção, Lda., DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 – 2002)
- Diretor da FBO Consultores, S.A., Grupo DHV (1994 – 2001)

- Administrador do Conselho de Administração da SISÁQUA - Consultores de Saneamento Básico, Lda. (1992 -1994)
- Diretor de Projetos da MOTTCONSULT – Consultores de Engenharia, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor do Departamento de Estudos da CONSULGAL - Organização e Gestão de Projetos Industriais, Lda. (1988 - 1994)
- Coordenador dos Investimentos de Infraestruturas Marítimas e Portuárias na Direção-Geral de Portos, Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (1986 - 1988)
- Chefe de Divisão da Direção de Planeamento e Administração do Património do Gabinete da Área de Sines (1985 - 1986)
- Engenheiro Fiscal na Direção dos Serviços de Fiscalização e Obras, Gabinete da Área de Sines (1980 - 1985)

Outras Atividades Profissionais:

Trabalhos de Consultadoria realizados individualmente em regime liberal:

- Estudo de uma Estratégia Prospectiva de Desenvolvimento para a Ferconsult, S.A. – 1ª Fase: Diagnóstico da Situação Atual e Cenários de Desenvolvimento (2005). Estudo de Avaliação Prospectiva dos Negócios na Área do Ambiente para o Grupo IPG (2005). Estudo de Reformulação da Gestão da Grande Manutenção do Parque Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, (2002). Plano de Ação para o Outsourcing da Manutenção da FIL - Feira Internacional de Lisboa, para a AIP – Associação Industrial Portuguesa (2002). Termos de Referência e Processo de Concurso para a Seleção de uma Entidade de Exploração e Manutenção na Modalidade de Chave-na-Mão para o CCL - Centro de Congressos de Lisboa, para a Associação Industrial Portuguesa, (2002).

Vogal do CA – ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Data de nascimento: 8 de maio de 1971

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal (desde março de 2019)
- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA, desde março de 2018

- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA (2015-2018)
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013-2015)
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013)
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004-2013)
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001-2004)
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

e) Declaração dos membros do CA sobre conflitos de interesse

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPE declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas no anexo 11, alínea c) do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

f) Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas

Não se verificam.

g) Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa

As competências dos órgãos sociais da IPE são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração – estabelecidas no artigo 19 e 20º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegantes/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados a outros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

Condições para assunção de despesa

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
 - a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;
- c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IPE atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 03.IPE.2016 que mantém a vigência da Deliberação CA 07.IPE.2015;

Regime de Substituição da hierarquia de 1ºnível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 05.IPE.2016 que mantém a vigência da Deliberação CA 09.IPE.2015.

A Delegação de competências da IPE é feita através da Deliberação CA n.º 04/1P E/2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial

Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global $\leq 1.000.000,00$ (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;

- Gestão Financeira e Patrimonial

Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante $\leq 100.000,00$ (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.

Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

h) Funcionamento do Conselho de Administração

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IPE – e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

Reuniões realizadas e graus de assiduidade:

Em 2019, o Conselho de Administração reuniu 8 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2019:

REUNIÃO IPE	DATA	ANTÓNIO LARANJO	AMÍLCAR MONTEIRO	ALEXANDRA BARBOSA
67	22-01-2019	1	1	x
68	01/03/2019	1	1	x
69	22/03/2019	1	1	1
70	20/05/2019	1	1	1
71	09/08/2019	1	1	1
72	14/10/2019	1	1	1
73	21/11/2019	1	1	1
74	19/12/2019	1	1	1
		8	8	6

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividade relevantes exercidas pelos membros do CA no decurso do exercício:

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração Executivo	Público

Órgãos da empresas competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos:

Os administradores IPE são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades no exercício dessas competências

Não existem.

5.4 Fiscalização

a) Identificação do Fiscal Único

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

b) composição do órgão de fiscalização

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC	DESIGNAÇÃO	
		NOME	FORMA	DATA
2017-2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins	AG	31/03/2017
2017-2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC representada por Dr. Fernando da Silva Salgueiro	AG	31/03/2017

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2017, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2017-2019, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o nº 774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A remuneração relativa ao ano de 2019 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

c) Currículos dos membros do órgão de fiscalização

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilidades académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Fernando da Silva Salgueiro

Formação académica

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada
- Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Experiência Profissional

- Revisor Oficial de Contas desde 1991
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006.
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

d) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Não se aplica, a empresa não possui auditor externo.

e) Outras funções dos órgãos de fiscalização para as Matérias Financeiras

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

f) Identificação dos membros do órgão de fiscalização para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, nº5 Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

g) Caracterização do funcionamento do órgão de fiscalização para as Matérias Financeiras

Não se aplica. A IPE possui a figura do fiscal Único, não existindo Comissão para as Matérias Financeiras.

5.5 Revisor Oficial de Contas (ROC)

a) Identificação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e do ROC

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos.

É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, com o nº de inscrição na OROC nº774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

A remuneração relativa ao ano de 2019 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

b) Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do RJSA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPE não é EIP.

c) Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório. Indicação da remuneração relativa ao ano em referência

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o segundo mandato, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar./17	11/ago./17	12	6
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar./17	11/ago./17	5	5
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar./17	n.a.	0	0
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	Nomeação em Assembleia Geral	31/mar./17	n.a.	0	0

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

No exercício de 2019, foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C., LDA (CONTAS INDIVIDUAIS) PELA IP ENGENHARIA		
Valor dos serviços de revisão de contas	11 211,68 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	0%
Total pago pela entidade	11 211,68 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	29 435,12 €	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00 €	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0,00 €	-
Total pago pelas entidades do grupo	29 435,12 €	0%

d) Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à entidade que tenham sido objeto de remuneração.

5.6 Conselho Consultivo

Não aplicável. A IPE não possui Conselho Consultivo.

5.7 Auditor Externo

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2019 a empresa não contratou auditor externo.



6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

6.1 Estatutos e Comunicações

a) Regras aplicáveis à alteração dos estatutos

A IP Engenharia tem origem na empresa Ferbitas, SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IPE é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IPE.

b) Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

c) Políticas antifraude adotadas e ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está atualmente atribuída à Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ).

Em 2019, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualizado o Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Realização de ações internas de sensibilização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Desde fevereiro de 2016 que está em vigor a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Mantém-se a prática anual, iniciada em 2017, de monitorizar do reporte do registo de ofertas.

Em 2019 foi aprovada a declaração de inexistência de conflito de interesses para o gestor de contratos de empreitada e prestação de serviços e foi desenvolvido (mas ainda não finalizado/aprovado) o Procedimento de Comunicação de Transações – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Destaca-se ainda a realização em 2019 de um seminário sobre as temáticas (i) da agenda 2030 da Nações Unidas, (ii) a relação entre ética e sustentabilidade e (iii)

1- http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/relatorio_de_execucao_do_plano_2019-2020.pdf

os desafios éticos em organizações complexas. Este seminário deu início à ação de sensibilização designada “Programa viver a Ética no Grupo IP” com a realização de workshops, dirigidos aos colaboradores, nos quais o objeto de reflexão foram, principalmente, os temas da prevenção da corrupção e conflito de interesse.

6.2 Controlo Interno e Gestão de Riscos

a) Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos.

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

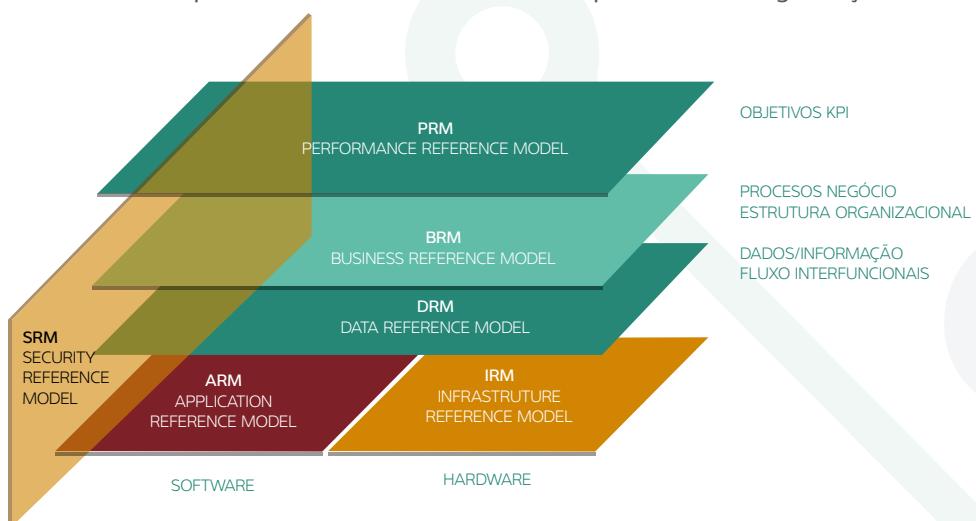
O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoviárias.



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização



*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

conforme a cadeia de valor do Grupo (Fig. 3) que é constituído por:

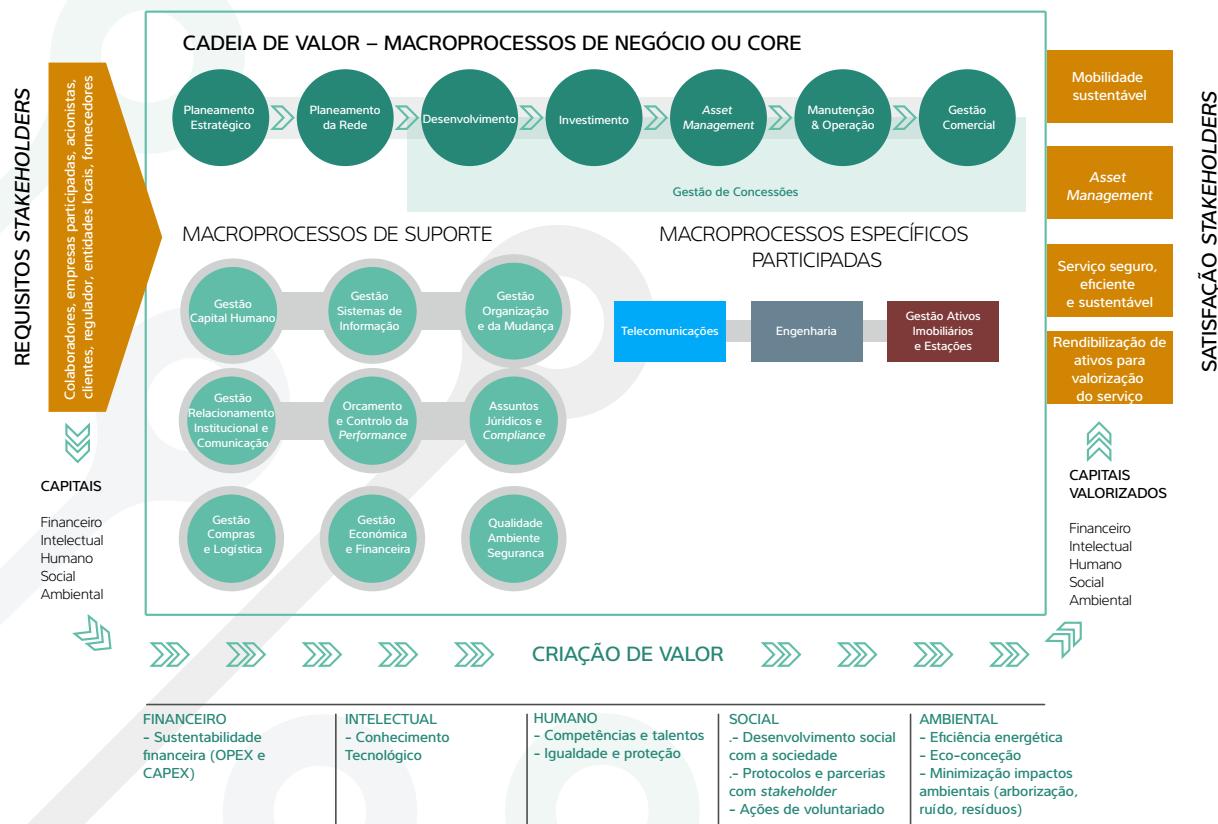
- Macroprocessos de negócio ou *core* da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégicas internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O Sistema de Controlo Interno da empresa está consolidado e integrado no âmbito do sistema de gestão empresarial tendo por base o mapa de processos do Grupo IP, conforme a figura abaixo:



Dada a complexidade das atividades da IP e das empresas participadas, o processo **“Orçamento e Controlo da Performance”**, define o mecanismo de controlo interno.

O modelo de planeamento corporativo e controlo de gestão do Grupo IP tem, na sua génese, os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização

do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – *Key Performance Indicators*).

Neste âmbito, durante o ano de 2019 continuaram a ser promovidas as denominadas “Reuniões de Controlo da Performance” (RCPs), com periodicidade trimestral, entre o Conselho de Administração Executivo e a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais (incluindo Diretores Gerais das empresas participadas). Nestas reuniões procede-se à análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano em curso. Para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Para além destas reuniões, são também realizadas RCP específicas para cada uma das empresas participadas, promovidas pela IP/DPC, num modelo idêntico ao da IP, ou seja, com a presença do Conselho de Administração, do Diretor Geral e dos Diretores de Direção das empresas participadas, com periodicidade trimestral. O objetivo destas reuniões incidiu, em linhas gerais, e tal como para a IP, nos seguintes aspetos:

- i) Análise da evolução dos objetivos de gestão com identificação dos desvios verificados, suas causas e riscos associados;
- ii) Análise da execução económico-financeira.

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

b) Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

O processo de gestão do risco implementado no Grupo IP permite controlar de forma estruturada, integrada, transversal e contínua as ameaças² e vulnerabilidades que impactam no negócio e no cumprimento dos objetivos das empresas do Grupo e, como tal, constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a caracterização, o tratamento e a revisão dos principais riscos a que estas empresas estão expostas³.

2 - Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” relativamente ao esperado (Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação) .

3 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

Prosseguindo a gestão eficaz do risco e dos controlos implementados, o modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” na caracterização das responsabilidades das unidades que participam no processo de gestão de risco conforme representado na figura seguinte:

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa três “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- Gestores Operacionais (**1^a linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (**2^a linha de defesa**): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (**3^a linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo de gestão do risco para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

c) Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas

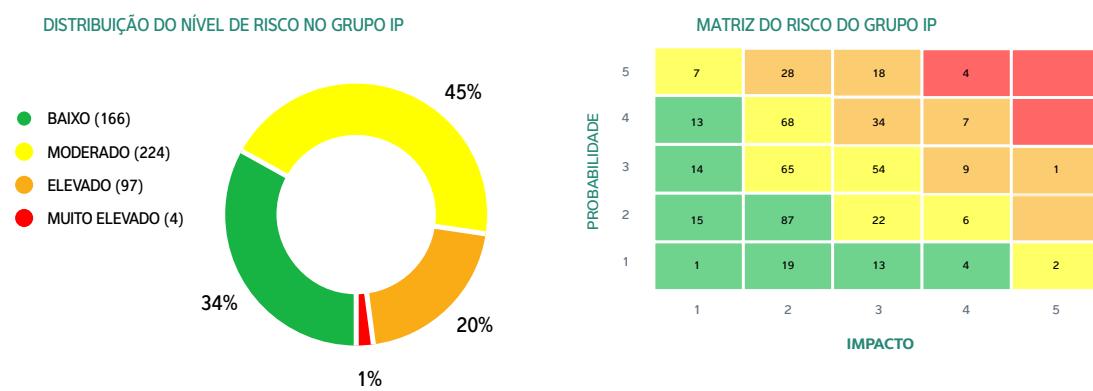
O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas⁴, a respetiva análise⁵ e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado		Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em resultado da reapreciação anual do mapa dos riscos do Grupo IP, foram identificados 491 riscos em 2019 (503 em 2018), com o nível médio de risco de 7,1 (7,3 em 2018), apresentando a seguinte distribuição:



Relativamente aos riscos diretamente relacionados com fenómenos de corrupção e infrações conexas, e considerando o universo dos 491 riscos corporativos do Grupo IP, foram identificados 46 riscos os quais representam, cerca de 9% do total dos riscos mapeados.

4 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

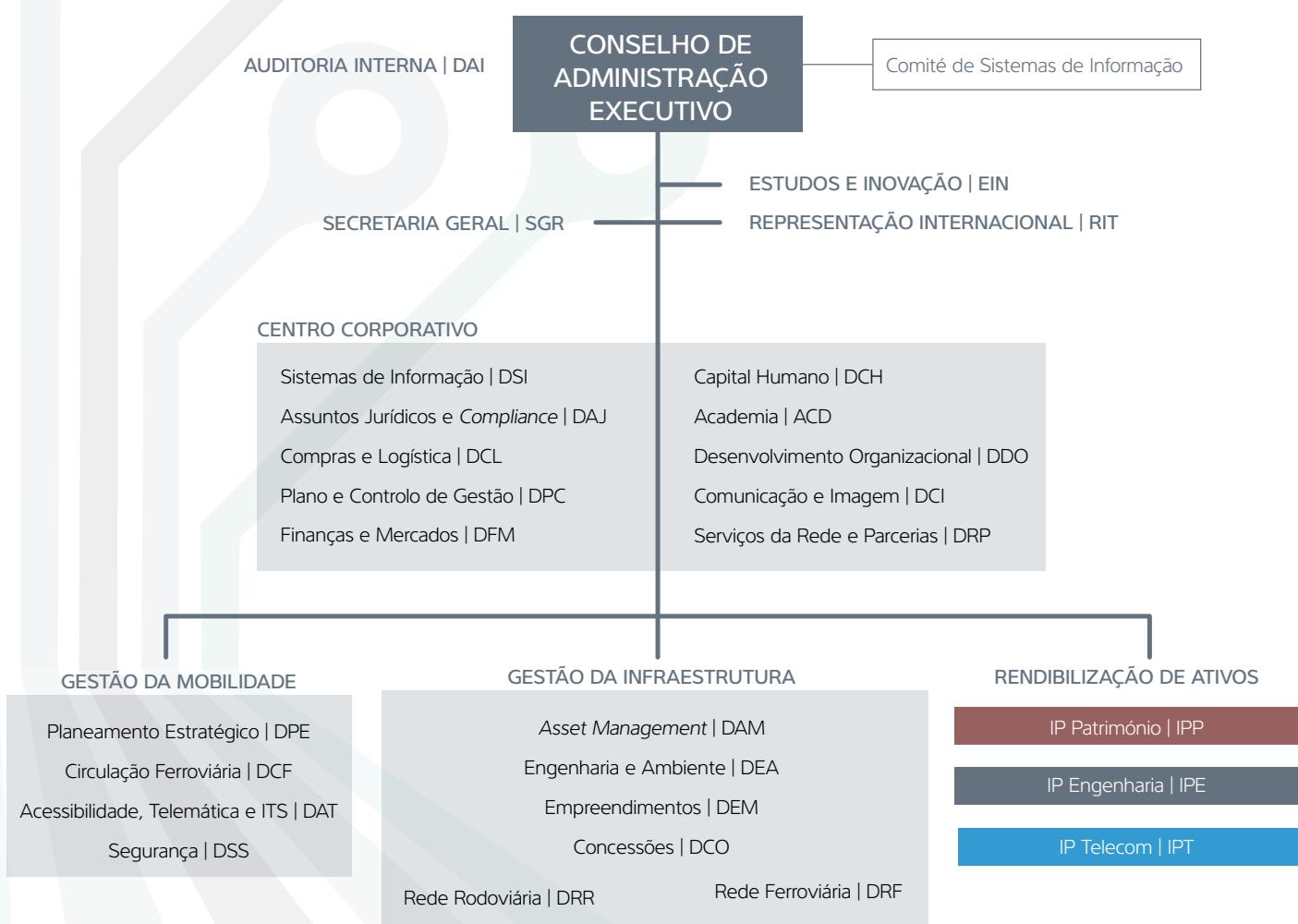
5 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

d) Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

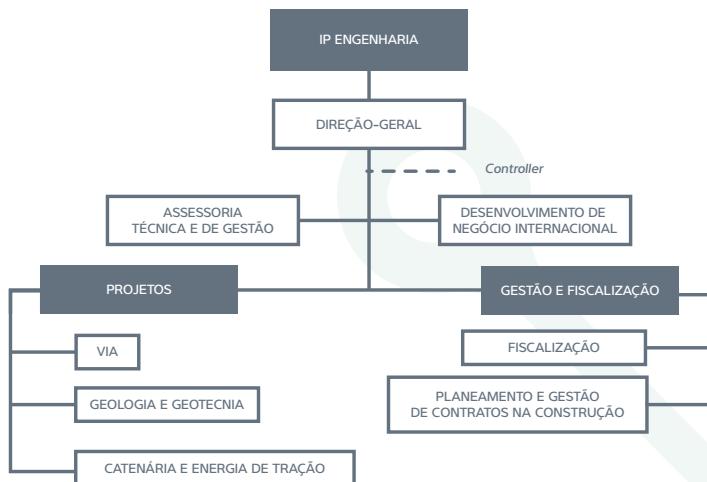
A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de Administração (CA), no caso das empresas participadas;
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (empresas participadas).



O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



e) Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no Controlo de Riscos

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo.

O processo de gestão dos riscos implementado assenta numa estratégia corporativa integrada e transversal, definida em linha com os objetivos de negócio do Grupo e sustentada na norma NP ISO 31000:2018. Considerando estes pressupostos, foi elaborado o procedimento⁶ a aplicar na operacionalização deste processo e no qual estão identificadas e descritas as responsabilidades atribuídas aos seus intervenientes sistematizadas na tabela seguinte:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Risco e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos e reporta os resultados à DAJ.

6 - Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

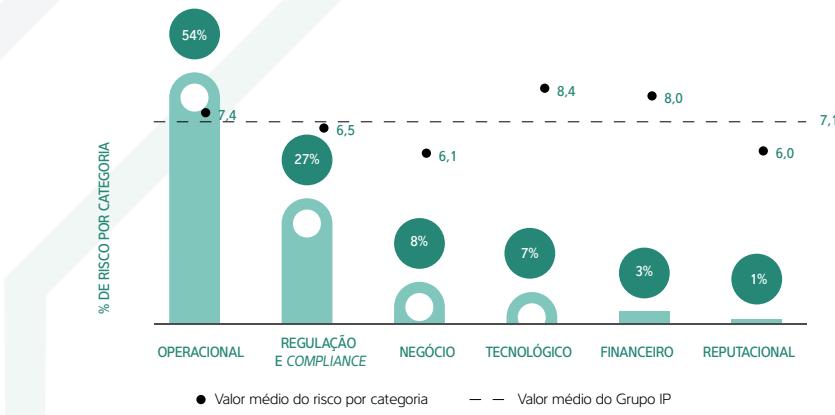
f) Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP. No que concerne à categoria dos riscos, estes são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2019, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao outsourcing	54%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

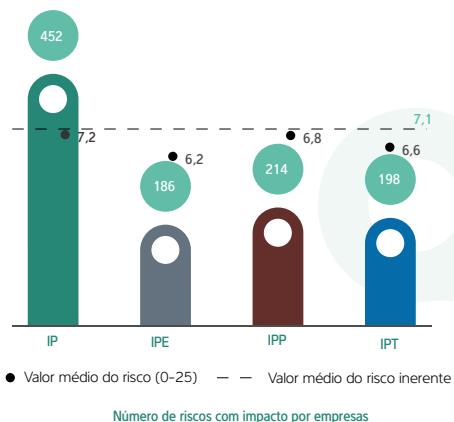
Distribuição por categorias do risco

De referir que o valor médio do risco por categorias diminuiu relativamente a 2018, exceto na categoria Operacional que manteve a representação de 54% do total dos riscos mapeados. Os riscos Financeiros, Tecnológicos e Operacionais apresentam um valor médio do risco superior à média do Grupo IP (7,1).



Distribuição por categorias do risco, e valor médio

No contexto do Grupo IP, os riscos com potencial de impacto em cada uma das empresas do Grupo IP⁷ e respetivo valor médio estão distribuídos conforme o gráfico seguinte:



Aproximadamente 92% dos riscos têm potencial de impacto na IP, com um nível de risco médio de 7,2, ligeiramente acima do valor do risco médio do Grupo (7,1).

No que respeita ao tratamento a aplicar aos riscos identificados, e considerando o “apetite ao risco”⁸ aprovado, refere-se que em 2019 foram propostos 522 controlos para 287 riscos⁹:

APETITE AO RISCO	
A. Total de Riscos	491
A.1. Nível “Moderado”, “Elevado” e “Muito Elevado”	325
A.2. Nível “Baixo”, com pelo menos uma vertente de impacto de nível 5	18
A.3. Restantes de nível “Baixo”	148
B. Total de Riscos que Carece de Tratamento (A.1 + A.2)	343
B.1. Propostas para aceitar risco	87
B.2. Proposta para tratar riscos que não carecem de tratamento	31
C. Total de Risco a Tratar (B. - B.1 + B.2)	287
Total de Controlos	522

Conforme anteriormente referido, a monitorização da implementação destes controlos pela DAJ, em articulação com os “donos do risco”, é regulada pelo nível do risco associado. Aos controlos implementados é efetuada anualmente a avaliação

7 - Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa.

8 - É obrigatória a identificação de controlos para os riscos de nível “moderado”, “elevado” e “muito elevado” e para os de nível “baixo” com impacto “5” em pelo menos uma das vertentes analisadas

9 - Ressalva-se a aceitação de 87 riscos e o facto de, apesar de o procedimento não o exigir, terem sido apresentadas propostas de controlos para 31 riscos de nível “Baixo” sem nenhuma das vertentes com nível “5” na escala.

da sua eficácia, aferindo se o nível do risco diminuiu ou se mantém aceitável, após a sua implementação.

g) Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2018, compreende as seguintes fases:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:



Conforme a metodologia definida, a IP analisa metódica e periodicamente as circunstâncias externas e internas relevantes para prossecução da sua missão, reconhecendo e caracterizando o que pode ter impacto na concretização dos objetivos estratégicos, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Aos riscos identificados é efetuada a respetiva análise em que se pondera a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

- A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\,000\text{€}$	$30\,000\text{€} < I \leq 150\,000\text{€}$	$150\,000\text{€} < I \leq 750\,000\text{€}$	$I > 750\,000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$	$I > 20\,000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: $3 \text{ coimas} \times 3000\text{€} = 9000,00\text{€}$.

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Na sequência da avaliação do risco¹⁰, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Na revisão anual do Mapa dos Riscos, o Dono do Risco confirma a implementação dos controlos propostos para tratamento dos riscos e avalia a sua eficácia em conformidade com o apetite ao risco definido e eventuais alterações de contexto.

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos identificados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

10 - A cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

Esta abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo contribuí para uma melhor compreensão do negócio da empresa e para a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

Em 2019, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A)

A reanálise do mapa global dos riscos do grupo IP teve em consideração as circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da IP com impacto na concretização dos objetivos estratégicos, designadamente:

- A intensificação da fase de execução das empreitadas do Projeto "(PETI3+/ Ferrovia 2020 /PNI 2030);
- A incapacidade do mercado para responder às necessidades da empresa em projetos e empreitadas;
- Os ataques à segurança tecnológica e
- O processo de recrutamento insuficiente face à necessidade de reforço de recursos humanos em áreas específicas.

h) Identificação dos principais elementos do SCI e de Gestão do risco implementados relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por re-

gostos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

6.3 Regulamentos e Códigos

a) Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamento internos

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro seguinte:

INSTRUMENTO	FINALIDADE	NORMATIVO INTERNO APLICÁVEL
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance IP.MN.009 - Manual do Sistema de Gestão Empresarial
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 - Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisa a percepção da satisfação dos clientes	PN.07.03 - Gestão de produtos e Serviços PN.07.04 - Gestão do Cliente GR.PR.013 - Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões GR.PR.044 - Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO)	PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	Compliance dos deveres de informação	GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade GR.PR.018 – Compliance dos Deveres de Informação GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT GR.IT.051 - Privacy by Design GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
Gestão de Oportunidades	Sistematizar a caracterização das oportunidades, sua avaliação e respetivo tratamento	GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance IP.MN.028 - Manual Remuneração Concessões
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – Asset Management PN.06 – Manutenção e Operação PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária PN.06.03 – Gestão de Serviços de Telemática PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária PN.06.06 – Operação de Terminais PN.08 – Gestão de Concessões IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente GR.IT.009 - Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária

Legenda:

GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

O grupo IP detém, igualmente, um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario>



Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

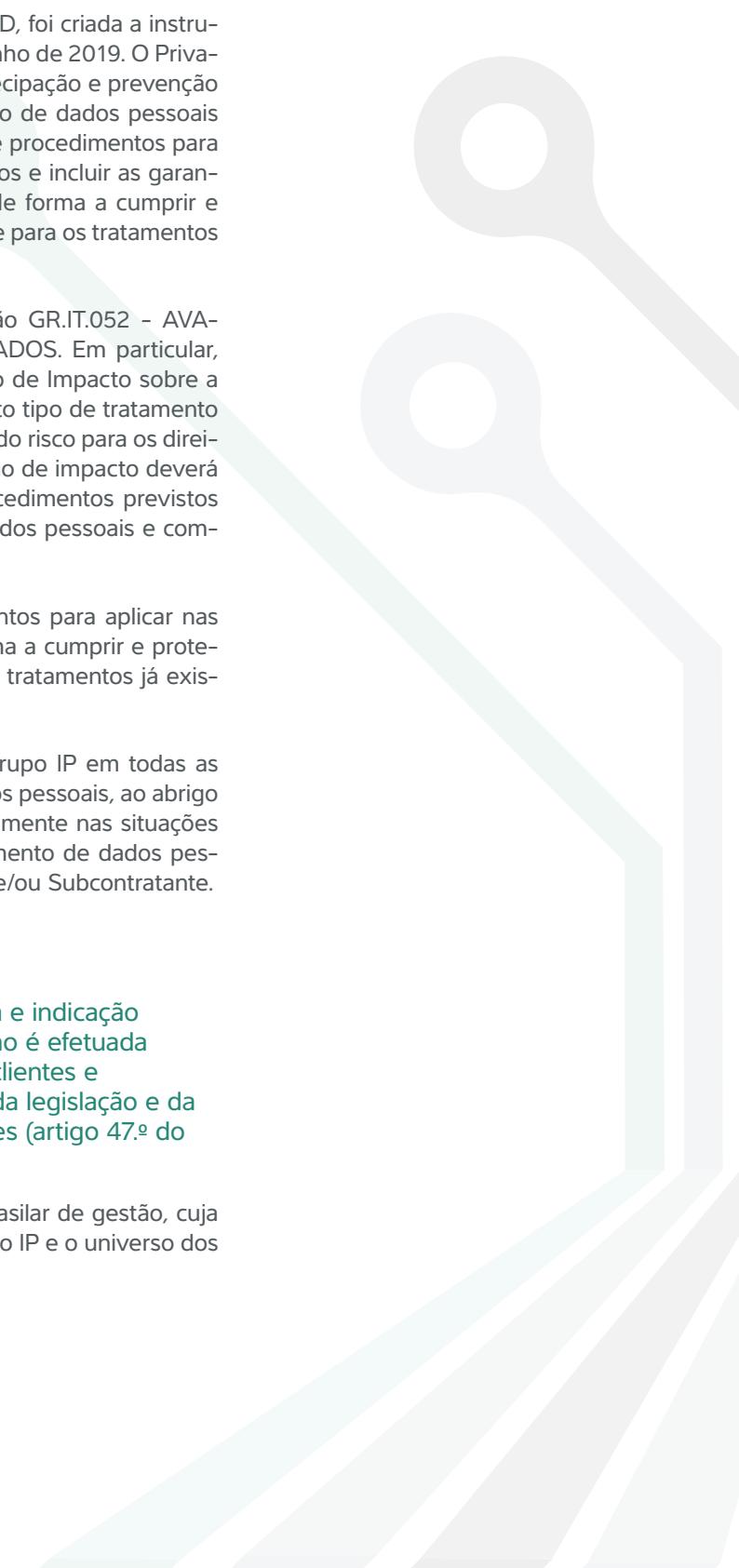
LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública
Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redenominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral.
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro	Regulamentação do Código do Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro	Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, definindo, ainda, a sua composição, organização e funcionamento
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias.

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas
Lei n.º 67/1998, de 26 de outubro	Lei da Proteção de Dados Pessoais
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 64/1993, de 26 de agosto	Regime Incompatibilidades Titulares Altos Cargos Públicos
Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Lei n.º 4/1983, de 2 de abril	Controlo Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos

Ao longo de 2019 mantiveram-se as ações destinadas ao alcance da *Compliance* da atividade da Organização com o Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Neste contexto, aprovou-se um conjunto de documentos dos quais se destacam: o acordo intragrupo (afetação de responsabilidades entre as empresas do Grupo IP); instrução *privacy by design*; instrução *data protection impact assessment*; base de dados de registo de exercício de direitos; revisão do regulamento de atribuição e utilização de telemóveis. Foi ainda dada continuidade às ações de sensibilização/formação em RGPD (mais de 300 horas) e realizou-se um e-learning sobre RGPD junto de todos os colaboradores.



Em particular, para cumprir com o artigo 25.º do RGPD, foi criada a instrução GR.IT.051-PRIVACY BY DESIGN, aprovada em junho de 2019. O Privacy by Design deverá ser visto como um meio de antecipação e prevenção dos potenciais riscos que podem advir do tratamento de dados pessoais em causa. Tem como objetivo estabelecer as regras e procedimentos para aplicar com eficácia os princípios da proteção de dados e incluir as garantias necessárias no tratamento de dados pessoais, de forma a cumprir e proteger os direitos dos titulares de dados, igualmente para os tratamentos já existentes e que possam ser alvo de alterações.

Em junho de 2019 foi também aprovada a instrução GR.IT.052 - AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS. Em particular, para cumprir com o artigo 35.º do RGPD, a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD) é aplicada quando um certo tipo de tratamento de dados pessoais for suscetível de implicar um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares. Esta avaliação de impacto deverá incluir, nomeadamente, as medidas, garantias e procedimentos previstos para atenuar esse risco, assegurar a proteção dos dados pessoais e comprovar a conformidade com o RGPD.

Tem como objetivo estabelecer regras e procedimentos para aplicar nas atividades de tratamento de dados pessoais, de forma a cumprir e proteger os direitos dos seus titulares, igualmente para os tratamentos já existentes e que possam ser alvo de alterações.

Ambas as instruções, aplicam-se às empresas do Grupo IP em todas as situações relativas à privacidade e à proteção de dados pessoais, ao abrigo do RGPD e demais normativos aplicáveis, designadamente nas situações em que as mesmas exerçam as atividades de tratamento de dados pessoais na qualidade de Responsável pelo Tratamento e/ou Subcontratante.

b) Referência à existência de um Código de Ética e indicação onde se encontra disponível para consulta e como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes (artigo 47.º do RJSPE)

A Ética Empresarial é assumida como um princípio basilar de gestão, cuja prossecução valoriza e dignifica as empresas do Grupo IP e o universo dos seus colaboradores e stakeholders.

A IP Engenharia enquanto sociedade detida pela IP, desenvolve uma atividade que tem como objetivo apoiar a consolidação do Grupo de que faz parte, participando no desenvolvimento das infraestruturas ferroviárias e na qualidade do serviço de interesse público geral prosseguido pelo acionista. Este posicionamento reforça a necessidade da IP Engenharia se afirmar como uma organização socialmente responsável, vinculada ao interesse geral e a princípios de crescimento sustentável.

A natureza de afiliada da IP impõe que, tal como a esta, também se lhe aplique a exigência do mais absoluto rigor e transparência na sua atuação, conferindo a todos os que nela trabalham ou que com ela se relacionam uma responsabilidade acrescida no seu desempenho e na sua conduta.

Em rigor, e tal como preconizado pelo regime jurídico do sector público empresarial, as empresas devem adotar ou aderir “(...) a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral.”

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor, sem alterações, desde março de 2016 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da IP, SA em 3 de março de 2016). Aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo.

Elaborado com o propósito de estabelecer os valores éticos que devem nortear o comportamento dos Colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência e eficiência e regula, igualmente, matérias críticas para a organização, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

Ao longo do ano de 2019 e de acordo com a metodologia definida no respetivo Plano de Comunicação, foram desenvolvidas as seguintes ações de implementação do Código de Ética e de monitorização da respetiva apropriação pelos Colaboradores: (i) criação de uma caixa de sugestões sobre Ética; (ii) ações de sensibilização, realizadas por todo o país, sobre o tema do combate ao assédio no local de trabalho; (iii) “programa Viver a Ética no Grupo IP” com seminário no início e ciclo de workshops realizados por todo o país, (iv) foi dada continuidade à monitorização do cumprimento da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo das ofertas aceites.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, da identificação de oportunidades de melhoria e da obrigação de aprovação tutelar dos Códigos de Ética do Setor Empresarial do Estado determinada pela Lei

n.º 52/2019, de 31 de julho e posterior publicação em Diário da República, iniciou-se em 2019 o processo de revisão do Código de Ética.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP.

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/codigo-de-etica>

c) Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros). Identificação de ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio da internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE)

O Departamento de Risco e Compliance promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, elaborado e divulgado em 2015, compila e sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP. Este documento é revisto anualmente e o resultado é divulgado nos respetivos relatórios de acompanhamento que visam:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) - destacando-se as Recomendações do CPC de 1 de julho de 2009, de 7 de abril de 2010, de 7 de novembro de 2012 e de 1 de julho de 2015 - firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da "prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração"; e,
- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

Em 2019, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015, com a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP.

Dos controlos implementados em 2019, que visam a mitigação de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, destacam-se:

- A realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização;
- A promoção da coordenação entre UO/Empresas Participadas (através da emissão/revisão de procedimentos, realização de reuniões e definição de interfaces);
- A realização de ações de formação;
- Realização de workshops e ações internas de sensibilização, referentes a matérias conexas com a Ética e a Gestão do Risco.

Na sequência do acompanhamento, avaliação e atualização do Plano, procedeu-se em março de 2020 à elaboração do Relatório referente a 2019-2020, com os seguintes objetivos:

- Reapreciar os riscos identificados no final de 2019; Avaliar a implementação dos controlos dos riscos; Identificar novas situações potenciadoras de risco e os correspondentes controlos.

No site da empresa em: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/relatorio_de_execucao_do_plano_2019-2020.pdf pode ser consultado o relatório, bem como as medidas de mitigação, por empresa e unidade orgânica, preconizadas.

6.4 Deveres Especiais de Informação

a) Cumprimento dos deveres de informação – reporte de informação económica e financeira

Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação. Nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013), a saber:

- Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

- Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, é publicado anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II.2 do presente relatório).

- Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A informação relevante é prestada através dos documentos anuais de prestação de contas (disponíveis no portal da empresa e remetidos à DGTF), assim como pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

- A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passarão a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019.

- Orçamento anual e plurianual;

O orçamento anual é divulgado internamente e remetido à Tutela pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

- Documentos anuais de prestação de contas;

São publicados no sítio da empresa e remetidos à Tutela pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

- Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados do relatório do Fiscal Único são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela via correio postal.

DEVERES DE INFORMAÇÃO - REPORTE DE INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	x			Relatório e Contas
Grau de Execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	x			Relatório Execução Orçamental
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)		x		intranet da empresa
Orçamento anual e plurianual		x		intranet da empresa
Relatório e Contas	x			Site da empresa
Relatórios trimestrais de execução orçamental	x			Site da empresa
Site da Empresa				www.ipengenharia.pt

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.ipengenharia.pt> ou através da <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/> com link para o sitio da internet da IP Engenharia, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista.

O Grupo IP criou internamente um procedimento através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “comply or explain”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2019 estavam identificados e ativos 293 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 5 428 reportes.

b) Cumprimento dos deveres de transparéncia – plataforma utilizada para o reporte de informação económica e financeira

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site (<http://www.ipengenharia.pt>), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

DEVERES DE INFORMAÇÃO DE TRANSPARENCIA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Existência de site	x			www.ipengenharia.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			Relatório e Contas
Grau de Cumprimento dos objetivos	x			Relatório e Contas
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			Relatório e Contas
Código de Ética	x			Relatório e Contas
Relatório e Contas	x			www.ipengenharia.pt

6.5 Sítio na Internet

No sítio da internet da IPE em <http://www.ipengenharia.pt> e em

<https://www.ipengenharia.pt/pt-pt/fale-conosco-0>

<http://www.ipengenharia.pt/sobre-nos-informacao-de-gestao>

- Sede;
- Estatutos;
- Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;
- Documentos de prestação de contas anuais;
- Obrigações de serviço público e termos contratuais de prestação de serviço público: Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado
- Modelo de financiamento:

Receitas próprias, provenientes, sobretudo, da prestação de serviços ao principal acionista, a IP. O Estado não transferiu qualquer verba para a IPE nos últimos 3 exercícios.

INFORMAÇÃO SOBRE A ENTIDADE	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Dados sobre a organização (Sede e outros)	x			www.ipengenharia.pt
Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos	x			Relatório e Contas
Identificação de comissões existentes na sociedade			x	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	x			Relatório e Contas
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	x			Relatório e Contas
Documentos Prestação contas anuais	x			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			x	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			x	

A IP Engenharia não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

6.6 Prestação de serviço público ou de interesse geral

a) Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

b) Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

7. REMUNERAÇÕES

7.1 Competência para a Determinação

a) Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Conselho de Administração ou Administrador delegado e dos dirigentes da empresa

Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da empresa é determinada pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março.

b) Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de Órgãos ou Comissões Societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (artº51 do RJSPE)

A génesis dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei N.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detêm, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar

conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;

c) Cumprimento por parte dos membros do Órgão de Administração do que dispõe o artigo 51º do RJSPE (de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

Nota: Em anexo, declarações de conflito de interesses dos membros do CA

7.2 Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações na IPE.

7.3 Estrutura das Remunerações

a) Descrição da política de remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração e Administrador Delegado, Engº Amílcar Monteiro, aufera remuneração pela IPE.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março e considerando que:

• Estatuto Remuneratório do Presidente do CA:

(i) O Presidente do Conselho de Administração, Engº António Laranjo exerce o respetivo cargo em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º n.º 71/2007, que aprova o Estatuto do Gestor

Público (doravante apenas EGP), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Engenharia, S.A.;

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório do gestor em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para a qual foi designado Presidente do Conselho de Administração Executivo através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2016:

- não se fixa estatuto remuneratório para o Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Engº António Laranjo, sendo o mesmo remunerado de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 28 de agosto de 2015.

• **Estatuto Remuneratório do Vogal Engº Amílcar Monteiro:**

Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa que tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2019, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do Conselho de Administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

• **Estatuto Remuneratório do Vogal Drª Alexandra Barbosa:**

A Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exerce o cargo de Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. em acumulação com o cargo de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Engenharia, S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório do gestor em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

• **Estatuto Remuneratório da Fiscalização:**

Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela

Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

b) Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do Órgão de Administração com os objetivos de longo prazo da empresa

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IPP.

c) Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não aplicável (*).

d) Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não aplicável (*).

e) Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável (*).

(*) Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

f) Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

7.4 Divulgação das Remunerações

a) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do Órgão de Administração da empresa

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	S/N	A/B/C	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)		
	FIXA ⁽¹⁾	VARIÁVEL	BRUTA
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	65 413,26	6 129,42	71 542,68
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.
Total	65 413,26	6 129,42	71 542,68

⁽¹⁾ Foi incorporado o efeito da Redução Remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Os 6.129,42 € abonados ao administrador Amílcar Monteiro a título de “Remuneração Variável” são Ajudas de Custo por Deslocação ao Estrangeiro. No Relatório de Gestão, no capítulo do “Cumprimento das Obrigações Legais”, ponto 8.6, Remunerações, esta quantia aparece no quadro das Deslocações em Serviço (coluna “Ajudas de Custo”), e não no da Remuneração Anual.

NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE VIDA	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	6,41	903,81	Segurança Social	15 535,64		383,16	Seg Acid Trabalho	869,36
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Total		903,81		15 535,64	0,00			869,36

b) Montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de Grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em 2019, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA é remunerado pela IP, SA, não lhe conferindo a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional,

c) Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

d) Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

e) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do Órgão de Fiscalização

Fiscal Único

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

f) Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral

Não aplicável, pois não foram auferidos rendimentos por parte dos membros da AG.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

8.1 Apresentação dos Mecanismos Implementados pela Entidade para Efeitos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Indicação das Transações que foram Sujeitas a Controlo no Ano de Referência

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

8.2 Informação sobre Outras Transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Normas da Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso limitado e o Ajuste Direto, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto - Lei N.º 18/2008 (Portaria n.º701-G/2008 de 29 de junho).

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IPE os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2019, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas..

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP

Em 2019, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados);
- Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano de 2018;
- Viatura cedida à IPE;
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos;
- Acordo regularização despesas para dinamização do negócio internacional da IP; Cedência de viaturas à IP.

IP Património

- Rendimentos: Cedência de viaturas à IPE;
- Gastos: Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano de 2018.

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas durante 2019 são apresentadas no quadro seguinte:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	456,36
	Outros Rendimentos	-96,10
	Dividendos	1 968,60
	Prestação de serviços	-6 103,93
	Total	-3 775,07
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	-4,99
	Dividendos	31,38
	Outros Rendimentos	-1,14
	Total	25,26
Valores em milhares de euros.		

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de Valor superior a 50 mil euros (processos adjudicados durante o ano de 2019)

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL (€)
5010043171	48152- SMM-EP/PE -Praça Mota Pinto-Hospital Pediátrico	Aquisição de Serviços	JCT, Consultores de Engenharia, Lda	503120928	19-11-2019	30-12-2019	300 000,00 €
5010043164	48146-SMM-EP/PE L Hospital-T. Aeminiun. Coimbra B-Portagem	Aquisição de Serviços	Profico - Proj Fisc e Cons, Lda	502668490	19-11-2019	10-12-2019	299 600,00 €
5010043849	48151-SMM – Proj. Ex-prop. e Insp. PH Q.Ponte	Aquisição de Serviços	SENER-ENGIVIA	501962336	26-11-2019	30-12-2019	106 300,00 €
5010044258	48158-LD-Marco/Régua -Adequação Estrutura	Aquisição de Serviços	LCW Consult, S.A.	503401676	16-12-2019	17-01-2020	380 000,00 €

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2019 transações de montante global superior a 50 mil euros.

EMPRESA	VALORES FACTURADOS EM 2019
Infraestruturas de Portugal, S.A.	2 613,21
PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão S.A.	402,39
Fase Estudos e Projetos, S.A.	382,00
ISQ - Inst de Soldadura e Qualidade	277,91
Profico - Proj Fisc e Cons, Lda	221,51
JCT, Consultores de Engenharia	214,54
GRID - Cons Estud Proj Engenharia, Lda	157,44
Vitor Hugo Coordenação e Gestão de Projetos, S.A.	149,04
LeasePlan Portugal - Com Alug Automóveis, Lda	146,69
AFAPLAN Plan. Gestão Projectos, S.A.	141,64
FERCONSULT - Consultoria, Est Projetos Engenharia Transportes, S.A.	122,77
João Mata, Lda	107,02
Strong Charon - Soluções de Segurança, S.A.	91,00
Petróleos de Portugal-Petrogal	88,82
AGRI-PRO Ambiente - Consultores, S.A.	73,80
COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.	54,84
TOTAL	5 244,61

Valores em milhares de euros.
Montantes com IVA incluído.

9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental.

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas:

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto II.2 do presente relatório.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica e financeira

A IP Engenharia manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. A IPE pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

O ano de 2019 apresentou-se num quadro de estabilidade, sem alterações significativas na equipa de colaboradores e com a atividade centrada no domínio ferroviário.

Neste ano, a empresa consolidou a atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Os Rendimentos Operacionais foram de 6,6 milhões de euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 63%, e a atividade de Projetos 37%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 5,9 milhões de euros.

O desempenho da empresa conduziu a um Resultado Operacional positivo de 716 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 480 mil euros.

Estes resultados foram consequência da estabilidade da atividade da empresa, orientada para um crescimento sustentado, focando a sua atividade no contributo para a concretização do Programa Ferrovia 2020, promovendo, em permanência, uma articulação estreita com o principal cliente, no sentido de maximizar a capacidade de produção disponível.

Os resultados apresentados permitiram revelar uma estrutura financeira equilibrada, com valores de rentabilidade superiores a 2018, em resultado da evolução do Resultado do exercício. A liquidez geral obteve resultados decrescentes, pela evolução negativa do cash-flow anual. Consequentemente, registou-se uma ligeira diminuição da capacidade financeira.

Em termos organizativos, 2019 foi para a IP Engenharia um ano de alinhamento estratégico interno e de reforço do seu papel enquanto empresa de Engenharia do Grupo Infraestruturas de Portugal.

Com base na experiência e no conhecimento adquirido na área da consultadoria e engenharia de transportes bem como o foco na criação de valor¹¹ para as partes interessadas relevantes, foram em 2019 implementados os Sistemas de Gestão de Ativos e de Gestão Ambiental, de acordo com as normas NP ISO 55001:2016 e NP EN ISO 14001:2015, respetivamente, conforme objetivo definido no Plano de Atividades e Orçamentos 2019-2021.

3. Princípios de gestão empresarial

A IPE integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2019, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Relatório Global (GRI).

11 - Este valor que pode ser tangível ou intangível, financeiro ou não financeiro e é determinado pela IP Engenharia e pelas necessidades e expectativas das partes interessadas relevantes, fundamentalmente o seu Acionista e principal Cliente.

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos – qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade ética empresarial

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2019 foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Reconhecendo a urgência do desafio que as alterações climáticas representam sobre a sua ativid-

de, os stakeholders e a sociedade civil em geral, a IP decidiu aderir ao movimento global de empresas que irão alinhar a sua atividade e os seus processos de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C, acima dos pré-níveis industriais.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2019, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No ano de 2019, na vertente rodoviária, destaca-se um ligeiro decréscimo face a 2018 do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa, e um ligeiro aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural. As diferenças nos valores registados em 2018 e 2019 são pouco significativas, verificando-se que se mantém a gama de valores face aos registados em anos anteriores.

Na vertente ferroviária, em 2019 contabilizou-se um decréscimo no número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos, comparativamente a 2018, estando, no entanto, em linha com os valores registados em anos anteriores. De destacar que nestes projetos estão incluídos os projetos FERROVIA 2020, os quais apesar de num horizonte de 111 projetos serem pouco expressivos requerem um esforço significativo em termos de gestão ambiental.

Já quanto ao número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural, face a 2018, verificou-se um aumento muito significativo em 2019, justificando-se especialmente pelo aumento do número de prestações de serviço de manutenção com necessidade de acompanhamento ambiental.

No âmbito das interações com stakeholders externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão

que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e com a segurança das propriedades confinantes.

Destaca-se o ano de 2019 como tendo sido especialmente exigente em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos de revisão de 60 Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rede ferroviária. No caso particular das faixas rodoviárias foram verificadas, no mínimo, cerca de 246 615 árvores inventariadas.

No ano de 2019 foram ainda realizadas 240 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoriada um total de 1.650 Km de rede viária.

No ano de 2019 foi dada continuidade ao Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna nas estradas, em curso desde 2010. Neste âmbito, procedeu-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, foram identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Com a implementação destas diretrizes, a IP prossegue os seus objetivos de conservação da biodiversidade a que se propôs no âmbito da sua responsabilidade ambiental, com especial enfoque na componente rodoviária, já que esta problemática não é expressiva na componente ferroviária, pelas características e modo de operação das infraestruturas.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade am-

biental da Empresa, no ano de 2019 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

A IP, reconhecendo a urgência do Desafio que as Alterações Climáticas representam sobre a sua atividade, os seus stakeholders e a sociedade civil em geral, aderiu ao movimento global “Business Ambition For 1.5°C”.

A adesão da IP foi formalizada a 6 de novembro na Culturgest, em Lisboa, através da assinatura pelo presidente, da Carta de Compromisso “Business Ambition for 1.5°C”, lançada pelo United Nations Global Compact. A “Business Ambition for 1.5°C” é uma iniciativa que responsabiliza as empresas, a nível mundial, pelo estabelecimento de metas e objetivos de redução das emissões para alcançar as zero emissões líquidas até 2050 e limitar o aquecimento global a 1.5°C até 2030.

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2019 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lu-

gar de destaque nas preocupações da empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2020, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade) .

Igualdade de género

A IP mantém um papel muito ativo no que respeita à promoção e defesa da Igualdade de Género, tendo renovado o Acordo de Adesão ao IGEN-Fórum Empresas para a Igualdade, dinamizado pela CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

No âmbito do compromisso de manutenção e reforço das práticas promotoras de igualdade de género no trabalho, e de equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, a IP assegura um conjunto de benefícios como sejam o infantário e cantina na sede, a atribuição de apoio escolar e incentivo ao estudo, o investimento na formação, a assinatura de protocolos e parcerias com entidades de diversas áreas que conferem descontos em serviços e produtos aos colaboradores e familiares e a dinamização de atividades lúdicas para os seus filhos.

Política de Recursos humanos

Em dezembro de 2019, o Grupo IP contava com 3.628 trabalhadores, 867 dos quais mulheres, representando 24% do total.

EFETIVO 2019	N.º	%
Mulheres	867	24%
Homens	2 761	76%
Total	3 628	

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes dos condicionalismos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi determinado que as empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) terão que elaborar e divulgar relatórios anuais onde se proceda ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Esse relatório encontra-se divulgado no portal externo da empresa.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada a este tema, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a

importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Dá-se especial destaque em 2019 à assinatura, em finais de março, do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), concluindo-se assim um intenso, aberto e empenhado diálogo, entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitindo um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho, incluindo um Sistema de Carreiras.

Com efeito, este instrumento veio estreitar diferenças e proporcionar a harmonização de matérias de capital humano (tais como regimes de férias, faltas, deslocações e outras relativas a prestação de trabalho), bem assim como normalizar a categorização de funções, mediante um Sistema de Carreiras único, que permite a uniformidade e coerência das regras de progressão salarial e evolução profissional.

A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2019, a IP manteve e reforçou o plano de benefícios sociais que têm vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análi-

se de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária. Em 2020 pretende-se revisitar todos os locais e estabelecer um plano de intervenção criterioso.

Desenvolvimento do Capital Humano

O ano de 2019 caracterizou-se pela consolidação do Sistema de Gestão do Desempenho que teve o seu arranque no 2º semestre de 2017. Este instrumento assume um papel primordial no ajustamento pessoa-função e na gestão de carreiras da empresa num contexto de retoma gradual dos mecanismos de evolução profissional.

O processo de avaliação do período relativo ao ano de 2018 foi encerrado na sua generalidade no final do 1º semestre, representando uma tendência positiva para a normalização do processo após o seu início no ano anterior. A componente de formulação de objetivos para 2019 decorreu igualmente de forma mais célere que no ano anterior e de uma forma mais autónoma por parte da generalidade dos Gestores de Desempenho.

Conciliação Trabalho/Família

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva (já demos, aliás, num capítulo anterior nota dos importantes benefícios sociais e acesso facilitado a diversos serviços proporcionados aos colaboradores da IP) e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Tendo o Grupo IP um efetivo envelhecido – com uma idade média acima dos 50 anos – acaba por ser com naturalidade que se verifica ser a faixa etária “superior a 50 anos” aquela onde se concentra praticamente metade dos colaboradores, e também aquela onde o peso relativo das mulheres é mais baixo.

No âmbito salarial, a análise global às remunerações mensais permite-nos observar o padrão des-

crito, ou seja, em termos médios a remuneração é mais elevada no segmento feminino (1.809 euros contra os 1.473 euros pagos aos homens), o que decorre da sua maior representatividade nas categorias profissionais mais qualificadas: mais de metade das mulheres são Dirigentes ou Quadros Superiores, ao passo que nos homens essa proporção é de somente 25%.

Importa aqui esclarecer que as remunerações na IP são matéria regulada em sede de contratação coletiva (no caso maioritário dos trabalhadores com contrato individual de trabalho), de regulamentos internos ou das condições que resultam do estatuto do trabalhador em funções públicas (no caso de trabalhadores pertencentes ao quadro pessoal transitório), onde estão definidas as tabelas e escalões salariais por categoria profissional, assim como os critérios de evolução.

O Grupo IP evidencia uma evolução socioprofissional alinhada com o crescente equilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres, encontrando-se os valores mais assimétricos nos grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes do facto dos últimos processos massivos de recrutamento externo para estas áreas já remontarem há cerca de duas décadas atrás.

Política de responsabilidade económica

Ao nível da inovação, destaca-se a continuidade do projeto Eco Sustainable Rail (Portugal 2020), que iniciou em julho de 2016 e terminará em junho de 2020, o qual visa o reaproveitamento dos resíduos plásticos, com um grande potencial de transformação, ainda sobejamente subaproveitado, mas que devido aos volumes produzidos e problemas ambientais que acarretam, necessitam de uma cadeia de transformação que lhes proporcione um novo ciclo de vida. O projeto responde ao mesmo tempo à necessidade de se encontrar uma alternativa à travessa de madeira, face à proibição da utilização de biocidas (creosoto), conforme determinado em Diretiva da Comissão Europeia, tendo sido prorrogada, até 31 de outubro de 2020, a validade da aprovação do creosote para utilização em produtos biocidas do tipo 8, mediante Decisão de Execução (UE) 2017/2334 da Comissão de 14 de dezembro de 2017.

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades, verificando-se no ano de 2019 não ocorreu qualquer contraordenação de cariz ambiental, relacionada com a gestão das faixas de combustível.

10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções publicadas pela UTAM.

A IP Engenharia teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 342/2019 e relatório de análise nº 117/2020 incidindo sobre o RG S de

2018 e RGS 2019 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório.

Neste sentido, a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passarão a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2019.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
		1	Documentos devidamente assinados			V	
I			Síntese				
		1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2019	142		V	Não ocorreram alterações significativas dignas de registo
II			Missão, Objetivos e Políticas				
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	145		V	
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	145		V	
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	145		V	
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	145		V	
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	147		V	
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	148		V	
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	148		V	
		3	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	154		V	
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	155		V	
III			Estrutura de Capital				
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	156		V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES		
					SIM	NÃO			
		2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	156	V			
		3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	156	V			
IV				Participações Sociais e obrigações detidas					
		1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	157	V			
		2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	157	V			
		3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	157	V			
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	157	V			
V				Órgãos Sociais e Comissões					
	A			Modelo de Governo					
		1		Identificação do modelo de governo adotado	158	V			
	B			Mesa da Assembleia Geral					
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	158	V			
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	158	V			
	C			Administração e Supervisão					
		1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	159	V			
		2		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	159	V			
		3		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, indicação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, indicação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	160	V			

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		4		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	160	V	
		5		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	163	V	
		6		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	163	V	
		7		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	163	V	
		8		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	165	V	
			a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	166	V	
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	166	V	
			c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	166	V	
			d)	"Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências"	166	V	
D				Fiscalização			
		1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	167	V	
		2		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	168	V	
		3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo			n.a
		4		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras			n.a
E				Revisor Oficial de Contas			
		1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	169	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade			n.a
		3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	170	V	
		4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	171	V	
F		Auditor Externo					
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo			n.a
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita			n.a
		3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação			n.a
		4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016			n.a
VI		Organização Interna					
A		Estatutos e Comunicações					
		1		Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	173	V	
		2		Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	173	V	
		3		Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	174	V	
B		Controlo interno e gestão de riscos					
		1		Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa)	175	V	
		2		Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	178	V	
		3		Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	179	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		4		Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	181	V	
		5		Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	182	V	
		6		Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	183	V	
		7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	185	V	
		8		Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	188	V	
Regulamentos e Códigos							
		1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	189	V	
		2		Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	192	V	
		3		Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	194	V	
Deveres especiais de informação							
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	195	V	
		a)		Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	195	V	
		b)		Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	195	V	
		c)		Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	195	V	
		d)		Orçamento anual e plurianual	195	V	
		e)		Documentos anuais de prestação de contas	195	V	
		f)		Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	195	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES			
					SIM	NÃO				
		2		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparéncia a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	196	V				
	E			Sítio de Internet						
		1		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	198	V				
			a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	198	V				
			b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	198	V				
			c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	198	V				
			d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	198	V				
			e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público				n.a		
			f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios				n.a		
	F			Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)						
		1		Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade				n.a		
		2		Exposição das propostas de contractualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:				n.a		
			a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis				n.a		
			b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento				n.a		
			c)	Critérios de avaliação e revisão contratuais				n.a		
			d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes				n.a		
			e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício				n.a		
			f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes				n.a		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES		
					SIM	NÃO			
VII	A			Remunerações					
Competência para a Determinação									
		1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	200	V			
		2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	200	V			
		3		Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	201	V			
Comissão de Fixação de Remunerações									
		1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio			n.a		
Estrutura das Remunerações									
		1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	201	V			
		2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	203	V			
		3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente			n.a		
		4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			n.a		
		5		Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio			n.a		
		6		Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais			n.a		
Divulgação das Remunerações									
		1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	204	V			
		2		Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	205	V			
		3		Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	205	V			
		4		Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	205	V			

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	206	V	
		6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	206	V	
VIII		Transações com Partes Relacionadas e Outras					
		1		Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	207	V	
		2		Informação sobre outras transações	207	V	
		a)		Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	207	V	
		b)		Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	209	V	
		c)		Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	209	V	
IX		Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental					
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	211	V	
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	211	V	
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	211	V	
		a)		"Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores"	212	V	
		b)		"Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável"	212	V	
		c)		Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	213	V	
		d)		Referência a medidas concretas no que respeita ao Príncípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	214	V	
		e)		Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	214	V	
		f)		Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	216	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
Avaliação do Governo Societário							
X		1		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	217	V	
			a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	217	V	
			b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação			
		2		Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas		V	
XI				Anexos			
		1		Demonstração não financeira - a IPT não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais	226	V	
		2		Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2019	226	V	
		3		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	226	V	
		4		Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	226	V	
		5		Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2018	226	V	

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

11. ANEXOS

- a) Demonstração não financeira - a IPE não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2019.
- c) Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
- d) Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.
- e) Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2018.

Lisboa, 28 de maio de 2020

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

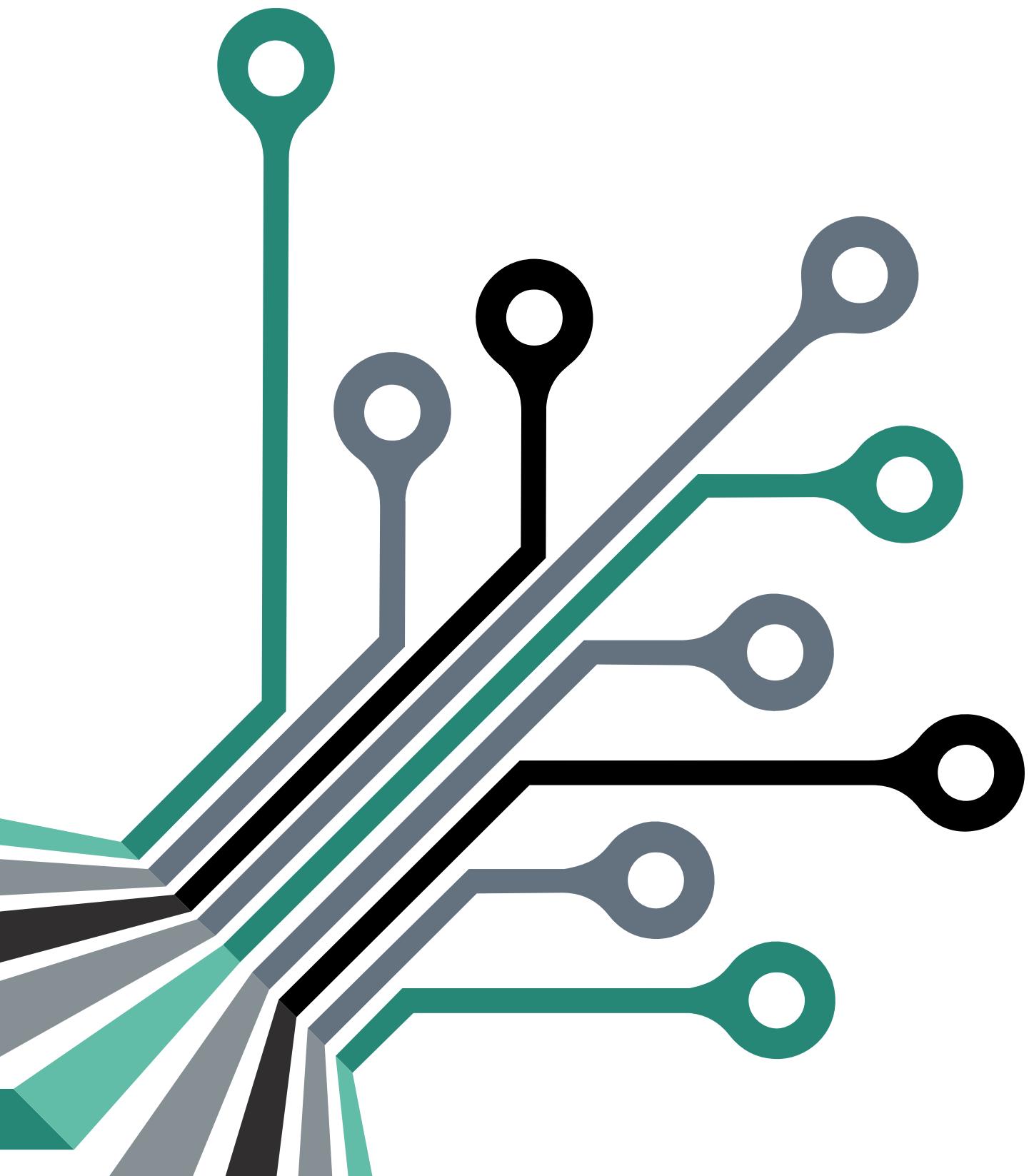
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Relatório de Governo Societário 2019 Anexos

Extrato de Ata

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2020-03-20

"No dia vinte de março de dois mil e vinte, pelas nove horas reuniu na sede da Infraestruturas de Portugal, S.A., o Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A, com sede na Rua José da Costa Pedreira, n.º 11, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500440131, estando presentes os Senhores Presidente, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva e Vogal Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Participou da reunião, através de videoconferência, o Senhor Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais.

Assim, estando reunidas as condições do n.º 4 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou:

(...)

DMS 2655863-006

PROPOSTA 6/2020/DPC/IPE

DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2019

O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2019, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do exercício no montante de 479.750,45€ (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e quarenta e cinco céntimos) para:

Dividendos aos Acionistas: 479.750,45€

Foi deliberado pelo Conselho de Administração que o Relatório e Contas será enviado para assinatura dos membros do Conselho de Administração, tendo seguidamente o Fiscal Único e ROC exposto o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas.

O Conselho de Administração decidiu submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, incluindo a proposta de aplicação de resultados e os documentos apresentados pelo Fiscal Único."

Almada, 30 de março de 2020

O Conselho de Administração

Sede

IP ENGENHARIA, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11 · 1750-130 LISBOA

T +351 211 024 600 . F +351 211 021 891

info@ipengenharia.pt . www.ipengenharia.pt

Capital Social € 1.500.000,00

NIPC 500440131

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e regtos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

findo em 31 de dezembro de 2019, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2019, no montante de 479.750,45 euros (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e quarenta e cinco céntimos), seja totalmente atribuído aos acionistas a título de dividendos.

Tal proposta parece ser consistente com a manutenção do equilíbrio financeiro da Empresa e a reserva legal está reintegrada, representando mais do que a quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir aos acionistas a totalidade do resultado líquido do exercício.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 20 de março de 2020

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Carlos Laranjo da Silva, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2020

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2020

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de maio de 2020

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

22/3/2019



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Almada, 2019/03/22

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: ANTONIO CARLOS LARANJO DA SILVA
NIF: 149 256 221
Morada: Rua Ilha dos Amores, nº 44 Bloco E, 1º Dtº,
Código Postal: 1990-122 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 962 000 759

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*):
IP Engenharia, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar):
Sociedade anónima
NIF: 500 440 131
Morada da Sede:
Rua José da Costa Pedreira, n.º 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 804
Fax:
Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato (01/03/2019):
Data prevista de termo do mandato (31/12/2020):

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

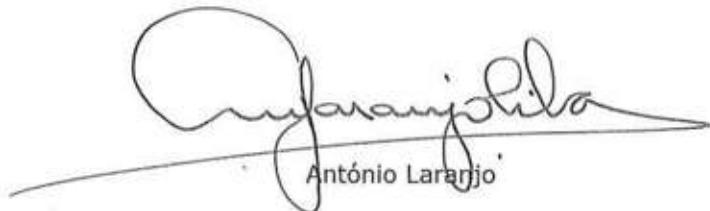
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,



A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Laranjo". Below the signature, the name "António Laranjo" is printed in a smaller, standard font.

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

22/3/2019

lerco

Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

21 de março 2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro
NIF: 111532566
Morada: Rua Bairro João David Soares, Nº 4
Código Postal: 2655-293 Ericeira
E-mail: amilcar.monteiro@ipengenharia.pt
Telefone: 211061912

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa (*): IP Engenharia, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): SA
NIF: 500440131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, Nº 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: info@ipengenharia.pt
Telefone: 211024600
Fax: 211021891

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Faria".

ANEXO 1

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Engenharia, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 500440131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, nº 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Paula Martins
16-04-19

Ata da Assembleia Geral n.º 04/2019

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu, na Praça da Portagem, em Almada, a Assembleia Geral da IP Engenharia, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 440 131, com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros.

Ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral a Senhora Dra. Maria Toioko Morishita Ramos, Secretariada pela Drª Maria Rita Carvalho Fonseca, ambas em representação, respetivamente, da Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A. e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património.

Organizada a lista de presenças, que nesta ata se dá por reproduzida, nela se regista a comparência do Senhor Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, em representação das acionistas Infraestruturas de Portugal, S.A., com uma participação de duzentas e noventa e cinco mil duzentas e oitenta e seis ações, de cinco euros cada uma, e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., com uma participação de quatro mil setecentas e catorze ações, de cinco euros cada uma, estando assim representada a totalidade do capital social da Sociedade IP Engenharia, S.A.

Encontravam-se também presentes os Senhores Presidente e Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, respetivamente Engº António Carlos Laranjo da Silva e Drª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e o Fiscal Único, Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Vitor Manuel do Carmo Martins.

Esteve ausente, por motivo de serviço no estrangeiro, o Senhor Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro.

Abriu a sessão a Presidente da Mesa, informando que a mesma se realizava ao abrigo e nos termos do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, tendo o representante das acionistas declarado concordar que a Assembleia assim se constituísse e deliberasse de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas do exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e distribuição de reservas.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Ponto Um - Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas:

Entrando no Ponto Um da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva fez uma breve apresentação dos documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e dezoito, tendo referido que em 2018, segundo ano após a redução do efetivo da empresa aos colaboradores envolvidos nos projetos considerados prioritários pelo acionista, a IPE manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, para um crescimento sustentado, tendo registado no exercício um Volume de Negócios de 6,58 milhões de euros - em linha com a capacidade de produção instalada - e um Resultado Operacional de 0,2 milhões de euros, atingindo, assim, o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da empresa, com rendimentos superiores aos gastos operacionais, pese embora a transferência da unidade orgânica de estudos de transportes e de exploração ferroviária para a IP, responsável por 260 mil euros dos rendimentos da empresa. Referiu ainda que a IPE, assumindo-se hoje como uma empresa prestadora de serviços especializados de engenharia ferroviária, designadamente nas áreas da elaboração e revisão de projetos e na fiscalização de empreitadas para a IP, tem a sua atividade focada na contribuição

para a concretização do Programa Ferrovia 2020, com uma elevada ocupação da equipa produtiva na atividade de projetos de engenharia de transportes. -----

Na atividade de gestão, coordenação e fiscalização das empreitadas contratadas pela IP, as equipas mantiveram igualmente níveis de ocupação dentro das expetativas decorrentes da atividade desenvolvida em 2018, assegurando em grande parte a continuidade do desenvolvimento das prestações de serviços transitadas de 2017, tendo algumas das empreitadas envolvidas sofrido prorrogações e/ou atrasos nos respetivos prazos de execução, que originaram o prolongamento dos respetivos contratos. -----

Referiu o Senhor Presidente que o desvio evidenciado no indicador do prazo de execução das empreitadas é fundamentalmente justificado pelos atrasos significativos nas empreitadas em curso no final de 2018, duas na Linha do Minho – Eletrificação Nine/Viana do Castelo e Viana do Castelo/Valença e uma na Linha do Norte – Estabilização dos Taludes T1 a T7, no troço Alfarelos/Pampilhosa, sendo estes atrasos consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, tendo a IPE encetado todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para a conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalhos Modificados), ações estas desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP. -----

Destacou o Senhor Presidente que a atividade da empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, a qual foi levada a cabo em estreita articulação entre a IPE e a IP, constituindo um dos fatores críticos de sucesso que contribui para os resultados da empresa, no sentido de maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento das suas receitas. -----

Por outro lado, salientou que a IPE tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária, ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na execução dos Projetos e na Gestão e Fiscalização do Plano de Investimentos "Ferrovia 2020", tendo como objetivo o cumprimento escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente que um fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE) constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abrangente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. -----

O modelo de gestão da empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check and Act*) e nas diversas arquiteturas empresariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP. -----

Referiu, por último, que em 2018 cimentou-se, ainda, a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que privilegia a disponibilização direta de serviços de assistência técnica e formação especializada, dirigidos a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias unicamente dos países de expressão portuguesa, sob o âmbito institucional. -----

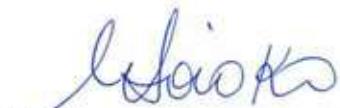
Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas do exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado por unanimidade.

Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e distribuição de reservas: -----
Foi aprovada por unanimidade a seguinte aplicação de resultados e distribuição de reservas: -----
a) Resultado Líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 176.534,00€ (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros) – dividendos aos acionistas; -----

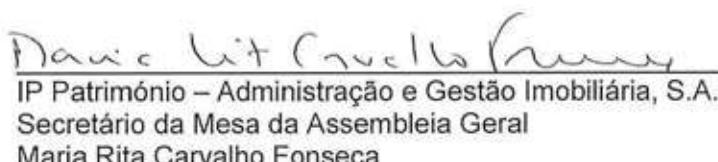
b) Resultados Acumulados, no montante de 635.187,34€ (seiscentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) – distribuição aos acionistas; -----
c) parte das Outras Reservas - Reservas Livres no valor de 1.188.278,66€ (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) – distribuição aos acionistas. -----

Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade: -----
No uso da palavra, o representante das acionistas IP, S.A. e IP Património, Senhor Eng.º Carlos Fernandes, reconheceu e destacou a gestão competente e dedicada do Conselho de Administração bem como do órgão de fiscalização, tendo ainda manifestado grande apreço pela intervenção da IPE, em articulação com a IP, relativamente às duas empreitadas de eletrificação na Linha do Minho, e à empreitada de estabilização de taludes na Linha do Norte. -----
Salientou ainda os resultados operacionais positivos alcançados, consequência da estabilidade no exercício da missão da empresa, tendo o Senhor Eng.º Carlos Fernandes, expressado um voto de louvor e de reconhecimento ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único. -----

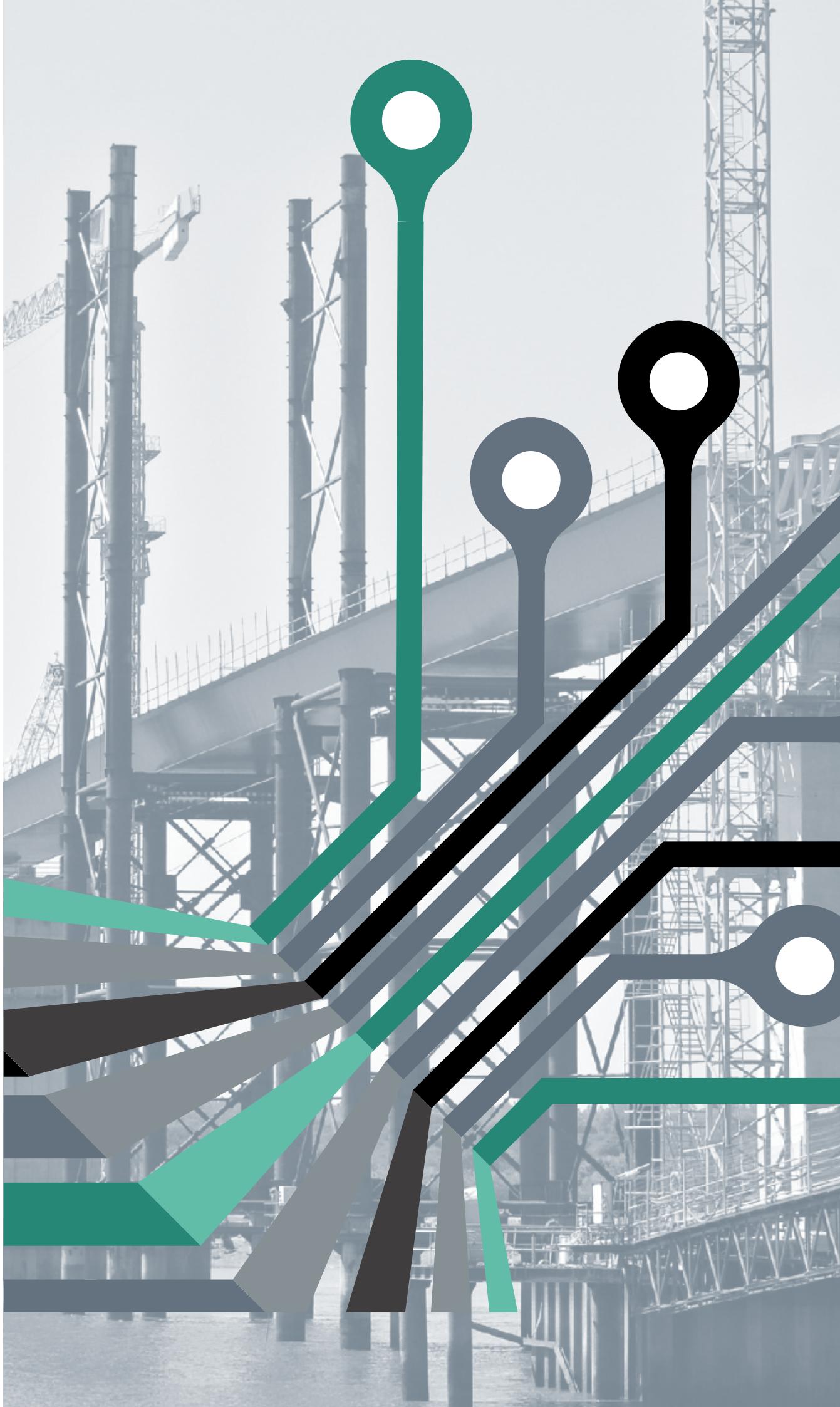
Ponto Quatro: Apreciar e discutir quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade: -----
Tendo sido dada a palavra pela Presidente da Mesa, nenhum dos presentes fez uso da mesma. -
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os presentes e deu por encerrada a sessão quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai ser assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia. -----



Infraestruturas de Portugal, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Toioko Morishita Ramos



Maria Rita Carvalho Fonseca
IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Maria Rita Carvalho Fonseca

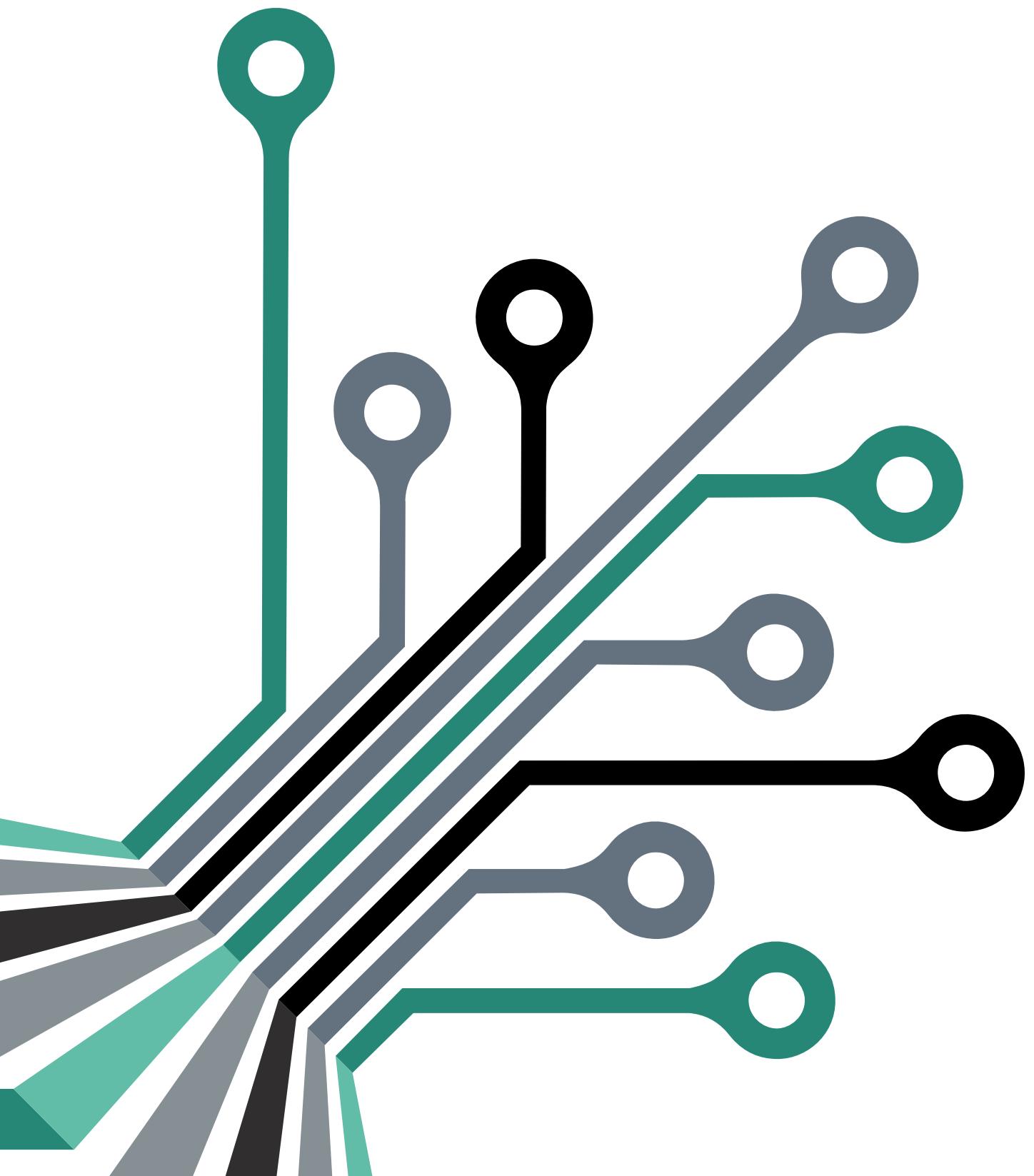




IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt





Parte IV **Certificação Legal** **de Contas 2019**



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui a divulgação da estrutura e as práticas de governo societário e uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e regtos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos.

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício.



findo em 31 de dezembro de 2019, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2019, no montante de 479.750,45 euros (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e quarenta e cinco céntimos), seja totalmente atribuído aos acionistas a título de dividendos.

Tal proposta parece ser consistente com a manutenção do equilíbrio financeiro da Empresa e a reserva legal está reintegrada, representando mais do que a quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir aos acionistas a totalidade do resultado líquido do exercício.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 20 de março de 2020

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 8.482.882 euros e um total de capital próprio de 5.846.422 euros, incluindo um resultado líquido de 479.750 euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Base para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 20 de março de 2020

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11

1750-130 LISBOA – Portugal

Tel.: +(351) 211 024 600

e-mail: info@ipengenharia.pt

Capital Social: 1 500 000,00€

NIF: 500 440 131

www.ipengenharia.pt